

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC**, CNPJ n.º 82.963.216/0001-17, com sede na Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, no município de Sombrio – SC, por meio de agente de contratação designado que ao final subscreve, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto está abaixo definido, sob o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com observância do Decreto Municipal nº 063, de 31 de março de 2023 e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme cláusulas e condições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

1. DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.2. Data da sessão: **06/07/2026**.

1.3. Horário limite para entrega dos envelopes: **08h30min**.

Local de entrega dos envelopes: Protocolo Geral a Prefeitura Municipal de Sombrio, sito à Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC.

Horário de abertura dos envelopes: **09h00min**.

1.2.1 Todas as referências de tempo desta licitação observarão o horário de Brasília – DF, conforme Decreto Federal nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

1.4. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para a manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária e diferentes logradouros pertencentes ao Município de Sombrio - SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, com poderes gerais de representação, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os habilitem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.

3.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3. Para comprovar a condição de representante da licitante, o credenciado entregará ao Pregoeiro e equipe de apoio:

3.3.1. Documento oficial de identidade ou outro documento de identificação oficial;

- 3.3.2. Se procurador:** procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e todos os demais atos, em nome da licitante;
- 3.3.3. Se dirigente/proprietário:** cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante e em caso de dirigente eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
- 3.4.** O credenciamento deverá ser entregue e comprovado ao Pregoeiro na sessão de abertura, por meio de documentos, separadamente dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documento de Habilitação”.
- 3.5.** Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, à vista do original.
- 3.6.** A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de consequência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve, sem prejuízo da proposta apresentada por escrito.
- 3.7.** O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que previamente autorizado pelo Pregoeiro, cuja negativa deverá ser devidamente fundamentada.
- 3.8.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.
- 3.9.** A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.
- 3.10.** A fase de credenciamento será encerrada, pelo Pregoeiro, quando do início da abertura dos envelopes de propostas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar desta PREGÃO quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos e que atenderem a todas as exigências, constantes neste Edital e seus Anexos.
- 4.2.** Apresentar os documentos de habilitação e da proposta em envelopes distintos que passamos a chamar de **ENVELOPE Nº1**, ou envelope da **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e o **ENVELOPE Nº 2**, ou envelope da **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**, no local, data e horário indicados neste Edital.
- 4.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
- 4.3.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar expressamente se é optante pelo Simples Nacional e se está submetida ao regime regular de IBS e CBS.
- 4.3.2.** A alteração do regime tributário de ME/EPP durante a execução contratual ou a vigência da Ata de Registro de Preços, por apresentar caráter voluntário e/ou previsível, não ensejará reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 4.4.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.4.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 4.4.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, inclusive em relação a pessoas jurídicas de mesmo grupo econômico;
- 4.4.3.** Pessoa jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou pessoa jurídica da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 4.4.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.3.4.1** O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.4.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.4.6.** Pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.4.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.4.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.3.8.1** A vedação de que trata o **item 4.3.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.4.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.4.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.** Os impedimentos ora listados poderão ser apurados pela Administração, de ofício, ou informados por qualquer pessoa e, caso constatada a participação de licitante impedido, este será submetido a procedimento sancionatório de declaração de inidoneidade, considerando que se trata de conduta equiparada a emissão de declaração falsa.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Não serão aceitas propostas de preços e documentos de habilitação remetidos via fac-símile (fax), e-mail ou via posta (correios).
- 5.2.** Os envelopes de preço e documentos de habilitação deverão estar devidamente lacrados e rubricados e seu fecho, identificados em sua parte externa com os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SOMBRIO
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

AO MUNICÍPIO DE SOMBRIO

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE:

E-MAIL:

- 5.3.** A entrega dos envelopes e participação no certame implica a aceitação das seguintes condições, as quais devem ser expressamente informadas em caso de desatendimento:
- 5.3.1.** Que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como que inexistem fatos impeditivos de sua habilitação e participação do certame, comprometendo-se a informar eventual situação superveniente;
 - 5.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.3.3.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.3.4.** Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB;
 - 5.3.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social.
- 5.4.** Como condição prévia ao exame da proposta de preço do licitante, o Pregoeiro e equipe de apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
 - 5.4.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 5.4.3.** Cadastro de Sistema de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:113211297998096:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);
 - 5.4.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 01

- 6.1.** Após o credenciamento, a sessão prosseguirá com a fase financeira, através da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e análise dos requisitos exigidos neste edital.
- 6.2.** A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações do **Anexo I – Termo de Referência**, deste edital, devendo, obrigatoriamente, ser redigida em idioma nacional, em uma via, contendo a razão social completa e CNPJ/CPF da licitante, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), sem cotações

alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, informações manuscritas ou ressalvas, preferencialmente com numeração e rubrica em suas folhas, devendo a última folha conter a data e assinatura, devidamente identificada, por quem tenha poderes para essa finalidade, contendo:

- 6.2.1.** A **especificação do item**, sempre observadas as especificações constantes do **Anexo I** do presente edital, devendo conter ainda os preços unitários de cada item em moeda nacional (R\$), em algarismos e o valor total da proposta, em moeda nacional (R\$), em algarismos e por extenso e discriminar marca e modelo dos materiais cotados (se existir);
- 6.2.2.** O **prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias**, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão;
- 6.2.3.** Apresentar anexo à proposta impressa, CD ou PENDRIVE, contendo arquivo de proposta extraído do Sistema Betha Compras do Município de Sombrio/SC, conforme fornecido pelo Setor de Licitação do Município de Sombrio/SC.
 - 6.2.3.1.** O arquivo Betha AutoCotação facilita no cadastramento dos itens e agiliza na realização dos lances, porém, na ausência ou erro na abertura do arquivo, prevalecerá o constante na proposta impressa.
- 6.3.** Ocorrendo discrepância entre os valores unitários e os respectivos totais, prevalecerá o valor mais vantajoso para a Administração.
- 6.4.** Nos preços propostas devem estar inclusos todos os custos relacionados para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.
 - 6.4.1.** Os preços ofertados deverão corresponder ao valor final a ser pago pela Administração e compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive aquisição ou fabricação, fretes, seguros, despesas operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, financeiros, margem de lucro e tributos incidentes.
 - 6.4.2.** A proposta deverá ser elaborada com base na legislação tributária vigente na data de sua apresentação.
 - 6.4.3.** É vedada a inclusão de valores destinados exclusivamente à cobertura de alterações tributárias futuras e incertas, sem prejuízo da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos casos legalmente cabíveis.
- 6.5.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da(s) licitante(s), não lhe(s) assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6.** Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado, admitindo-se diligências e saneamento por representante credenciado, se presente na sessão.
- 6.7.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1.** Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.** O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO**.
 - 7.2.1.** No lance deverá ser ofertado o **VALOR TOTAL GLOBAL**.
 - 7.2.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances será estabelecido pelo pregoeiro, de acordo com o critério de julgamento.
- 7.3.** O modo de disputa do presente certame é **FECHADO E ABERTO**.
- 7.4.** No modo de disputa “fechado e aberto”, os licitantes terão seus envelopes contendo a proposta de preços abertos, mas somente poderão participar da etapa de lances, os licitantes que apresentarem valores em até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor valor, inclusive esta.

- 7.4.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos
- 7.4.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração indeterminada, até que não sejam mais ofertados lances pelos presentes.
- 7.4.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 7.5.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.6.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado se o vencedor se enquadra na condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Caso negativo, serão convocadas as licitantes enquadradas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, para fins de empate ficto, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.6.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada.
- 7.6.2.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
- 7.6.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.7.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.7.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, caso o sistema eletrônico disponibilize essa possibilidade.;
- 7.7.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, conforme regulamentação municipal, não se aplicando esta hipótese enquanto pendente de regulamentação no Município de Sombrio/SC;
- 7.7.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, não se aplicando esta hipótese enquanto pendente de regulamentação no Município de Sombrio/SC;
- 7.7.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, não se aplicando esta hipótese enquanto pendente de regulamentação no Município de Sombrio/SC.
- 7.8.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.8.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina, com preferência ao licitante sediado nos limites geográficos da microrregião do extremo sul do Estado;
- 7.8.2.** Empresas brasileiras;
- 7.8.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.8.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação de mudanças climáticas, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009, não se aplicando esta hipótese enquanto pendente de regulamentação no Município de Sombrio/SC.
- 7.9.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será definida por sorteio, sendo admitido qualquer meio idôneo definido pelo pregoeiro.
- 7.10.** Encerrada a etapa acima, o pregoeiro aplicará a margem de preferência de 10% ao menor lance, em relação às microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito local ou regional, para avaliação da alteração da ordem de classificação no certame, de acordo com as prerrogativas e conceitos constantes no Decreto Municipal nº 063/2023.

7.11. Definida a proposta vencedora, o pregoeiro procederá à negociação com o primeiro colocado, o que deverá ser registrado em ata.

7.11.1. A negociação somente poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8 DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis, não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, apresentar preços inexequíveis ou que permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.1.1 Em qualquer caso, o pregoeiro poderá realizar diligências para comprovação da exequibilidade do preço, as quais serão obrigatórias em propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.1.2 A inexequibilidade será considerada quando o licitante não conseguir comprovar que os seus custos são suficientes para a manutenção da proposta ou que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.1.3 Em serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.1.4 Os prazos e a forma de cumprimento das diligências serão estabelecidos caso a caso, de acordo com entendimento do pregoeiro, respeitados os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da menor onerosidade aos licitantes e à Administração.

8.1.5 Erros no preenchimento de planilha ou de proposta não constituem motivos para a desclassificação de proposta. Esses documentos poderão ser ajustados pelo licitante, ou pela Administração, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, incluindo a correta indicação de recolhimento de tributos.

8.2 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.3 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.5 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar proposta atualizada acompanhada de demonstrativo simplificado da formação do preço, contendo, no mínimo:

- I. custos de aquisição, fabricação ou execução, para bens, e planilha e composição de custos de mão-de-obra, para serviços;
- II. despesas operacionais e logísticas (fretes, seguros e custos indiretos);
- III. tributos considerados na formação do preço;
- IV. margem de lucro.

8.5.1 O demonstrativo referido no item anterior servirá como parâmetro para análise de exequibilidade da proposta e para eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.5.2 A proposta atualizada deverá conter todos os dados de identificação do licitante (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), além da descrição completa do objeto ofertado, com indicação específica da marca/modelo e demais características.

9 DA HABILITAÇÃO – Envelope nº 02

- 9.1** Encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o pregoeiro procederá à análise dos requisitos de habilitação do(s) licitante(s), que apresentou(aram) a menor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
- 9.2** Serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos abaixo, conforme previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando as condições abaixo.
- 9.3** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.4 Documentos relativos à habilitação jurídica:**
- 9.4.1 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.2 Microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade;
- 9.4.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.4 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.5 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 (ou norma que a substitua).
- 9.4.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 9.4.7 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.4.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.5 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.5.1** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- 9.5.2** Prova de regularidade perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 9.5.3** Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
- 9.5.4** Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- 9.5.5** Prova de regularidade fiscal com o **Município de Sombrio/SC;**
- 9.5.6** Prova de regularidade com o **FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;**
- 9.5.7** Comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

9.5.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

9.6.1 Certidão Negativa de Insolvência Civil, no caso de pessoa física ou de sociedade simples, **ou Certidão Negativa de Falência**, no caso das demais pessoas jurídicas, emitidas pelo distribuidor da sede.

9.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo Termo de Abertura e de Encerramento e Notas Explicativas, do último exercício social, já exigíveis e com registro na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.2.1 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

9.6.2.2 Caso o licitante seja MEI, deverá apresentar apenas a comprovação de entrega da Declaração Anual de Faturamento DASN-SIMEI, exigível de acordo com a data de abertura da MEI.

9.7 Documentos relativos à Qualificação Técnica:

9.7.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove que este tenha realizado fornecimento de objetos similares ao objeto desta licitação, de modo satisfatório.

9.7.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos já executados.

9.7.1.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.7.2 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.2.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.2.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.7.2.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.2.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.7.2.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.7.2.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

- 9.8** Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
- 9.9** Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is).
- 9.10** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.11** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.12** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.13** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.14** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.18** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.19** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.20** Caso a licitante já tenha apresentado algum dos documentos exigidos no ato do credenciamento, não se faz necessário a sua apresentação no envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.
- 9.21** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será julgado habilitado e, por consequência, declarado vencedor.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

- 10.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem os licitantes vencedores, contendo, no mínimo, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.4.1** O objeto da Ata de Registro de Preço somente deverá ser executado pelo licitante vencedor após o encaminhamento, por parte da Administração, de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou Ordem de Compra, ou, ainda, no caso de obrigações que ultrapassem o prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo termo de contrato.
- 10.5** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata da sessão, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2** dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 11.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 11.4** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.4.1** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2** Decorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, ou apreciados e decididos os que eventualmente forem formulados, o relatório de julgamento será encaminhado à apreciação da autoridade competente para proceder à homologação o procedimento licitatório, podendo a autoridade competente converter o julgamento em diligência, para que a Comissão supra omissões ou esclareça aspectos do resultado apresentado.
- 12.3** Mediante despacho fundamentado, poderá a autoridade competente:
- 12.3.1** Revogar a licitação, para atender razões de interesse público ou conveniência administrativa, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la se verificar irregularidade insanável ou ilegalidade em seu processamento, assegurados o contraditório e ampla defesa;

- 12.3.2** Cancelar a adjudicação, se tiver conhecimento de fato, anterior ou posterior à abertura da licitação, que demonstre má-fé, ou comprometa a capacidade ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira do licitante declarado vencedor, disso não resultando para o mesmo, direito a qualquer ressarcimento ou indenização, ressalvado o direito a ampla defesa;
- 12.4** Em qualquer das hipóteses dos subitens anteriores, serão assegurados o contraditório e ampla defesa.
- 12.5** Adjudicado e homologado o objeto ao licitante vendedor, e, depois de transcorrido todos os prazos recursais.
- 12.6** O despacho de homologação e a decisão a que se refere o **subitem 10.1** serão publicados na imprensa oficial do Município e disponibilizados em sítio eletrônico, sem prejuízo de outras formas de publicação.

13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 13.1** Dentro da validade e assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o **Termo de Contrato (Anexo III)** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), ambos em **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação.
- 13.2** O prazo de execução estará definido na Solicitação de Serviço e não será inferior a 1 (um) dia.
- 13.3** Previamente à contratação, será realizada consultas, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.
- 13.4** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 13.5** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.
 - 13.5.1** Na hipótese de quaisquer irregularidades no cadastro municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 13.6** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 14.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 14.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4** deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 14.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 14.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5** fraudar a licitação
- 14.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1** advertência;
 - 14.2.2** multa;
 - 14.2.3** impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2** as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, desde que tal possibilidade já tenha sido objeto de regulamentação pelo Município de Sombrio/SC.
- 14.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1** Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2** Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Sombrio/SC, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 14.10** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida.
- 14.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 14.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados, que pode ser cobrada no mesmo processo sancionatório.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1** Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
- 15.1.1** Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de petição escrita dirigida ao agente público que conduz a licitação.
- 15.2** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.
- 15.3** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, desde que, a decisão altere as condições de apresentação de propostas, e, ou passe a exigir documento de habilitação na exigido inicialmente.
- 15.4** Ao final da sessão, mediante provocação do Pregoeiro, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente sua intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurados vista dos autos.
- 15.4.1** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) para admissão do recurso.
- 15.4.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, assim como a ausência de apresentação das razões recursais implica a desistência de recorrer.
- 15.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, no protocolo desta municipalidade no endereço indicado no Edital, ou pelo e-mail licita.sombrio@gmail.com.
- 15.6** Não serão conhecidas as impugnações, os recursos apresentados e os pedidos de esclarecimentos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 15.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.8** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 15.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital
- 15.11** As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues no Protocolo Central do Município de Sombrio – SC, ou no e-mail licita.sombrio@gmail.com.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1** Da sessão pública será lavrada Ata, que deverá ser assinada por todos os presentes, e será registrada em áudio e vídeo, cujos arquivos eletrônicos farão parte do processo administrativo e disponibilizados para quaisquer interessados.
- 16.2** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.3** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Sombrio/SC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.4** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Sombrio/SC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que se tratem de dias com expediente na sede administrativa do Município de Sombrio/SC.
- 16.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.7** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.8** O Edital está disponibilizado, na íntegra:
- no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br)
 - por solicitação via endereço de correio eletrônico licita.sombrio@gmail.com
 - diretamente, no Setor de Licitações e Contratos, na sede administrativa do Município de Sombrio, em horário de expediente.
- 16.9** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.9.1** ANEXO I – Termo de Referência;
- 16.9.2** ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Sombrio/SC, 23 de junho de 2026.

Bruno Scheffer Vargas
Pregoeiro

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026****PREGÃO Nº 056/2026****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****1. DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para a manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária e diferentes logradouros pertencentes ao Município de Sombrio - SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, obedecendo integralmente às descrições e quantitativos constantes na tabela a seguir:

LOTE 01 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1	AÇO 10,0MM, BARRA COM 12M	BAR	1	300	R\$ 93,47	R\$ 28.041,00
2	AÇO 12,5MM, BARRA COM 12M	BAR	1	113	R\$ 114,37	R\$ 12.923,81
3	AÇO 4,2MM, BARRA COM 12M	BAR	1	150	R\$ 20,77	R\$ 3.115,50
4	AÇO 5,00MM, BARRA COM 12M	BAR	1	113	R\$ 28,07	R\$ 3.171,91
5	AÇO 6,3MM, BARRA COM 12M	BAR	1	188	R\$ 36,39	R\$ 6.841,32
6	AÇO 8,0MM, BARRA COM 12M	BAR	1	225	R\$ 48,87	R\$ 10.995,75
7	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	1	150	R\$ 42,63	R\$ 6.394,50
8	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	1	150	R\$ 43,67	R\$ 6.550,50
9	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	KG	1	150	R\$ 46,79	R\$ 7.018,50
10	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	1	150	R\$ 50,94	R\$ 7.641,00
11	ARAME RECOZIDO 12MM	KG.	1	113	R\$ 23,91	R\$ 2.701,83
12	ARAME RECOZIDO 16MM	KG.	1	75	R\$ 24,95	R\$ 1.871,25
13	ARAME RECOZIDO 18MM	KG.	1	57	R\$ 27,03	R\$ 1.540,71
14	ESTRIBO AÇO 10X15CM Ø 4,2MM	UN	1	75	R\$ 2,60	R\$ 195,00
15	ESTRIBO AÇO 10X20CM Ø 4,20MM	UN	1	75	R\$ 3,12	R\$ 234,00
16	ESTRIBO AÇO 15X15CM Ø 4,2MM	UN	1	75	R\$ 3,12	R\$ 234,00
17	ESTRIBO AÇO 7X14CM Ø 4,20MM	UN	1	263	R\$ 3,01	R\$ 791,63
18	ESTRIBO AÇO 7X17CM Ø 4,2MM	UN	1	188	R\$ 3,43	R\$ 644,84
19	ESTRIBO AÇO 7X20CM Ø 4,2MM	UN	1	75	R\$ 3,95	R\$ 296,25
20	ESTRIBO AÇO 7X22CM Ø 4,2MM	UN	1	188	R\$ 4,16	R\$ 782,08

21	ESTRIBO AÇO 7X27CM Ø 4,2MM	UN	1	188	R\$ 4,99	R\$ 938,12
22	TRELIÇA ALTURA 8CM AÇO CA-60 NERVURADO 6X4,2X4,2MMX6M	UN	1	113	R\$ 91,49	R\$ 10.338,37
23	CABO DE AÇO FLEX GALVANIZADO 6.4 1/4 6X7	M	1	57	R\$ 25,99	R\$ 1.481,43
24	CABO DE AÇO FLEX GALVANIZADO 8.0 5/16 6X7	M	1	57	R\$ 36,39	R\$ 2.074,23
25	CABO DE AÇO GALVANIZADO 9,5MM 3/8 6X7	M	1	113	R\$ 40,55	R\$ 4.582,15
26	CLIPS ZINCADO PARA CABO DE AÇO 1/4"	UN	1	38	R\$ 5,20	R\$ 197,60
27	TELA DE AÇO SOLDADA Q-92 - 2,45 X 6,00M	UN	1	38	R\$ 405,48	R\$ 15.408,24
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 137.005,52

LOTE 02 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
28	AREIA LAVADA - FINA	M3	1	150	R\$ 187,15	R\$ 28.072,50
29	AREIA LAVADA - GROSSA	M3	1	75	R\$ 265,12	R\$ 19.884,00
30	AREIA LAVADA - MEDIA	M3	1	150	R\$ 265,12	R\$ 39.768,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 87.724,50

LOTE 03 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
31	BARROTE PINUS TRATADO PLAINADO 4 LADOS 2,5CM X 4,5CM X 2,7MT	M	1	375	R\$ 12,48	R\$ 4.680,00
32	DECK PINUS TRATADO 3MT X 10CM	M²	1	675	R\$ 39,51	R\$ 26.669,25
33	ESCORA EUCALIPTO S/ TRATAMENTO 3MT X 10CM	PC	1	57	R\$ 28,07	R\$ 1.599,99
34	ESCORA EUCALIPTO S/ TRATAMENTO 4MT X 10CM	PC	1	57	R\$ 36,39	R\$ 2.074,23
35	EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM DIÂMETRO ACIMA 6MTS	M	1	150	R\$ 32,23	R\$ 4.834,50
36	EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM DIÂMETRO ATÉ 6MTS	M	1	150	R\$ 32,23	R\$ 4.834,50
37	EUCALIPTO REDONDO TRATADO ACIMA 18CM DIÂMETRO	M	1	75	R\$ 90,45	R\$ 6.783,75
38	GUIA EUCALIPTO BRUTA 2,5 X 10CMX3MT	UN	1	188	R\$ 22,87	R\$ 4.299,56
39	GUIA EUCALIPTO TRATADA 10CM X 3MT	UN	1	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
40	GUIA EUCALIPTO VERMELHO 5,5MT X 12 CM TRATADA	UN	1	188	R\$ 57,18	R\$ 10.749,84
41	GUIA EUCALIPTO VERMELHO 5,5MT X 15CM TRATADA	UN	1	300	R\$ 68,62	R\$ 20.586,00

42	LONGARINA EUCALIPTO 3,5X5CMX3MT P/TELHA	UN	1	272	R\$ 15,39	R\$ 4.186,08
43	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM, MEDINDO 220 X 110CM.	UN	1	38	R\$ 194,42	R\$ 7.387,96
44	MATA-JUNTA BARRA COM 3M EUCALIPTO	UN	1	75	R\$ 8,32	R\$ 624,00
45	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM X 3MT	PC.	1	75	R\$ 46,79	R\$ 3.509,25
46	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 12CM X 2,20MT	PC	1	75	R\$ 49,91	R\$ 3.743,25
47	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 12CM X 3MT	PC	1	75	R\$ 64,46	R\$ 4.834,50
48	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 14CM X 2,20MT	PC	1	75	R\$ 68,62	R\$ 5.146,50
49	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 15CM X 3MT	PC	1	75	R\$ 88,37	R\$ 6.627,75
50	RIPA EUCALIPTO TRATADA 2,5 X 4 X 3MT	M	1	188	R\$ 12,48	R\$ 2.346,24
51	RIPA EUCALIPTO TRATADA 3 X 5 X 3 MT	M	1	150	R\$ 16,63	R\$ 2.494,50
52	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 15CM X 3MT	PC	1	94	R\$ 43,67	R\$ 4.104,98
53	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 20CM X 3MT	PC	1	94	R\$ 60,30	R\$ 5.668,20
54	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 25CM X 3MT	PC	1	94	R\$ 71,74	R\$ 6.743,56
55	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 30CM X 3MT	PC	1	94	R\$ 98,77	R\$ 9.284,38
56	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 10CM X 2,5CM X3M	UN	1	75	R\$ 14,56	R\$ 1.092,00
57	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 15CM X 2,5CM X3M	UN	1	75	R\$ 19,75	R\$ 1.481,25
58	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 20CM X 2,5CM X3M	UN	1	75	R\$ 29,11	R\$ 2.183,25
59	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 25CM X 2,5CM X3M	UN	1	169	R\$ 36,39	R\$ 6.149,91
60	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 30CM X 2,5CM X3M	UN	1	319	R\$ 43,67	R\$ 13.930,73
61	CAIBRO PINUS TRATADO 5 X 10 X 3MT	UN	1	113	R\$ 77,98	R\$ 8.811,74
62	MADEIRITE COLA BRANCA 10MM, MEDINDO 220 X 110CM.	UN	1	38	R\$ 68,62	R\$ 2.607,56
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 193.811,71

LOTE 04 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
63	ARGAMASSA. TIPO: ACI. PACOTE COM 20KG.	SC.	1	200	R\$ 17,68	R\$ 3.536,00
64	ARGAMASSA. TIPO: ACII. PACOTE COM 20KG.	PCT	1	200	R\$ 33,27	R\$ 6.654,00
65	ARGAMASSA. TIPO: ACIII. PACOTE COM 20KG.	PCT	1	200	R\$ 56,15	R\$ 11.230,00
66	CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 20KG	SC.	1	100	R\$ 33,27	R\$ 3.327,00
67	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REBOCO - 20KG	SC.	1	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
68	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO - 20KG	SC.	1	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
69	CAL PARA PINTURA EM PÓ – SC 8KG	SC	1	50	R\$ 24,85	R\$ 1.242,50
70	CAL LÍQUIDO 5KG/L - (LIQUIKAL)	UN	1	50	R\$ 119,57	R\$ 5.978,50
71	GRAUTE INDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA USO 25KG - 50MPA	UN	1	50	R\$ 96,69	R\$ 4.834,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 44.287,50

LOTE 05 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
72	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M	M²	1	75	R\$ 105,01	R\$ 7.875,75
73	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M	M²	1	75	R\$ 105,01	R\$ 7.875,75
74	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M	M²	1	75	R\$ 105,01	R\$ 7.875,75
75	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M	M²	1	100	R\$ 105,01	R\$ 10.501,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 34.128,25

LOTE 06 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
76	CAPA PARA MURO 24X16CM CERÂMICA	UN	1	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
77	TIJOLO (Bloco cerâmico) 9 FUIROS - 11,5 X 14 X 24CM	UN	1	5000	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00
78	TIJOLO (Bloco cerâmico) 9 FUIROS - 11,5 X 19 X 19CM	UN	1	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00

79	TIJOLO (Bloco cerâmico) 12 FUIROS - 19 X 19 X 29CM	UN	1	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
80	TIJOLO (Bloco cerâmico) 6 FUIROS - 9 X 14 X 24CM	UN	1	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
81	BLOCO CERAMICO VAZADO ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS, 9X14X19CM (LXAXC)	UN	1	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
82	Caixa de passagem em concreto 60x60cm com tampa	Un	1	50	R\$ 122,69	R\$ 6.134,50
83	Cobogó de concreto vazado 39x39 - 16 furos	Un	1	50	R\$ 39,51	R\$ 1.975,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 28.138,00

LOTE 07 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
84	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10X30X60CM (EXAXC)	M²	1	100	R\$ 174,67	R\$ 17.467,00
85	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 15X30X60CM (EXAXC)	M²	1	50	R\$ 213,14	R\$ 10.657,00
86	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 20X30X60CM (EXAXC)	M²	1	50	R\$ 295,28	R\$ 14.764,00
87	BLOCO VEDACAO CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 12,5 X 30 X 60 CM (E X A X C)	M²	1	100	R\$ 196,50	R\$ 19.650,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 62.538,00

LOTE 08 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
88	AZULEJO BRANCO 30X60	M2.	1	113	R\$ 40,55	R\$ 4.582,15
89	PASTILHA CERÂMICA 10X10 CM - DIVERSAS CORES	M²	1	57	R\$ 87,34	R\$ 4.978,38
90	PASTILHA CERÂMICA 20X20 CM - DIVERSAS CORES	M²	1	57	R\$ 150,76	R\$ 8.593,32
91	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM²	M²	1	113	R\$ 60,30	R\$ 6.813,90
92	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	113	R\$ 54,06	R\$ 6.108,78
93	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	113	R\$ 53,03	R\$ 5.992,39
94	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	38	R\$ 124,76	R\$ 4.740,88
95	REJUNTE CIMENTICIO, COR A ESCOLHER	KG	1	113	R\$ 11,44	R\$ 1.292,72
96	REJUNTE EPOXI, COR A ESCOLHER	KG	1	8	R\$ 289,04	R\$ 2.312,32
97	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA	M²	1	113	R\$ 46,79	R\$ 5.287,27

	COMERCIAL, PEI 3, FORMATO <2025 CM²					
98	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI > 4, FORMATO >2025 CM²	M²	1	113	R\$ 53,03	R\$ 5.992,39
99	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 3, FORMATO <2025 CM²	M²	1	113	R\$ 54,06	R\$ 6.108,78
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 62.803,28
LOTE 09 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
100	COTOVELOS DE FERRO 1 1/2" X 90°	UN	1	8	R\$ 40,55	R\$ 324,40
101	COTOVELOS DE FERRO 1 1/4" X 90°	UN	1	8	R\$ 27,03	R\$ 216,24
102	COTOVELOS DE FERRO 1" X 90°	UN	1	8	R\$ 20,79	R\$ 166,32
103	COTOVELOS DE FERRO 1/2" X 90°	UN	1	8	R\$ 14,56	R\$ 116,48
104	COTOVELOS DE FERRO 2" X 90°	UN	1	4	R\$ 60,30	R\$ 241,20
105	COTOVELOS DE FERRO 3/4" X 90°	UN	1	8	R\$ 22,87	R\$ 182,96
106	LUVAS DE FERRO 1 1/2"	UN	1	8	R\$ 30,15	R\$ 241,20
107	LUVAS DE FERRO 1 1/4"	UN	1	8	R\$ 24,95	R\$ 199,60
108	LUVAS DE FERRO 1"	UN	1	8	R\$ 22,87	R\$ 182,96
109	LUVAS DE FERRO 1/2"	UN	1	8	R\$ 10,40	R\$ 83,20
110	LUVAS DE FERRO 2"	UN	1	4	R\$ 46,79	R\$ 187,16
111	LUVAS DE FERRO 3/4"	UN	1	8	R\$ 14,56	R\$ 116,48
112	REGULADOR DE GÁS GLP 7,0 KG/H AZUL 1/8NPT X 3/8NPT SEMI INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO USO EM BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA OU GÁS ENCANADO.	UN	1	8	R\$ 114,37	R\$ 914,96
113	TÊ DE FERRO - 2 1/2"	UN	1	15	R\$ 160,12	R\$ 2.401,80
114	TÊ DE FERRO 1 1/2"	UN	1	15	R\$ 49,91	R\$ 748,65
115	TÊ DE FERRO 1"	UN	1	15	R\$ 34,31	R\$ 514,65
116	TÊ DE FERRO 2"	UN	1	15	R\$ 101,89	R\$ 1.528,35
117	TÊ DE FERRO 3/4"	UN	1	15	R\$ 33,27	R\$ 499,05
118	TUBO DE COBRE 15 MM	M	1	38	R\$ 39,51	R\$ 1.501,38
119	TUBO DE COBRE 22 MM	M	1	38	R\$ 73,82	R\$ 2.805,16
120	COTOVELO 90° BSP (I) 1/2" X 1/2" TUBO COBRE (TC)	UN	1	15	R\$ 56,15	R\$ 842,25
121	JOELHO DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM X 1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 55,10	R\$ 826,50
122	JOELHO DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 20MM X 1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 57,18	R\$ 857,70

123	JOELHO DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 16 X 16MM	UN	1	15	R\$ 64,46	R\$ 966,90
124	JOELHO DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 20 X 20MM	UN	1	15	R\$ 71,74	R\$ 1.076,10
125	LIGAÇÃO TOMBAK ROSCA 1/2 NPT (I) X 1/2 NPT (E) 80CM	UN	1	8	R\$ 411,72	R\$ 3.293,76
126	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16X1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 54,06	R\$ 810,90
127	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 20X1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 60,30	R\$ 904,50
128	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA MACHO MULTICAMADAS PARA GÁS 16X1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 53,03	R\$ 795,45
129	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA MACHO MULTICAMADAS PARA GÁS 20X1/2 POL.	UN	1	15	R\$ 57,18	R\$ 857,70
130	MANGUEIRA EM PVC COM TRAMA DE NYLON PARA P13	UN	1	38	R\$ 81,10	R\$ 3.081,80
131	MANÔMETRO GLICERINA 63MM BSP - VERTICAL	UN	1	15	R\$ 283,84	R\$ 4.257,60
132	NIPLE 1/8" NPT	UN	1	15	R\$ 15,60	R\$ 234,00
133	REGISTRO 1/4 NPT X 3/8 SAE	UN	1	15	R\$ 28,07	R\$ 421,05
134	REGISTRO BLOQUEIO RÁPIDO 90° - 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	UN	1	15	R\$ 73,82	R\$ 1.107,30
135	REGISTRO ESFERA 90° 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	UN	1	15	R\$ 95,65	R\$ 1.434,75
136	REGISTRO NPT 3/8" X 3/8" TM	UN	1	15	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
137	REGISTRO RÁPIDO (E) NPT 1/2" X 1/2" NPT (E)	UN	1	15	R\$ 92,53	R\$ 1.387,95
138	REGISTRO RÁPIDO (E) NPT X TM (E) NPT 1/2 POL. X TM 3/8 POL.	UN	1	15	R\$ 97,73	R\$ 1.465,95
139	REGISTRO RÁPIDO (I) NPT 1/8" X 1/8" NPT (I)	UN	1	15	R\$ 61,34	R\$ 920,10
140	REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X TC 3/8	UN	1	15	R\$ 74,86	R\$ 1.122,90
141	REGISTRO RÁPIDO 1/8 NPT (I) X 1/8 NPT (E)	UN	1	15	R\$ 76,94	R\$ 1.154,10
142	REGULADOR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO (1° ESTÁGIO) 09KG/H	UN	1	4	R\$ 725,71	R\$ 2.902,84
143	REGULADOR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO (1° ESTÁGIO) 50KG/H	UN	1	3	R\$ 1.601,14	R\$ 4.803,42
144	TÊ DE COMPRESSÃO COM ROSCA CENTRAL FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM X 1/2 POL.	UN	1	8	R\$ 82,14	R\$ 657,12
145	TÊ DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM	UN	1	8	R\$ 86,29	R\$ 690,32
146	TEE 1/8" NPT (I) X 1/8" NPT (E) X 1/8" NPT (E)	UN	1	15	R\$ 38,47	R\$ 577,05
147	TEE 1/8" NPT (I) X 1/8" NPT (E) X 1/8" NPT (I)	UN	1	15	R\$ 30,15	R\$ 452,25
148	TERMINAL (E) NPT 1/8" X 3/8" TM	UN	1	15	R\$ 21,83	R\$ 327,45
149	TERMINAL 1/2" NPT (E) X TM 3/8"	UN	1	15	R\$ 42,63	R\$ 639,45

150	TERMINAL BSP (I) 1/2" X 3/8" TM	UN	1	15	R\$ 38,47	R\$ 577,05
151	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1	38	R\$ 85,25	R\$ 3.239,50
152	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1	38	R\$ 114,37	R\$ 4.346,06
153	TUBO MULTICAMADAS AMARELO PARA GÁS 16MM (3/8") 4M	UN	1	15	R\$ 179,87	R\$ 2.698,05
154	UNIÃO REDUTORA NPT (E) X NPT (E) (E) NPT 1/2 POL. X (E) NPT 1/4 POL.	UN	1	15	R\$ 19,75	R\$ 296,25
155	UNIÃO REDUTORA NPT (E) X TC (E) (E) NPT 1/2 POL. X (E) 3/8 POL. TC	UN	1	38	R\$ 27,03	R\$ 1.027,14
156	VEDA ROSCAS LIQUIDO PARA REDES METÁLICAS 310ML	UN	1	4	R\$ 82,14	R\$ 328,56
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 65.832,72

LOTE 10 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
157	MASSA CORRIDA PVA 18L/25KG	UN	1	75	R\$ 160,12	R\$ 12.009,00
158	MASSA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES. POTE COM 340G. PRONTO PARA USO. MARCA DE REFERÊNCIA: RENNER MULTIMASSA TAPA-TUDO.	UN	1	29	R\$ 65,50	R\$ 1.899,50
159	SELADOR ACRÍLICO. GALÃO DE 3,6L.	UN	1	60	R\$ 58,22	R\$ 3.493,20
160	SOLVENTE. GALÃO COM 5 LITROS	UN	1	29	R\$ 114,37	R\$ 3.316,73
161	SOLVENTE. LATA COM 900ML. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS, LIMPEZA DOMÉSTICA, INDUSTRIAL E EM GERAL.	UN	1	23	R\$ 30,15	R\$ 693,45
162	TINTA DEMARCATÓRIA AMARELA. GALÃO COM 18L	UN	1	23	R\$ 810,97	R\$ 18.652,31
163	TINTA DEMARCATÓRIA BRANCA. GALÃO COM 18L	UN	1	12	R\$ 810,97	R\$ 9.731,64
164	TINTA SPRAY PARA MADEIRA E METAL 300ML (COR A ESCOLHER).	UN	1	57	R\$ 40,55	R\$ 2.311,35
165	TINTA VERNIZ TRANSPARENTE BRILHANTE. BALDE COM 3,6L.	UN	1	15	R\$ 171,55	R\$ 2.573,25
166	ARGAMASSA CIMENTÍCIA PARA TEXTURAS - 20 KG	SC.	1	15	R\$ 208,98	R\$ 3.134,70
167	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA - 18 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO,	UN	1	15	R\$ 332,70	R\$ 4.990,50

	RENNER, CORAL, RESICOLOR.					
168	LIXA AMARELA GRAO 60 À 120	M	1	170	R\$ 11,44	R\$ 1.944,80
169	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 À 200	UN	1	170	R\$ 6,24	R\$ 1.060,80
170	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100 À 150	UN	1	170	R\$ 8,32	R\$ 1.414,40
171	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100 À 120 (COR VERMELHA)	UN	1	170	R\$ 3,64	R\$ 618,80
172	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) - 3,6L	UN	1	12	R\$ 310,87	R\$ 3.730,44
173	MASSA NIVELADORA CIMENTÍSSIA PARA PAREDES ACABAMENTO FINO - 18KG	SC.	1	29	R\$ 150,76	R\$ 4.372,04
174	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO - 18L/25KG	UN	1	18	R\$ 295,28	R\$ 5.315,04
175	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO - 18L/25KG	UN	1	18	R\$ 358,70	R\$ 6.456,60
176	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ - 0,9L	UN	1	15	R\$ 82,14	R\$ 1.232,10
177	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM. COR A ESCOLHER. 3,6L MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	68	R\$ 191,31	R\$ 13.009,08
178	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM. COR A ESCOLHER. BALDE COM 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	23	R\$ 606,14	R\$ 13.941,22
179	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	12	R\$ 842,16	R\$ 10.105,92
180	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	18	R\$ 610,30	R\$ 10.985,40
181	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR A ESCOLHER - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	12	R\$ 1.038,66	R\$ 12.463,92
182	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA - 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	18	R\$ 345,18	R\$ 6.213,24
183	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	35	R\$ 154,91	R\$ 5.421,85
184	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	35	R\$ 174,67	R\$ 6.113,45
185	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	68	R\$ 116,45	R\$ 7.918,60
186	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO 3,6L	UN	1	18	R\$ 203,78	R\$ 3.668,04
187	Fundo Nivelador para madeira Branco fosco - Lata 900 ml MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL	UN	1	35	R\$ 97,73	R\$ 3.420,55

188	TINTA ACRÍLICA ACETINADO/SEMI-BILHO/BRILHO PREMIUM. COR A ESCOLHER. 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	35	R\$ 168,43	R\$ 5.895,05
189	TINTA ACRÍLICA ACETINADO/SEMI-BILHO/BRILHO PREMIUM. COR A ESCOLHER. BALDE COM 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	23	R\$ 725,71	R\$ 16.691,33
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 204.798,30

LOTE 11 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
190	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BRANCA 18KG	UN	1	35	R\$ 653,97	R\$ 22.888,95
191	MANTA ASFÁLTICA COM ALUMÍNIO 3MM ROLO 10M²	UN	1	35	R\$ 673,73	R\$ 23.580,55
192	MANTA ASFÁLTICA POLIÉSTER 3MM ROLO 10M²	UN	1	23	R\$ 511,53	R\$ 11.765,19
193	MANTA GEOTEXTIL TECIDO (BIDIM)	M2	1	3375	R\$ 12,48	R\$ 42.120,00
194	MANTA LÍQUIDA ASFÁLTICA 18L	UN	1	29	R\$ 307,75	R\$ 8.924,75
195	VEDA CALHA 300ML 280GR ALUMINIO	UN	1	113	R\$ 43,67	R\$ 4.934,71
196	Aditivo impermeabilizante para reboco - Veda Reboco 5 litros	UN	1	57	R\$ 231,85	R\$ 13.215,45
197	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO -18L	UN	1	29	R\$ 323,35	R\$ 9.377,15
198	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 10 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	113	R\$ 64,46	R\$ 7.283,98
199	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 15 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	113	R\$ 73,82	R\$ 8.341,66
200	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 20 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	113	R\$ 85,25	R\$ 9.633,25
201	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 30 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	113	R\$ 100,85	R\$ 11.396,05
202	Aditivo impermeabilizante para reboco - Veda Reboco 1 litro	Un	1	57	R\$ 73,82	R\$ 4.207,74
203	Aditivo impermeabilizante para concreto - Veda Concreto 1 litro	Un	1	29	R\$ 73,82	R\$ 2.140,78
204	Aditivo impermeabilizante para concreto - Veda Concreto 5 litros	Un	1	12	R\$ 231,85	R\$ 2.782,20
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 182.592,41

LOTE 12 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
205	CAIXA DE PASSAGEM/ESPERA AR CONDICIONADO SPLIT	UN	1	100	R\$ 50,94	R\$ 5.094,00
206	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 81,10	R\$ 2.027,50
207	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 50,94	R\$ 1.273,50
208	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 45,75	R\$ 1.143,75
209	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 116,45	R\$ 2.911,25
210	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 54,06	R\$ 1.351,50
211	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/16 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 51,99	R\$ 1.299,75
212	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1	25	R\$ 108,13	R\$ 2.703,25
213	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	1	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50
214	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	1	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00
215	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	M	1	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 19.296,00

LOTE 13 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
216	ADAPTADOR DE TOMADA PARA O NOVO PADRÃO BRASILEIRO. ENTRADA: TOMADA BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) CONHECIDO COMO PADRÃO UNIVERSAL (ANTIGO). SAÍDA: PLUGUE BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 NOVO PADRÃO BRASILEIRO. TENSÃO: 110~220V.	UN	1	95	R\$ 18,72	R\$ 1.778,40

217	CANALETA 20 X 10 X 2 M BRANCO, COM FITA DUPLA FACE	UN	1	228	R\$ 14,56	R\$ 3.319,68
218	CANALETA 50 X 20 X 2M, BRANCO, COM DIVISÃO	UN	1	38	R\$ 81,10	R\$ 3.081,80
219	CANALETA PVC 30X50X2000MM	UN	1	38	R\$ 43,67	R\$ 1.659,46
220	CANALETA SEM DIVISÓRIA COM DUPLA FACE 2CM X 2M	UN	1	38	R\$ 25,99	R\$ 987,62
221	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 5 TOMADAS PADRÃO NBR, CABO DE 1,5M	UN	1	19	R\$ 70,70	R\$ 1.343,30
222	HASTE TERRA 1/2-10MM 2METROS COBREADA	UN	1	19	R\$ 40,55	R\$ 770,45
223	PINO ADAPTADOR TELEFONE PADRÃO RJ11	UN	1	19	R\$ 21,83	R\$ 414,77
224	PLACA SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR 13X20	UN	1	38	R\$ 8,32	R\$ 316,16
225	PLUGUE MACHO 2P+T 20A BRANCO LATERAL	UN	1	38	R\$ 18,72	R\$ 711,36
226	PRESILHA HASTE TERRA Nº 2 1/2	UN	1	19	R\$ 7,28	R\$ 138,32
227	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40
228	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1	456	R\$ 14,56	R\$ 6.639,36
229	CONECTOR RJ45 DE PASSAGEM	UN	1	760	R\$ 5,20	R\$ 3.952,00
230	CANALETA PVC SISTEMA X - 40X20X2000MM	UN	1	76	R\$ 33,27	R\$ 2.528,52
231	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	76	R\$ 19,75	R\$ 1.501,00
232	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1	152	R\$ 9,36	R\$ 1.422,72
233	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) - 10M	UN	1	38	R\$ 43,67	R\$ 1.659,46
234	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT	UN	1	38	R\$ 58,22	R\$ 2.212,36
235	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR	UN.	1	8	R\$ 264,09	R\$ 2.112,72
236	TIMER DIGITAL BIVOLT	UN	1	12	R\$ 218,34	R\$ 2.620,08
237	TOMADA FÊMEA RJ45 EXTERNA	UN	1	12	R\$ 42,63	R\$ 511,56
238	TOMADA FÊMEA RJ45 INTERNA	UN	1	12	R\$ 18,72	R\$ 224,64
239	TOMADA EM BARRA QUINTUPLA - 2P+T 10A	UN	1	95	R\$ 42,63	R\$ 4.049,85
240	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1	38	R\$ 90,45	R\$ 3.437,10
241	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA DUAS LÂMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	1	19	R\$ 227,69	R\$ 4.326,11
242	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	1	38	R\$ 43,67	R\$ 1.659,46
243	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA	UN	1	152	R\$ 3,12	R\$ 474,24

	PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6					
244	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1	152	R\$ 4,16	R\$ 632,32
245	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	1	152	R\$ 2,08	R\$ 316,16
246	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	1	152	R\$ 2,60	R\$ 395,20
247	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1	152	R\$ 3,01	R\$ 457,52
248	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1	76	R\$ 7,28	R\$ 553,28
249	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	1	8	R\$ 145,56	R\$ 1.164,48
250	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	8	R\$ 196,50	R\$ 1.572,00
251	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	1	4	R\$ 206,90	R\$ 827,60
252	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	4	R\$ 228,73	R\$ 914,92
253	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	8	R\$ 230,81	R\$ 1.846,48
254	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	8	R\$ 232,89	R\$ 1.863,12
255	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	4	R\$ 244,33	R\$ 977,32
256	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	8	R\$ 248,49	R\$ 1.987,92
257	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	8	R\$ 254,73	R\$ 2.037,84
258	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	4	R\$ 309,83	R\$ 1.239,32
259	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	8	R\$ 337,90	R\$ 2.703,20
260	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	4	R\$ 414,84	R\$ 1.659,36
261	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	4	R\$ 404,44	R\$ 1.617,76
262	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 300 X 300 X *100* MM	UN	1	4	R\$ 238,09	R\$ 952,36
263	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 400 X 400 X *120* MM	UN	1	4	R\$ 354,54	R\$ 1.418,16

264	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO/PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 200 X 200 X *100* MM	UN	1	4	R\$ 135,16	R\$ 540,64
265	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO/PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 150 X 150 X *100* MM	UN	1	4	R\$ 90,45	R\$ 361,80
266	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	4	R\$ 308,79	R\$ 1.235,16
267	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1	4	R\$ 401,32	R\$ 1.605,28
268	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1	4	R\$ 140,36	R\$ 561,44
269	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 22 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	8	R\$ 213,14	R\$ 1.705,12
270	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 38 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	4	R\$ 506,33	R\$ 2.025,32
271	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	8	R\$ 205,86	R\$ 1.646,88
272	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	8	R\$ 204,82	R\$ 1.638,56
273	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1	38	R\$ 309,31	R\$ 11.753,78
274	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
275	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
276	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
277	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
278	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
279	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	76	R\$ 27,03	R\$ 2.054,28
280	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40
281	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40
282	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40
283	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40
284	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECUM.	M	1	760	R\$ 6,24	R\$ 4.742,40

285	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	380	R\$ 10,40	R\$ 3.952,00
286	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	380	R\$ 10,40	R\$ 3.952,00
287	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	152	R\$ 10,40	R\$ 1.580,80
288	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	380	R\$ 22,87	R\$ 8.690,60
289	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	152	R\$ 22,87	R\$ 3.476,24
290	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	152	R\$ 22,87	R\$ 3.476,24
291	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	152	R\$ 22,87	R\$ 3.476,24
292	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	152	R\$ 22,87	R\$ 3.476,24
293	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro 30 cm.	Un	1	76	R\$ 50,94	R\$ 3.871,44
294	Soquete rabicho para lâmpada tubular T8	Un	1	380	R\$ 4,16	R\$ 1.580,80
295	Soquete pressão para lâmpada tubular T8	Un	1	380	R\$ 8,32	R\$ 3.161,60
296	Condutele De Pvc, Tipo C, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 21,83	R\$ 3.318,16
297	Condutele De Pvc, Tipo E, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 21,83	R\$ 3.318,16
298	Condutele De Pvc, Tipo C, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 21,83	R\$ 3.318,16
299	Condutele De Pvc, Tipo E, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 21,83	R\$ 3.318,16
300	Cotovelo 90 Graus PVC 3/4" - Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 11,44	R\$ 1.738,88
301	Cotovelo 90 Graus PVC 3/4" - Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 11,44	R\$ 1.738,88
302	Conector Derivação Perfurante 10mm - 95mm	Un	1	38	R\$ 16,63	R\$ 631,94
303	Conector elétrico derivação de fios (2,5 a 6 mm)	Un	1	380	R\$ 2,08	R\$ 790,40
304	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 70 ^º . Marca de referência: WEG, STECK, SIEMENS	Un	1	4	R\$ 171,55	R\$ 686,20
305	Eletroduto Flexível (mangueira corrugada) 32mm (1"). Marca de referência: TIGRE, FORTLE, KRONA.	M	1	380	R\$ 4,16	R\$ 1.580,80
306	Eletroduto PVC ¾ - barra 3m Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Br	1	152	R\$ 20,79	R\$ 3.160,08
307	Eletroduto PVC ¾ - barra 3m Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Br	1	152	R\$ 20,79	R\$ 3.160,08
308	Interruptor Simples condutele. Marca de referência: INPOL,	Un	1	38	R\$ 7,28	R\$ 276,64

	WETZEL.					
309	Interruptor Simples + Tomada 10A para condutele. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	38	R\$ 18,72	R\$ 711,36
310	Interruptor Duplo para condutele. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	38	R\$ 14,56	R\$ 553,28
311	Refletor Led 6500k - 100w IP67 - fluxo Luminoso >9.000 Lumens	Un	1	38	R\$ 125,80	R\$ 4.780,40
312	Refletor Led 6500k - 200w IP67 - fluxo Luminoso >20.000 Lumens	Un	1	114	R\$ 205,86	R\$ 23.468,04
313	Placa cega branca com suporte 4x2	Un	1	190	R\$ 11,44	R\$ 2.173,60
314	Tampa Cega Em Pvc Para Condutele 4X2" – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 7,28	R\$ 1.106,56
315	Tampa Cega Em Pvc Para Condutele 4X2" – Branca. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 7,28	R\$ 1.106,56
316	Tampa para condutele 2x4 tomada simples (branco). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 5,20	R\$ 790,40
317	Tampa para condutele 2x4 tomada simples (cinza). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 5,20	R\$ 790,40
318	Tampa para condutele 2x4 tomada dupla (branco). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 6,24	R\$ 948,48
319	Tampa para condutele 2x4 tomada dupla (cinza). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	152	R\$ 6,24	R\$ 948,48
320	Tomada dupla 10A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	76	R\$ 34,31	R\$ 2.607,56
321	Tomada simples 10A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	76	R\$ 12,48	R\$ 948,48
322	Tomada simples 20A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	76	R\$ 14,56	R\$ 1.106,56
323	Barramento trifásico Tipo Pente 80A 12 Polos. Marca de referência: WEG, SOPRANO, STECK	Un	1	19	R\$ 67,58	R\$ 1.284,02
324	Abraçadeira De Aço P/lâmpadas Tubulares T8	Un	1	380	R\$ 2,08	R\$ 790,40
325	Adaptador PVC 3/4 para condutele Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	380	R\$ 2,08	R\$ 790,40
326	Adaptadores 3/4 para conduteses Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	380	R\$ 2,08	R\$ 790,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 256.269,00

LOTE 14 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
327	Acabamento de valvula de descarga Docol duplo acionamento	UN	1	43	R\$ 153,88	R\$ 6.616,84
328	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	86	R\$ 31,19	R\$ 2.682,34
329	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 41,59	R\$ 1.788,37
330	ADAPTADOR COM FLANGE 40MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 42,63	R\$ 1.833,09
331	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 50,94	R\$ 1.120,68
332	ADAPTADOR COM FLANGE 60MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 72,78	R\$ 1.601,16
333	ADAPTADOR CURTO 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	86	R\$ 3,12	R\$ 268,32
334	ADAPTADOR CURTO 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 7,28	R\$ 313,04
335	ADAPTADOR CURTO 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 8,32	R\$ 357,76
336	ADAPTADOR CURTO 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 9,36	R\$ 205,92
337	ADAPTADOR CURTO 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 19,75	R\$ 434,50
338	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM X 1/2	UN	1	43	R\$ 4,16	R\$ 178,88
339	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM X 3/4	UN	1	86	R\$ 3,12	R\$ 268,32
340	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1	UN	1	43	R\$ 7,28	R\$ 313,04
341	ANEL DE BORRACHA 100 MM	UN	1	108	R\$ 8,32	R\$ 898,56
342	ANEL DE BORRACHA 150 MM	UN	1	65	R\$ 10,40	R\$ 676,00
343	ANEL DE BORRACHA 50 MM	UN	1	108	R\$ 5,20	R\$ 561,60
344	ANEL DE BORRACHA 75 MM	UN	1	108	R\$ 6,24	R\$ 673,92
345	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA EM BORRACHA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO	UN	1	106	R\$ 29,11	R\$ 3.085,66
346	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO ADULTO. Marca de referência: TIGRE, METASUL TUPAN	UN	1	172	R\$ 57,18	R\$ 9.834,96
347	BASE DE REGISTRO DE GAVETA 3/4	UN	1	22	R\$ 103,97	R\$ 2.287,34
348	BASE DE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UN	1	22	R\$ 103,97	R\$ 2.287,34
349	BASE DE VÁLVULA 1 1/2	UN	1	22	R\$ 259,93	R\$ 5.718,46
350	BASE DE VÁLVULA 1 1/4	UN	1	22	R\$ 259,93	R\$ 5.718,46
351	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 18,72	R\$ 804,96
352	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 17,68	R\$ 760,24
353	BUCHA DE REDUÇÃO 150 X 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 67,58	R\$ 1.486,76
354	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 8,32	R\$ 357,76

355	BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 17,68	R\$ 760,24
356	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 3,12	R\$ 134,16
357	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	86	R\$ 5,20	R\$ 447,20
358	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
359	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	26	R\$ 12,48	R\$ 324,48
360	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
361	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
362	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60 X 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	26	R\$ 28,07	R\$ 729,82
363	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25 MM	UN	1	43	R\$ 14,56	R\$ 626,08
364	BUCHA RED ESGOTO 50MM X 40MM	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
365	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	1	43	R\$ 5,20	R\$ 223,60
366	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 40MM X 32MM	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
367	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 60MMX50MM	UN	1	43	R\$ 20,27	R\$ 871,61
368	BUCHA RED SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
369	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS AZUL	UN	1	9	R\$ 829,68	R\$ 7.467,12
370	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 310 LITROS AZUL	UN	1	9	R\$ 612,38	R\$ 5.511,42
371	CAIXA DE DESCARGA. CAPACIDADE MÍNIMA 09 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO.	UN	1	86	R\$ 91,49	R\$ 7.868,14
372	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 50 MM	UN	1	22	R\$ 147,64	R\$ 3.248,08
373	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 75 MM	UN	1	12	R\$ 162,19	R\$ 1.946,28
374	CAIXA DE GORDURA PVC 400X400X400 C/CESTO	UN	1	9	R\$ 230,81	R\$ 2.077,29
375	CAIXA DE RALO SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	1	22	R\$ 37,43	R\$ 823,46
376	CAIXA DE RALO SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	UN	1	22	R\$ 64,46	R\$ 1.418,12
377	CAP DE ESGOTO 100MM	UN	1	43	R\$ 21,83	R\$ 938,69
378	CONECTOR MACHO 22 MM - CPVC	UN	1	12	R\$ 43,67	R\$ 524,04
379	CONECTOR MACHO 28 MM - CPVC	UN	1	12	R\$ 60,30	R\$ 723,60
380	CURVA DE 20 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
381	CURVA DE 22 MM X 45° - CPVC	UN	1	12	R\$ 11,44	R\$ 137,28
382	CURVA DE 25 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	86	R\$ 12,48	R\$ 1.073,28
383	CURVA DE 28 MM X 45° - CPVC	UN	1	12	R\$ 18,72	R\$ 224,64
384	CURVA DE 32 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 18,72	R\$ 804,96

385	CURVA DE 40 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 30,15	R\$ 1.296,45
386	CURVA DE 50 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	31	R\$ 32,23	R\$ 999,13
387	CURVA DE 60 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	35	R\$ 74,86	R\$ 2.620,10
388	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 22 MM - CPVC	UN	1	43	R\$ 30,15	R\$ 1.296,45
389	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
390	CURVA RAIO CURTO 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 49,91	R\$ 2.146,13
391	CURVA RAIO CURTO 40 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 16,63	R\$ 715,09
392	CURVA RAIO CURTO 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 18,72	R\$ 804,96
393	CURVA RAIO CURTO 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
394	CURVA RAIO LONGO 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 102,93	R\$ 4.425,99
395	CURVA RAIO LONGO 150MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 310,87	R\$ 6.839,14
396	CURVA RAIO LONGO 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
397	CURVA RAIO LONGO 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 79,02	R\$ 3.397,86
398	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
399	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UN	1	22	R\$ 34,31	R\$ 754,82
400	ENGATE FLEXIVEL 1 METRO	UN	1	43	R\$ 29,11	R\$ 1.251,73
401	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50CM	UN	1	86	R\$ 19,75	R\$ 1.698,50
402	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60CM	UN	1	86	R\$ 24,95	R\$ 2.145,70
403	ESPUDE DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1	86	R\$ 16,63	R\$ 1.430,18
404	FILTRO P/ CAIXA D'AGUA. MATERIAL: POLIPROPILENO 100% ATÓXICO. CONTÉM CHAVE DE ABERTURA E FECHAMENTO.	UN	1	13	R\$ 317,11	R\$ 4.122,43
405	FOSSA 12P DE CONCRETO 0,90X0,60M N12 CONCRETO	UN	1	13	R\$ 415,88	R\$ 5.406,44
406	JOELHO DE 100 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 22,87	R\$ 983,41
407	JOELHO DE 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 27,03	R\$ 1.162,29
408	JOELHO DE 15 MM X 90° - CPVC	UN	1	9	R\$ 14,56	R\$ 131,04
409	JOELHO DE 150 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	13	R\$ 70,70	R\$ 919,10
410	JOELHO DE 150 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	13	R\$ 90,45	R\$ 1.175,85
411	JOELHO DE 20 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 8,32	R\$ 357,76
412	JOELHO DE 22 MM X 90° - CPVC	UN	1	9	R\$ 14,56	R\$ 131,04
413	JOELHO DE 25 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 6,24	R\$ 268,32

414	JOELHO DE 25MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 4,16	R\$ 178,88
415	JOELHO DE 28 MM X 90° - CPVC	UN	1	9	R\$ 20,69	R\$ 186,21
416	JOELHO DE 32 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 16,63	R\$ 715,09
417	JOELHO DE 32MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 12,48	R\$ 536,64
418	JOELHO DE 40 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 13,52	R\$ 581,36
419	JOELHO DE 40 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 21,83	R\$ 938,69
420	JOELHO DE 40 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
421	JOELHO DE 40MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
422	JOELHO DE 50 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 12,48	R\$ 536,64
423	JOELHO DE 50 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 23,91	R\$ 526,02
424	JOELHO DE 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
425	JOELHO DE 50MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 13,52	R\$ 297,44
426	JOELHO DE 60 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	9	R\$ 70,70	R\$ 636,30
427	JOELHO DE 60MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	13	R\$ 88,37	R\$ 1.148,81
428	JOELHO DE 75 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 27,03	R\$ 594,66
429	JOELHO DE 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 25,99	R\$ 571,78
430	JOELHO ESGOTO 90° X 100MM	UN	1	43	R\$ 23,91	R\$ 1.028,13
431	JOELHO ROSCA PVC 90 X 3/4	UN	1	43	R\$ 10,40	R\$ 447,20
432	JOELHO SOLDÁVEL 20MM X 1/2	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
433	JOELHO SOLDÁVEL 25MM X 3/4	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
434	JOELHO SOLDÁVEL 32MM X 3/4	UN	1	43	R\$ 22,87	R\$ 983,41
435	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 25MM	UN	1	108	R\$ 3,12	R\$ 336,96
436	JUNÇÃO DE 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 46,79	R\$ 2.011,97
437	JUNÇÃO DE 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 106,05	R\$ 2.333,10
438	JUNÇÃO DE 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
439	JUNÇÃO DE 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 29,11	R\$ 1.251,73
440	JUNÇÃO DE 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
441	JUNÇÃO ESG 50MM X 50MM	UN	1	43	R\$ 25,99	R\$ 1.117,57
442	LUVA PVC C/F 9.1/2 26CM	PAR	1	43	R\$ 39,51	R\$ 1.698,93
443	LUVA SOLDÁVEL 20MMX1/2	UN	1	43	R\$ 8,32	R\$ 357,76
444	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	UN	1	65	R\$ 9,36	R\$ 608,40

445	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
446	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UN	1	43	R\$ 14,56	R\$ 626,08
447	LUVA SOLDÁVEL AZUL 25MM X 3/4	UN	1	86	R\$ 19,75	R\$ 1.698,50
448	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	UN	1	129	R\$ 5,20	R\$ 670,80
449	LUVAS DE CORRER 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 37,43	R\$ 1.609,49
450	LUVAS DE CORRER 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	9	R\$ 40,55	R\$ 364,95
451	LUVAS DE CORRER 22 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 28,07	R\$ 252,63
452	LUVAS DE CORRER 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 35,35	R\$ 1.520,05
453	LUVAS DE CORRER 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 64,46	R\$ 1.418,12
454	LUVAS DE TRANSIÇÃO 15 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 30,15	R\$ 271,35
455	LUVAS DE TRANSIÇÃO 22 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 30,15	R\$ 271,35
456	LUVAS DE TRANSIÇÃO 28 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 50,94	R\$ 458,46
457	LUVAS LR 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 8,32	R\$ 357,76
458	LUVAS LR 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
459	LUVAS LR 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
460	LUVAS LR 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 49,91	R\$ 1.098,02
461	LUVAS LR AZUL 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 22,87	R\$ 983,41
462	LUVAS LR AZUL 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 38,47	R\$ 1.654,21
463	LUVAS SIMPLES 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
464	LUVAS SIMPLES 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	13	R\$ 49,91	R\$ 648,83
465	LUVAS SIMPLES 22 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 5,20	R\$ 46,80
466	LUVAS SIMPLES 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 3,12	R\$ 134,16
467	LUVAS SIMPLES 28 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 15,60	R\$ 140,40
468	LUVAS SIMPLES 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
469	LUVAS SIMPLES 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 5,20	R\$ 223,60
470	LUVAS SIMPLES 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 14,56	R\$ 626,08
471	LUVAS SIMPLES 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 11,44	R\$ 491,92
472	LUVAS SIMPLES 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 16,63	R\$ 365,86
473	LUVAS SIMPLES 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 38,47	R\$ 846,34
474	LUVAS SIMPLES 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
475	NIPEL ROSCA PVC 3/4	UN	1	86	R\$ 7,28	R\$ 626,08

476	PLUG ROSCA 1/2	UN	1	86	R\$ 4,16	R\$ 357,76
477	PLUG ROSCA PVC 3/4	UN	1	86	R\$ 3,12	R\$ 268,32
478	PROLONGADOR PARA CAIXA DE GORDURA	UN	1	9	R\$ 221,46	R\$ 1.993,14
479	REGISTRO ESFERA 20MM COMPACTO SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 33,27	R\$ 1.430,61
480	REGISTRO ESFERA 25MM COMPACTO SOLDÁVEL	UN	1	65	R\$ 40,55	R\$ 2.635,75
481	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1"	UN	1	108	R\$ 30,15	R\$ 3.256,20
482	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1.1/2"	UN	1	108	R\$ 29,11	R\$ 3.143,88
483	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1.1/4"	UN	1	108	R\$ 29,11	R\$ 3.143,88
484	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1	86	R\$ 7,28	R\$ 626,08
485	TÊ DE 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
486	TÊ DE 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	18	R\$ 85,25	R\$ 1.534,50
487	TÊ DE 22 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 47,82	R\$ 430,38
488	TÊ DE 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	86	R\$ 7,28	R\$ 626,08
489	TÊ DE 25×20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 15,60	R\$ 670,80
490	TÊ DE 28 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 50,94	R\$ 458,46
491	TÊ DE 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 14,56	R\$ 626,08
492	TÊ DE 32×25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 24,95	R\$ 1.072,85
493	TÊ DE 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 29,11	R\$ 1.251,73
494	TÊ DE 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 22,87	R\$ 983,41
495	TÊ DE 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 33,27	R\$ 1.430,61
496	TÊ DE 50×25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 32,23	R\$ 1.385,89
497	TÊ DE 50×32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 32,23	R\$ 1.385,89
498	TÊ DE 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	22	R\$ 69,66	R\$ 1.532,52
499	TÊ DE 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	22	R\$ 41,59	R\$ 914,98
500	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
501	TORNEIRA BÓIA PVC 3/4 P/CAIXA	UN	1	43	R\$ 90,45	R\$ 3.889,35
502	Torneira de parede Metal Cozinha 1/4 volta C/AREJADOR - BICA MOVEI. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	UN	1	22	R\$ 109,17	R\$ 2.401,74
503	Torneira de bancada Metal Cozinha 1/4 volta C/AREJADOR - BICA MOVEI. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	UN	1	22	R\$ 112,29	R\$ 2.470,38
504	Torneira Preta 1/2" ou 3/4" Jardim. Marca de referência: HERC, KRONA	UN	1	86	R\$ 9,36	R\$ 804,96

505	TORNEIRA ELÉTRICA DE MESA 4 TEMPERATURAS, 5500 WATTS BRANCA/PRETA. Marca de referência: HYDRA HYDRALAR	UN	1	12	R\$ 300,47	R\$ 3.605,64
506	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO 1.1/2"	UN	1	43	R\$ 37,43	R\$ 1.609,49
507	UNIÃO INTERNA 1/2 PVC	UN	1	43	R\$ 3,12	R\$ 134,16
508	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	UN	1	22	R\$ 33,27	R\$ 731,94
509	VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIVERSAL 3/4	UN	1	22	R\$ 82,14	R\$ 1.807,08
510	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX/PVC 7/8	UN	1	22	R\$ 54,06	R\$ 1.189,32
511	ACABAMENTO REGISTRO METAL CROMADO ½ E ¾. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	22	R\$ 73,82	R\$ 1.624,04
512	ADAPTADOR CURTO 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 4,16	R\$ 178,88
513	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 100MM	UN	1	43	R\$ 9,36	R\$ 402,48
514	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 150MM	UN	1	86	R\$ 12,48	R\$ 1.073,28
515	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 200MM	UN	1	43	R\$ 40,55	R\$ 1.743,65
516	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 50MM	UN	1	86	R\$ 6,24	R\$ 536,64
517	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 75MM	UN	1	86	R\$ 7,28	R\$ 626,08
518	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	1	43	R\$ 140,36	R\$ 6.035,48
519	BASE DE MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO	UN	1	5	R\$ 925,33	R\$ 4.626,65
520	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 1", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	12	R\$ 140,36	R\$ 1.684,32
521	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 1/2", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	12	R\$ 145,56	R\$ 1.746,72
522	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 3/4", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	22	R\$ 90,45	R\$ 1.989,90
523	BOIA VAZAO TOTAL CAIXA D'AGUA 1/2", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	22	R\$ 202,74	R\$ 4.460,28
524	BOIA VAZAO TOTAL CAIXA D'AGUA, 1", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	12	R\$ 202,74	R\$ 2.432,88
525	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	1	43	R\$ 19,75	R\$ 849,25
526	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	1	22	R\$ 42,63	R\$ 937,86
527	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1	22	R\$ 43,67	R\$ 960,74
528	CHUVEIRO COM CANO 3 TEMPERATURAS, 5500 W (220 V)	UN	1	22	R\$ 150,76	R\$ 3.316,72
529	CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 220V 5500W	UN	1	22	R\$ 143,48	R\$ 3.156,56

530	CHUVEIRO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, >6000W (220 V)	UN	1	22	R\$ 171,55	R\$ 3.774,10
531	ESTRIA PROLONGADORA PARA REGISTRO	UN	1	22	R\$ 25,99	R\$ 571,78
532	GRELHA INOX QUADRADA PARA RALO ESCAMOTEÁVEL 100MM	UN	1	22	R\$ 43,67	R\$ 960,74
533	GRELHA INOX QUADRADA PARA RALO ESCAMOTEÁVEL 150MM	UN	1	22	R\$ 67,58	R\$ 1.486,76
534	JOELHO 90° COM VISITA PVC PARA ESGOTO 100X50MM OU 4"X2"	UN	1	43	R\$ 50,94	R\$ 2.190,42
535	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	1	12	R\$ 116,45	R\$ 1.397,40
536	KIT PISTÃO LACRADO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"	UN	1	22	R\$ 46,79	R\$ 1.029,38
537	KIT PISTÃO LACRADO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4"	UN	1	12	R\$ 48,87	R\$ 586,44
538	KIT VEDANTE STANDARD C/4. Marca de referência: DOCOL	UN	1	12	R\$ 42,63	R\$ 511,56
539	LUVAS DE CORRER 15 MM - CPVC	UN	1	9	R\$ 17,68	R\$ 159,12
540	LUVAS DE CORRER 3/4 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 30,15	R\$ 1.296,45
541	LUVAS DE CORRER 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 49,91	R\$ 2.146,13
542	LUVAS DE CORRER 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 24,95	R\$ 1.072,85
543	LUVAS DE CORRER 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	43	R\$ 65,50	R\$ 2.816,50
544	LUVAS DE CORRER 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 36,39	R\$ 1.564,77
545	LUVAS DE CORRER 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	43	R\$ 39,51	R\$ 1.698,93
546	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1	9	R\$ 154,91	R\$ 1.394,19
547	PASTA LUBRIFICANTE 160 GRAMAS	UN	1	22	R\$ 46,79	R\$ 1.029,38
548	PORTA GRELHA QUADRADA 100MM	UN	1	65	R\$ 15,60	R\$ 1.014,00
549	PORTA GRELHA QUADRADA 150MM	UN	1	65	R\$ 40,55	R\$ 2.635,75
550	RALO SECO QUADRADO 100X40MM BRANCO	UN	1	43	R\$ 39,51	R\$ 1.698,93
551	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 25MM OU 3/4"	UN	1	22	R\$ 29,11	R\$ 640,42
552	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 32MM	UN	1	22	R\$ 49,91	R\$ 1.098,02
553	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 40MM	UN	1	22	R\$ 48,87	R\$ 1.075,14
554	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 50MM	UN	1	22	R\$ 61,34	R\$ 1.349,48
555	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 60MM	UN	1	12	R\$ 113,33	R\$ 1.359,96
556	REGISTRO DE GAVETA 1" – BASE. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	12	R\$ 192,34	R\$ 2.308,08
557	REGISTRO DE GAVETA 1/2 BASE. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	22	R\$ 101,89	R\$ 2.241,58
558	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE. Marca de referência:	UN	1	22	R\$ 118,53	R\$ 2.607,66

	DOCOL, DECA					
559	REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4". Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	22	R\$ 122,69	R\$ 2.699,18
560	REPARO MECANISMO KIT COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	1	35	R\$ 162,19	R\$ 5.676,65
561	REPARO MVS PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4". Marca de referência: DOCOL, DECA, UNIVERSAL	UN	1	22	R\$ 101,89	R\$ 2.241,58
562	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO COM CASTELO 1/2". Marca de referência: DOCOL, DECA, UNIVERSAL	UN	1	22	R\$ 79,02	R\$ 1.738,44
563	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1	22	R\$ 81,10	R\$ 1.784,20
564	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	1	22	R\$ 75,90	R\$ 1.669,80
565	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	UN.	1	22	R\$ 76,94	R\$ 1.692,68
566	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN.	1	22	R\$ 82,14	R\$ 1.807,08
567	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN.	1	22	R\$ 87,34	R\$ 1.921,48
568	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN.	1	22	R\$ 89,41	R\$ 1.967,02
569	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UN.	1	22	R\$ 82,14	R\$ 1.807,08
570	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 "	UN.	1	22	R\$ 81,10	R\$ 1.784,20
571	Torneira Automática de bancada Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: DOCOL, PRESSMATIC	UN.	1	26	R\$ 309,83	R\$ 8.055,58
572	Torneira de bancada Metal Banheiro 1/4 volta - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	UN.	1	43	R\$ 232,89	R\$ 10.014,27
573	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W - 220V). Marca de referência: HYDRA LUMEN	UN	1	43	R\$ 327,51	R\$ 14.082,93
574	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	1	12	R\$ 60,30	R\$ 723,60
575	TORNEIRA PLASTICA (ABS) PARA TANQUE/LAVANDERIA 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA. Marca de referência: HIDROFIX, FORT, KELLY	UN	1	12	R\$ 46,79	R\$ 561,48
576	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1	22	R\$ 42,63	R\$ 937,86
577	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA - PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 "	UN	1	22	R\$ 39,51	R\$ 869,22
578	VÁLVULA TRANSFERERIDORA PRESSÃO	UN	1	9	R\$ 284,88	R\$ 2.563,92
579	Válvulas de pia de banheiro de inox 1.1/4	Un	1	43	R\$ 84,22	R\$ 3.621,46
580	Válvulas de pia de cozinha de inox 4.1/2	Un	1	43	R\$ 42,63	R\$ 1.833,09

581	Válvulas de pia de banheiro ABS 7/8	Un	1	172	R\$ 27,03	R\$ 4.649,16
582	Resistência para torneira elétrica de parede 5500w/220v. Marca de referência: HYDRA LUMEN	Un	1	86	R\$ 46,79	R\$ 4.023,94
583	Resistência para torneira elétrica de bancada 5500w/220v. Marca de referência: HYDRA HYDRALAR	Un	1	86	R\$ 40,55	R\$ 3.487,30
584	Chave Bóia elétrica de nível para Caixa d'água - bivolt 15/16". Marca de referência: MAGIRUS, RAYCO, HAGRA	Un	1	43	R\$ 61,34	R\$ 2.637,62
585	Caixa para hidrômetro - Padrão Sombrio Saneamento	Un	1	18	R\$ 245,37	R\$ 4.416,66
586	Ralo linear grelha 90cm. Marca de referência: TIGRE, AMANCO	Un	1	18	R\$ 224,57	R\$ 4.042,26
587	Kit Reparo Original Acionamento Válvula Descarga Docol 1.1/2 - Baixa pressão	Un	1	86	R\$ 92,53	R\$ 7.957,58
588	Kit Reparo Original Acionamento Válvula Descarga Docol 1.1/4 - Alta pressão	Un	1	22	R\$ 98,77	R\$ 2.172,94
589	TANQUE SIMPLES RETANGULAR 56X43CM-THERMO-FIBRA BRANCO	Un	1	18	R\$ 279,68	R\$ 5.034,24
590	Te PVC Roscavel 3/4"	Un	1	86	R\$ 11,44	R\$ 983,84
591	Válvula Para Mictório Com Canopla e Flexível. Marca de referência: BLUKIT, HIDROFIX	Un	1	43	R\$ 131,00	R\$ 5.633,00
592	Torneira Automática de bancada Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	172	R\$ 88,37	R\$ 15.199,64
593	Torneira Automática de parede Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	43	R\$ 147,64	R\$ 6.348,52
594	Torneira de bancada Metal Banheiro 1/4 volta - bica alta/móvel. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	43	R\$ 175,71	R\$ 7.555,53
595	Torneira de parede Metal Banheiro 1/4 volta. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	86	R\$ 168,43	R\$ 14.484,98
596	Torneira Lavanderia Tanque 2 Saídas Aço Inox. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	43	R\$ 92,53	R\$ 3.978,79
597	Torneira Jardim metal Esfera 3/4 alavanca	Un	1	86	R\$ 40,55	R\$ 3.487,30
598	Sifão Sanfonado Universal Branco	Un	1	215	R\$ 16,63	R\$ 3.575,45
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 498.810,20

LOTE 15 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
599	DOBRADIÇA PEQUENA COM PARAFUSOS	PAR	1	38	R\$ 27,03	R\$ 1.027,14
600	Fechadura Externa Cromada Espelho Inox 40mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	PAR	1	38	R\$ 125,80	R\$ 4.780,40
601	Fechadura Banheiro Cromada Espelho Inox 40mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	PAR	1	38	R\$ 118,53	R\$ 4.504,14
602	FECHO FIO RED 500X3 ZINC	UN	1	38	R\$ 56,15	R\$ 2.133,70
603	MAÇANETA PARA FECHADURA ALAVANCA X ALAVANCA CROMADA	UN	1	8	R\$ 54,06	R\$ 432,48
604	BORBOLETA EM LATAO FUNDIDO CROMADO, PARA TRAVAR JANELA TIPO GUILHOTINA	UN	1	38	R\$ 23,91	R\$ 908,58
605	BORBOLETA EM ZAMAC CROMADO, PARA TRAVAR JANELA TIPO GUILHOTINA	UN	1	38	R\$ 30,15	R\$ 1.145,70
606	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	1	38	R\$ 22,87	R\$ 869,06
607	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA	UN	1	15	R\$ 115,41	R\$ 1.731,15
608	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1	19	R\$ 43,67	R\$ 829,73
609	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	CJ	1	19	R\$ 18,72	R\$ 355,68
610	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	CJ	1	38	R\$ 24,95	R\$ 948,10
611	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	1	19	R\$ 157,00	R\$ 2.983,00
612	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM.	PAR	1	19	R\$ 84,22	R\$ 1.600,18
613	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	UN	1	4	R\$ 128,92	R\$ 515,68
614	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UN	1	38	R\$ 25,99	R\$ 987,62
615	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	1	38	R\$ 139,32	R\$ 5.294,16
616	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	UN	1	19	R\$ 47,82	R\$ 908,58

617	OLHO MAGICO / VISOR PARA PORTA DE *25 A 46* MM DE ESPESSURA, ANGULO DE VISAO APROXIMADO DE 200 GRAUS, LATAO CROMADO, COM FECHO JANELA	UN	1	19	R\$ 49,91	R\$ 948,29
618	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UN	1	38	R\$ 21,83	R\$ 829,54
619	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO *100* MM, PARA PORTA / JANELA EM MADEIRA OU METALICA - INCLUI PARAFUSOS	Un	1	38	R\$ 30,15	R\$ 1.145,70
620	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	Un	1	38	R\$ 48,87	R\$ 1.857,06
621	ROLDANA DUPLA, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTA E JANELA DE CORRER	Un	1	38	R\$ 48,87	R\$ 1.857,06
622	PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	Un	1	38	R\$ 50,94	R\$ 1.935,72
623	Fechadura Banheiro Cromada Espelho Inox 55mm. Marca de referênci: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	UN	1	38	R\$ 144,52	R\$ 5.491,76
624	Fechadura Stam Serralheiro 601-602/33 CR BROCA 20mm	Un	1	750	R\$ 153,88	R\$ 115.410,00
625	Fechadura Externa Cromada Roseta Inox 40mm. Marca de referênci: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	Un	1	150	R\$ 128,92	R\$ 19.338,00
626	Fechadura Banheiro Cromada Roseta Inox 55mm. Marca de referênci: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	Un	1	38	R\$ 160,12	R\$ 6.084,56
627	Fechadura MGM Externa Serralheiro 21mm Cromada	PAR	1	38	R\$ 153,88	R\$ 5.847,44
628	Ganchos em aço cromado 6,3mm x70 mm	PAR	1	38	R\$ 1,04	R\$ 39,52
629	Fecho Tranqueta Trinco Porta Alumínio Zamac Branco	PAR	1	38	R\$ 40,55	R\$ 1.540,90
630	Fecho Para Janela Max ar/basculante Alavanca - Natural	UN	1	38	R\$ 29,11	R\$ 1.106,18
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 195.386,81

LOTE 16 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
631	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO.	UN	1	10	R\$ 1.091,69	R\$ 10.916,90
632	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	UN	1	15	R\$ 1.070,89	R\$ 16.063,35
633	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	UN	1	10	R\$ 826,56	R\$ 8.265,60
634	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	UN	1	10	R\$ 667,49	R\$ 6.674,90
635	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	UN	1	10	R\$ 678,92	R\$ 6.789,20
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 48.709,95

LOTE 17 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
636	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPI PEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2.	1	113	R\$ 134,12	R\$ 15.155,56
637	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPI PEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	113	R\$ 133,08	R\$ 15.038,04
638	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPI PEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2.	1	113	R\$ 164,27	R\$ 18.562,51
639	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	75	R\$ 178,83	R\$ 13.412,25
640	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	75	R\$ 171,55	R\$ 12.866,25
641	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	1	150	R\$ 164,27	R\$ 24.640,50
642	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK =4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1	1500	R\$ 8,32	R\$ 12.480,00

643	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1	1500	R\$ 9,36	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 126.195,11

LOTE 18 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
644	TELHA FIBROCIMENTO 6MM - TAMANHO 2,44 X 1,10 M	UN	1	263	R\$ 204,82	R\$ 53.867,66
645	TELHA SEM AMIANTO 4MM 1,83 X 0,50	UN	1	75	R\$ 42,63	R\$ 3.197,25
646	TELHA SEM AMIANTO 4MM 2,13 X 0,50	UN	1	75	R\$ 44,71	R\$ 3.353,25
647	TELHA SEM AMIANTO 4MM 2,44 X 0,50	UN.	1	188	R\$ 47,82	R\$ 8.990,16
648	TELHA SEM AMIANTO 5MM 1,83 X 1,10	UN	1	132	R\$ 65,50	R\$ 8.646,00
649	TELHA SEM AMIANTO 5MM 2,13 X 1,10	UN.	1	150	R\$ 101,89	R\$ 15.283,50
650	TELHA SEM AMIANTO 5MM 2,44 X 1,10	UN.	1	150	R\$ 118,53	R\$ 17.779,50
651	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA	UN	1	750	R\$ 4,16	R\$ 3.120,00
652	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA	UN	1	2625	R\$ 5,20	R\$ 13.650,00
653	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR	UN	1	150	R\$ 66,54	R\$ 9.981,00
654	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	1	57	R\$ 82,14	R\$ 4.681,98
655	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	1	38	R\$ 15,60	R\$ 592,80
656	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	1	75	R\$ 7,28	R\$ 546,00
657	Telha PP 75 Translucida 0.50x2.13 - 0,8mm	Un	1	38	R\$ 125,80	R\$ 4.780,40
658	Telha Fibra De Vidro 2,44x1,1m Translúcida Incolor	Un	1	38	R\$ 151,79	R\$ 5.768,02
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 154.237,52

LOTE 19 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
659	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2.	1	50	R\$ 82,14	R\$ 4.107,00
660	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA	M2.	1	100	R\$ 205,86	R\$ 20.586,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 24.693,00

LOTE 20 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
661	CANTO PARA MEIA CANA INTERNO PVC BRANCO	UN	1	75	R\$ 14,56	R\$ 1.092,00
662	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA	M	1	75	R\$ 18,72	R\$ 1.404,00
663	CANTO PARA MEIA CANA EXTERNO PVC BRANCO	UN	1	94	R\$ 21,83	R\$ 2.052,02
664	EMENDA PVC ACABAMENTO TIPO H, BRANCO, 400CM	UN	1	38	R\$ 114,37	R\$ 4.346,06
665	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM	M2.	1	600	R\$ 87,34	R\$ 52.404,00
666	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM	M2.	1	300	R\$ 100,85	R\$ 30.255,00
667	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC	M	1	225	R\$ 33,27	R\$ 7.485,75
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 99.038,83

LOTE 21 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
668	ABRAÇADEIRA 1 A 1.1/2 25MM/38MM	UN.	1	188	R\$ 10,40	R\$ 1.955,20
669	ABRAÇADEIRA AÇO 13X19MM	UN.	1	188	R\$ 4,16	R\$ 782,08
670	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3,5MM C/100	PCT	1	38	R\$ 19,75	R\$ 750,50
671	ABRAÇADEIRA NYLON 190X3,4MM C/30	PCT	1	38	R\$ 22,87	R\$ 869,06
672	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 (PACOTE COM 200 PEÇAS)	PCT	1	19	R\$ 81,10	R\$ 1.540,90
673	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 (PACOTE COM 100 PEÇAS)	PCT	1	19	R\$ 53,03	R\$ 1.007,57
674	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16 (PACOTE COM 100 PEÇAS)	PCT	1	19	R\$ 61,34	R\$ 1.165,46

675	BUCHA DE NYLON 08	CTO	1	19	R\$ 76,94	R\$ 1.461,86
676	KIT PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ ASSENTO UNIVERSAL	KIT	1	94	R\$ 19,75	R\$ 1.856,50
677	PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO E BIDÊ BUCHA 10 MM	UN	1	75	R\$ 33,27	R\$ 2.495,25
678	PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO E BIDÊ BUCHA 8 MM	UN	1	75	R\$ 17,68	R\$ 1.326,00
679	PARAFUSO "FRANCÊS" 1/4 X 2 1/2 (CENTO)	CTO	1	10	R\$ 115,41	R\$ 1.154,10
680	PARAFUSO BICROMATIZADO CABEÇA CHATA PHILLIPS 4,5 X 50 MM	CTO	1	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20
681	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30	CTO	1	19	R\$ 22,87	R\$ 434,53
682	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS P/ FORRO 4,0X14	CTO	1	38	R\$ 33,27	R\$ 1.264,26
683	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 2	CTO	1	15	R\$ 61,34	R\$ 920,10
684	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X110	UN	1	113	R\$ 2,08	R\$ 235,04
685	PARAFUSO TELHA AUTO BROCANTE 12X3/4	CTO	1	15	R\$ 116,45	R\$ 1.746,75
686	PORCA SEXTAVADA 1/4 (CENTO)	CTO	1	8	R\$ 58,22	R\$ 465,76
687	PREGO 16 X 21 POLIDO	KG	1	38	R\$ 53,03	R\$ 2.015,14
688	PREGO 25 X 72 POLIDO	KG	1	38	R\$ 73,82	R\$ 2.805,16
689	PREGO 26 X 84 POLIDO	KG	1	75	R\$ 85,25	R\$ 6.393,75
690	BUCHA DE NYLON FU 10	UN	1	563	R\$ 1,56	R\$ 878,28
691	BUCHA DE NYLON FU 6	UN	1	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
692	BUCHA DE NYLON FU 8	UN	1	750	R\$ 1,46	R\$ 1.095,00
693	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	1	75	R\$ 17,68	R\$ 1.326,00
694	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	1	38	R\$ 39,51	R\$ 1.501,38
695	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50MM	UN	1	750	R\$ 1,04	R\$ 780,00
696	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60MM	UN	1	563	R\$ 1,04	R\$ 585,52
697	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 50MM	UN	1	750	R\$ 1,04	R\$ 780,00
698	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60MM	UN	1	375	R\$ 1,56	R\$ 585,00
699	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70MM	UN	1	375	R\$ 1,66	R\$ 622,50
700	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 1"	UN	1	375	R\$ 2,08	R\$ 780,00
701	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 2"	UN	1	188	R\$ 3,12	R\$ 586,56
702	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 3"	UN	1	188	R\$ 4,16	R\$ 782,08

703	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1.1/2"	UN	1	375	R\$ 1,46	R\$ 547,50
704	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1.1/4"	UN	1	375	R\$ 1,25	R\$ 468,75
705	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1	375	R\$ 2,08	R\$ 780,00
706	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CTO	1	19	R\$ 33,27	R\$ 632,13
707	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, D 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	1	188	R\$ 3,12	R\$ 586,56
708	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG.	1	19	R\$ 67,58	R\$ 1.284,02
709	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG.	1	19	R\$ 50,94	R\$ 967,86
710	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG.	1	19	R\$ 49,91	R\$ 948,29
711	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG.	1	38	R\$ 43,67	R\$ 1.659,46
712	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG.	1	150	R\$ 42,63	R\$ 6.394,50
713	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG.	1	19	R\$ 42,63	R\$ 809,97
714	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG.	1	19	R\$ 43,67	R\$ 829,73
715	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG.	1	19	R\$ 42,63	R\$ 809,97
716	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG.	1	38	R\$ 44,71	R\$ 1.698,98
717	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG.	1	19	R\$ 46,79	R\$ 889,01
718	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG.	1	19	R\$ 48,87	R\$ 928,53
719	PARAFUSO "FRANÇÊS" C/ PORCA 5/16 X 3 1/2	CTO	1	10	R\$ 206,90	R\$ 2.069,00
720	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	CTO	1	38	R\$ 17,68	R\$ 671,84
721	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	CTO	1	38	R\$ 30,15	R\$ 1.145,70
722	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	CTO	1	38	R\$ 33,27	R\$ 1.264,26
723	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	CTO	1	38	R\$ 84,22	R\$ 3.200,36
724	Abraçadeira para cabo de aço 6,4mm 1/4"	Un	1	150	R\$ 3,12	R\$ 468,00
725	Bucha Borboleta Para Gesso/drywall 6mm	Un	1	375	R\$ 2,08	R\$ 780,00
726	Parafuso Brocante Philips Flangeado 4,2 X 16mm	Un	1	7500	R\$ 0,52	R\$ 3.900,00
727	Parafuso Madeira 4.0 X 50 Phillips Chata Chipboard	Un	1	3750	R\$ 0,42	R\$ 1.575,00
728	Espaçador cruzeta de piso 2 mm - pct 100un	Pct	1	38	R\$ 7,28	R\$ 276,64
729	Espaçador cruzeta de piso 3 mm - pct 100un	Pct	1	38	R\$ 7,28	R\$ 276,64
730	Espaçador cruzeta de piso 4 mm - pct 100un	Pct	1	38	R\$ 7,28	R\$ 276,64

731	Espaçador cruzeta de piso 5 mm - pct 100un	Pct	1	38	R\$ 7,28	R\$ 276,64
732	ABRACADEIRA TIPO U J 4 P CANO 100m	Un	1	75	R\$ 7,28	R\$ 546,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 82.207,47

LOTE 22 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
733	Tela de Arame revestida Pvc - 2,00m de altura - Fio 2,5mm Verde	M	1	75	R\$ 146,60	R\$ 10.995,00
734	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M	1	57	R\$ 29,11	R\$ 1.659,27
735	ADESIVO EPÓXI 100G	UN.	1	19	R\$ 27,03	R\$ 513,57
736	ADESIVO INSTANTÂNEO EM BASE DE ETIL CIANOACRILATO, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO ESPONTÂNEA POR AÇÃO DE UMIDADE DO AR 20G	UN.	1	15	R\$ 24,95	R\$ 374,25
737	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO - BISNAGA COM 75 GRAMAS	UN	1	30	R\$ 23,91	R\$ 717,30
738	BOBINA DE ESTANHO PARA SOLDA 500G	UN	1	4	R\$ 218,34	R\$ 873,36
739	CADEADO DE 25MM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 5,7X3,1X2CM (CXLXA) - MEDIDAS APROXIMADAS. ACOMPANHA 02 CHAVES.	UN	1	15	R\$ 39,51	R\$ 592,65
740	CADEADO EM LATÃO 35MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	15	R\$ 47,82	R\$ 717,30
741	CADEADO EM LATÃO 40MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	15	R\$ 50,94	R\$ 764,10
742	CADEADO EM LATÃO 45MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	15	R\$ 67,58	R\$ 1.013,70
743	CADEADO. TAMANHO DO CADEADO: 30MM. ALTURA DA MÁQUINA: 64,5 MM. ALTURA DA HASTE: 40,5 MM. DIÂMETRO DA HASTE: 5,5 MM. PROFUNDIDADE: 14,5 MM. COMPRIMENTO: 30 MM. DIÂMETRO: 5,5 MM. ESPESSURA: 14,5 MM. ACOMPANHA 2 CHAVES.	UN	1	15	R\$ 56,15	R\$ 842,25
744	COLA - ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, PEDRAS, METAIS E ALGUNS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON E TEFLON). RESISTE A ATÉ 70°C. 16GR	UN.	1	12	R\$ 46,79	R\$ 561,48
745	COLA CASCOREZ 1KG	UN	1	19	R\$ 67,58	R\$ 1.284,02
746	CONE SINALIZADOR 75 CM PRETO/AMARELO	UN.	1	19	R\$ 76,94	R\$ 1.461,86
747	CONVERTEDOR DE FERRUGEM. CONVERTEDOR QUE PREPARA SUPERFÍCIES ENFERRUJADAS PARA A	UN	1	38	R\$ 49,91	R\$ 1.896,58

	PINTURA. EMBALAGEM COM 500ML.					
748	CORDA TRANÇADA P.P VIRGEM BRANCA 6MM	M	1	188	R\$ 3,12	R\$ 586,56
749	CORDA TRANÇADA PET 12MM	M	1	150	R\$ 7,28	R\$ 1.092,00
750	CORRENTE PLÁSTICA 8MM BRANCA	M	1	38	R\$ 22,87	R\$ 869,06
751	CORRENTE ZINCADA 8,0MM 5/16	KG	1	19	R\$ 82,14	R\$ 1.560,66
752	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN.	1	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
753	ROLO DE FIO DE NYLON DE 3MM COM 3 QUINAS - ROLO COM 312M	RL	1	3	R\$ 925,33	R\$ 2.775,99
754	ESPUMA EXPANSIVA 500ML/490G COLA/SELA E PREENCHE	UN	1	38	R\$ 67,58	R\$ 2.568,04
755	FITA ALUMINIZADA 10CM X 10M	M	1	75	R\$ 12,48	R\$ 936,00
756	FITA ALUMINIZADA 45CM X 10M	M	1	38	R\$ 33,27	R\$ 1.264,26
757	FITA CREPE 25MMX50M USO GERAL	UN	1	38	R\$ 15,60	R\$ 592,80
758	FITA CREPE USO GERAL 48MM X 50M	UN	1	38	R\$ 19,75	R\$ 750,50
759	FITA VEDA ROSCA 10MT X 18MM	UN.	1	38	R\$ 14,56	R\$ 553,28
760	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	RL	1	38	R\$ 36,39	R\$ 1.382,82
761	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MMX200MM	RL	1	38	R\$ 40,55	R\$ 1.540,90
762	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 150MM REDONDA BRANCA EXAUSTÃO	UN	1	75	R\$ 40,55	R\$ 3.041,25
763	GRAXA SPRAY BRANCA 200ML	UN	1	38	R\$ 42,63	R\$ 1.619,94
764	LINHA DE NYLON 3,0 MM QUADRADA P/CORTE	M	1	188	R\$ 7,28	R\$ 1.368,64
765	LINHA DE NYLON 3,0 MM REDONDO P/CORTE DE GRAMA	M	1	188	R\$ 6,24	R\$ 1.173,12
766	LONA PLÁSTICA PRETA LEVE 4M ESPECIAL	M	1	94	R\$ 33,27	R\$ 3.127,38
767	LONA PRETA PLÁSTICA 6X1 POR METRO - DIVERSAS UTILIDADES	M	1	94	R\$ 38,47	R\$ 3.616,18
768	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/4 C/GUIA	M	1	188	R\$ 6,24	R\$ 1.173,12
769	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2.2	M	1	113	R\$ 18,72	R\$ 2.115,36
770	MANGUEIRA JARDIM 3/4 X 3.0	M	1	113	R\$ 18,72	R\$ 2.115,36
771	PASSARINHEIRA P/TELHAS FIBROC. MODELO UNIVERSAL CINZA	UN	1	750	R\$ 1,04	R\$ 780,00
772	PASTA PARA SOLDA DE COBRE 250G	UN	1	19	R\$ 42,63	R\$ 809,97
773	SILICONE ALTA TEMPERATURA 300G COR VERMELHA	UN	1	19	R\$ 53,03	R\$ 1.007,57
774	SILICONE DE USO GERAL 270ML INCOLOR	UN	1	38	R\$ 44,71	R\$ 1.698,98
775	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI 1KG - REFERENCIA: COPOUND	UN	1	19	R\$ 139,32	R\$ 2.647,08

776	ADESIVO SELANTE PU40 TUBO 400/420G	UN	1	38	R\$ 49,91	R\$ 1.896,58
777	ADESIVO SELTANTE PU CONSTRUÇÃO CORES BRANCO/CINZA	UN	1	38	R\$ 48,87	R\$ 1.857,06
778	DETERGENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE TELHAS - 5 LITROS	UN	1	19	R\$ 77,98	R\$ 1.481,62
779	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M	UN	1	38	R\$ 76,94	R\$ 2.923,72
780	FITA ADESIVA REFORÇADA 45MMX5M. REFERÊNCIA: SILVER TAPE	UN	1	38	R\$ 21,83	R\$ 829,54
781	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 100MM REDONDA BRANCA	UN	1	38	R\$ 37,43	R\$ 1.422,34
782	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 200MM REDONDA BRANCA	UN	1	38	R\$ 61,34	R\$ 2.330,92
783	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - LINHA LEVE	M	1	188	R\$ 10,40	R\$ 1.955,20
784	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - LINHA PESADA	M	1	188	R\$ 14,56	R\$ 2.737,28
785	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" - LINHA LEVE	M	1	188	R\$ 6,24	R\$ 1.173,12
786	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - LINHA LEVE	M	1	375	R\$ 7,28	R\$ 2.730,00
787	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - LINHA PESADA	M	1	188	R\$ 8,32	R\$ 1.564,16
788	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	1	188	R\$ 5,20	R\$ 977,60
789	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	1	150	R\$ 3,12	R\$ 468,00
790	PROTETOR/PONTEIRA PLÁSTICA PARA PONTA DE VERGALHÃO DE ATÉ 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	UN	1	1125	R\$ 2,08	R\$ 2.340,00
791	MASSA PLASTICA 500G	UN	1	10	R\$ 39,51	R\$ 395,10
792	Tela de Arame revestida Pvc - 1,50m de altura - Fio 2,5mm Verde	M	1	75	R\$ 62,38	R\$ 4.678,50
793	Rebite Pop Repuxo Alumínio 422	Un	1	3750	R\$ 1,04	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 103.473,95

LOTE 23 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
794	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M³	1	50	R\$ 220,42	R\$ 11.021,00
795	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M³	1	100	R\$ 237,05	R\$ 23.705,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 34.726,00

LOTE 24 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
796	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	10	R\$ 254,73	R\$ 2.547,30
797	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	12	R\$ 368,06	R\$ 4.416,72
798	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	10	R\$ 275,52	R\$ 2.755,20
799	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS	M²	1	19	R\$ 266,16	R\$ 5.057,04
800	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 60 X 210 CM	UN	1	10	R\$ 230,81	R\$ 2.308,10
801	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 70 X 210 CM	UN	1	10	R\$ 241,21	R\$ 2.412,10
802	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 80 X 210 CM	UN	1	19	R\$ 244,33	R\$ 4.642,27
803	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 90 X 210 CM	UN	1	12	R\$ 254,73	R\$ 3.056,76
804	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM.	UN	1	10	R\$ 334,78	R\$ 3.347,80
805	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS.	M2.	1	8	R\$ 543,76	R\$ 4.350,08
806	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/TAUARI/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS, COM GUARNIÇÃO E REBAIXO	M²	1	6	R\$ 589,51	R\$ 3.537,06
807	Kit porta pronta 80cm para gesso acartonado (Drywall)	Un	1	8	R\$ 829,68	R\$ 6.637,44
808	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 60cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	38	R\$ 114,37	R\$ 4.346,06
809	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 70cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	38	R\$ 126,84	R\$ 4.819,92
810	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 80cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	38	R\$ 153,88	R\$ 5.847,44
811	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 90cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	38	R\$ 154,91	R\$ 5.886,58
812	Porta de alumínio veneziana ventilada (80x210cm)	Un	1	8	R\$ 1.018,91	R\$ 8.151,28
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 74.119,15

LOTE 25 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
813	FORRO PINUS 1ª, 9CM	M²	1	250	R\$ 50,94	R\$ 12.735,00
814	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO	M²	1	75	R\$ 102,93	R\$ 7.719,75
815	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO	M²	1	300	R\$ 60,30	R\$ 18.090,00
816	CANTONEIRA DE PINUS 2,5CM X 2,5CM	M	1	250	R\$ 9,36	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 40.884,75

LOTE 26 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
817	CIMENTO CP IV 50KG	SC.	1	400	R\$ 83,18	R\$ 33.272,00
818	CIMENTO TIPO CPII. SACA DE 50KG	SC.	1	400	R\$ 83,18	R\$ 33.272,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 66.544,00

LOTE 27 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
819	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 3U/BR 6400K BRANCA	UN	1	375	R\$ 29,11	R\$ 10.916,25
820	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 60W ESP/BR 6400K BRANCA	UN	1	375	R\$ 90,45	R\$ 33.918,75
821	LAMPADA LED 12 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	375	R\$ 40,55	R\$ 15.206,25
822	LAMPADA LED 9/10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	375	R\$ 24,95	R\$ 9.356,25
823	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 220V 6500 K (120CM)	UN	1	375	R\$ 59,26	R\$ 22.222,50
824	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 220V 6500 K (60CM)	UN	1	188	R\$ 43,67	R\$ 8.209,96
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 99.829,96

LOTE 28 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
825	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA. Marca de referência: DECA, ICEPA, CELITE	UN	1	25	R\$ 346,22	R\$ 8.655,50
826	MICTÓRIO ADULTO SIFONADO CERÂMICA BRANCO	UN	1	15	R\$ 584,31	R\$ 8.764,65
827	BACIA SANITARIA (VASO) CAIXA ACOPLADA DE LOUCA BRANCA. Marca de referência: DECA, ICEPA, CELITE	UN	1	20	R\$ 623,82	R\$ 12.476,40
828	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA	UN	1	8	R\$ 1.091,69	R\$ 8.733,52
829	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UN	1	10	R\$ 590,55	R\$ 5.905,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 44.535,57

LOTE 29 – COTA LIVRE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
830	TUBO DE ESGOTO 100MM, BARRA COM 6MT	BR	1	38	R\$ 205,86	R\$ 7.822,68
831	TUBO DE ESGOTO 40MM, BARRA COM 6MT	BR	1	38	R\$ 114,37	R\$ 4.346,06
832	TUBO DE PVC 25MM SOLDÁVEL, BARRA COM 6M	BR	1	57	R\$ 81,10	R\$ 4.622,70
833	TUBO DESCARGA C/CURVA LONGO 1,6M	BR	1	38	R\$ 40,55	R\$ 1.540,90
834	TUBO DE 15 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	10	R\$ 92,53	R\$ 925,30
835	TUBO DE 22 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	10	R\$ 134,12	R\$ 1.341,20
836	TUBO DE 28 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	4	R\$ 205,86	R\$ 823,44
837	TUBO MARROM PVC SOLDÁVEL 40MM BARRA COM 6M	BR	1	30	R\$ 191,31	R\$ 5.739,30
838	TUBO DE ESGOTO 75MM, BARRA COM 6MT	BR	1	27	R\$ 194,42	R\$ 5.249,34
839	TUBO DE PVC 32MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	38	R\$ 174,67	R\$ 6.637,46
840	TUBO DE PVC 75MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	19	R\$ 191,31	R\$ 3.634,89
841	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60MM, BARRA C/6M	BR	1	19	R\$ 383,65	R\$ 7.289,35
842	TUBO ESGOTO 50MM BARRA C/ 6MTS	BR	1	19	R\$ 147,64	R\$ 2.805,16
843	TUBO DE ESGOTO 150MM, BARRA C/ 6MT	BR	1	19	R\$ 501,13	R\$ 9.521,47
844	TUBO DE ESGOTO 200MM, BARRA C/ 6MT	BR	1	19	R\$ 885,82	R\$ 16.830,58
845	TUBO DE PVC 20MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	38	R\$ 49,91	R\$ 1.896,58
846	TUBO DE PVC 40MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	38	R\$ 194,42	R\$ 7.387,96
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 88.414,37

LOTE 30 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
847	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M²	1	75	R\$ 147,64	R\$ 11.073,00
848	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	1	75	R\$ 162,19	R\$ 12.164,25
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 23.237,25

LOTE 31 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
849	ELETRODO REVESTIDO AWS-E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00MM KG 46,25	KG.	1	25	R\$ 49,91	R\$ 1.247,75
850	ELETRODO REVESTIDO AWS-E-6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50MM KG 42,37	KG.	1	25	R\$ 64,46	R\$ 1.611,50
851	ELETRODO REVESTIDO AWS-E-6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00MM KG 40,71	KG.	1	25	R\$ 55,10	R\$ 1.377,50
852	ELETRODO REVESTIDO AWS-E-7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00MM KG 44,12	KG.	1	25	R\$ 99,81	R\$ 2.495,25
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 6.732,00

LOTE 32 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
853	CALHA EM ALUMÍNIO 20 CM LARGURA	M	1	250	R\$ 54,06	R\$ 13.515,00
854	CALHA EM ALUMÍNIO 40 CM LARGURA	M	1	150	R\$ 81,10	R\$ 12.165,00
855	CHAPA ALUMÍNIO 30CM X 0,5MM (0,406)KG	KG.	1	150	R\$ 71,74	R\$ 10.761,00
856	CALHA EM ALUMÍNIO 50 CM LARGURA	M	1	50	R\$ 114,37	R\$ 5.718,50
857	CALHA EM ALUMÍNIO 60 CM LARGURA	M	1	50	R\$ 140,36	R\$ 7.018,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 49.177,50

LOTE 33 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
858	AÇO 10,0MM, BARRA COM 12M	BAR	1	100	R\$ 93,47	R\$ 9.347,00
859	AÇO 12,5MM, BARRA COM 12M	BAR	1	37	R\$ 114,37	R\$ 4.231,69
860	AÇO 4,2MM, BARRA COM 12M	BAR	1	50	R\$ 20,77	R\$ 1.038,50
861	AÇO 5,00MM, BARRA COM 12M	BAR	1	37	R\$ 28,07	R\$ 1.038,59
862	AÇO 6,3MM, BARRA COM 12M	BAR	1	62	R\$ 36,39	R\$ 2.256,18
863	AÇO 8,0MM, BARRA COM 12M	BAR	1	75	R\$ 48,87	R\$ 3.665,25
864	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 12	KG	1	50	R\$ 42,63	R\$ 2.131,50
865	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14	KG	1	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,50
866	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16	KG	1	50	R\$ 46,79	R\$ 2.339,50
867	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18	KG	1	50	R\$ 50,94	R\$ 2.547,00
868	ARAME RECOZIDO 12MM	KG.	1	37	R\$ 23,91	R\$ 884,67
869	ARAME RECOZIDO 16MM	KG.	1	25	R\$ 24,95	R\$ 623,75
870	ARAME RECOZIDO 18MM	KG.	1	18	R\$ 27,03	R\$ 486,54
871	ESTRIBO AÇO 10X15CM Ø 4,2MM	UN	1	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
872	ESTRIBO AÇO 10X20CM Ø 4,20MM	UN	1	25	R\$ 3,12	R\$ 78,00
873	ESTRIBO AÇO 15X15CM Ø 4,2MM	UN	1	25	R\$ 3,12	R\$ 78,00
874	ESTRIBO AÇO 7X14CM Ø 4,20MM	UN	1	87	R\$ 3,01	R\$ 261,87
875	ESTRIBO AÇO 7X17CM Ø 4,2MM	UN	1	62	R\$ 3,43	R\$ 212,66
876	ESTRIBO AÇO 7X20CM Ø 4,2MM	UN	1	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
877	ESTRIBO AÇO 7X22CM Ø 4,2MM	UN	1	62	R\$ 4,16	R\$ 257,92
878	ESTRIBO AÇO 7X27CM Ø 4,2MM	UN	1	62	R\$ 4,99	R\$ 309,38
879	TRELIÇA ALTURA 8CM AÇO CA-60 NERVURADO 6X4,2X4,2MMX6M	UN	1	37	R\$ 91,49	R\$ 3.385,13
880	CABO DE AÇO FLEX GALVANIZADO 6.4 1/4 6X7	M	1	18	R\$ 25,99	R\$ 467,82
881	CABO DE AÇO FLEX GALVANIZADO 8.0 5/16 6X7	M	1	18	R\$ 36,39	R\$ 655,02
882	CABO DE AÇO GALVANIZADO 9,5MM 3/8 6X7	M	1	37	R\$ 40,55	R\$ 1.500,35
883	CLIPS ZINCADO PARA CABO DE AÇO 1/4"	UN	1	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
884	TELA DE AÇO SOLDADA Q-92 - 2,45 X 6,00M	UN	1	12	R\$ 405,48	R\$ 4.865,76
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 45.071,73

LOTE 34 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
885	AREIA LAVADA - FINA	M3	1	50	R\$ 187,15	R\$ 9.357,50
886	AREIA LAVADA - GROSSA	M3	1	25	R\$ 265,12	R\$ 6.628,00
887	AREIA LAVADA - MEDIA	M3	1	50	R\$ 265,12	R\$ 13.256,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 29.241,50

LOTE 35 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
888	BARROTE PINUS TRATADO PLAINADO 4 LADOS 2,5CM X 4,5CM X 2,7MT	M	1	125	R\$ 12,48	R\$ 1.560,00
889	DECK PINUS TRATADO 3MT X 10CM	M²	1	225	R\$ 39,51	R\$ 8.889,75
890	ESCORA EUCALIPTO S/ TRATAMENTO 3MT X 10CM	PC	1	18	R\$ 28,07	R\$ 505,26
891	ESCORA EUCALIPTO S/ TRATAMENTO 4MT X 10CM	PC	1	18	R\$ 36,39	R\$ 655,02
892	EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM DIÂMETRO ACIMA 6MTS	M	1	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
893	EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM DIÂMETRO ATÉ 6MTS	M	1	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
894	EUCALIPTO REDONDO TRATADO ACIMA 18CM DIÂMETRO	M	1	25	R\$ 90,45	R\$ 2.261,25
895	GUIA EUCALIPTO BRUTA 2,5 X 10CMX3MT	UN	1	62	R\$ 22,87	R\$ 1.417,94
896	GUIA EUCALIPTO TRATADA 10CM X 3MT	UN	1	50	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
897	GUIA EUCALIPTO VERMELHO 5,5MT X 12 CM TRATADA	UN	1	62	R\$ 57,18	R\$ 3.545,16
898	GUIA EUCALIPTO VERMELHO 5,5MT X 15CM TRATADA	UN	1	100	R\$ 68,62	R\$ 6.862,00
899	LONGARINA EUCALIPTO 3,5X5CMX3MT P/TELHA	UN	1	90	R\$ 15,39	R\$ 1.385,10
900	MADEIRITE PLASTIFICADO 10MM, MEDINDO 220 X 110CM.	UN	1	12	R\$ 194,42	R\$ 2.333,04
901	MATA-JUNTA BARRA COM 3M EUCALIPTO	UN	1	25	R\$ 8,32	R\$ 208,00
902	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 10CM X 3MT	PC.	1	25	R\$ 46,79	R\$ 1.169,75
903	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 12CM X 2,20MT	PC	1	25	R\$ 49,91	R\$ 1.247,75
904	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 12CM X 3MT	PC	1	25	R\$ 64,46	R\$ 1.611,50
905	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 14CM X 2,20MT	PC	1	25	R\$ 68,62	R\$ 1.715,50
906	MOURÃO EUCALIPTO REDONDO TRATADO 15CM X 3MT	PC	1	25	R\$ 88,37	R\$ 2.209,25

907	RIPA EUCALIPTO TRATADA 2,5 X 4 X 3MT	M	1	62	R\$ 12,48	R\$ 773,76
908	RIPA EUCALIPTO TRATADA 3 X 5 X 3 MT	M	1	50	R\$ 16,63	R\$ 831,50
909	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 15CM X 3MT	PC	1	31	R\$ 43,67	R\$ 1.353,77
910	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 20CM X 3MT	PC	1	31	R\$ 60,30	R\$ 1.869,30
911	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 25CM X 3MT	PC	1	31	R\$ 71,74	R\$ 2.223,94
912	TABUA PLAINADA PINUS TRATADO 30CM X 3MT	PC	1	31	R\$ 98,77	R\$ 3.061,87
913	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 10CM X 2,5CM X3M	UN	1	25	R\$ 14,56	R\$ 364,00
914	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 15CM X 2,5CM X3M	UN	1	25	R\$ 19,75	R\$ 493,75
915	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 20CM X 2,5CM X3M	UN	1	25	R\$ 29,11	R\$ 727,75
916	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 25CM X 2,5CM X3M	UN	1	56	R\$ 36,39	R\$ 2.037,84
917	TABUA PINUS/EUCALIPTO PARA CAIXARIA 30CM X 2,5CM X3M	UN	1	106	R\$ 43,67	R\$ 4.629,02
918	CAIBRO PINUS TRATADO 5 X 10 X 3MT	UN	1	37	R\$ 77,98	R\$ 2.885,26
919	MADEIRITE COLA BRANCA 10MM, MEDINDO 220 X 110CM.	UN	1	12	R\$ 68,62	R\$ 823,44
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 64.121,97

LOTE 36 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
920	AZULEJO BRANCO 30X60	M2.	1	37	R\$ 40,55	R\$ 1.500,35
921	PASTILHA CERÂMICA 10X10 CM - DIVERSAS CORES	M²	1	18	R\$ 87,34	R\$ 1.572,12
922	PASTILHA CERÂMICA 20X20 CM - DIVERSAS CORES	M²	1	18	R\$ 150,76	R\$ 2.713,68
923	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM²	M²	1	37	R\$ 60,30	R\$ 2.231,10
924	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	37	R\$ 54,06	R\$ 2.000,22
925	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	37	R\$ 53,03	R\$ 1.962,11
926	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	M²	1	12	R\$ 124,76	R\$ 1.497,12
927	REJUNTE CIMENTICIO, COR A ESCOLHER	KG	1	37	R\$ 11,44	R\$ 423,28
928	REJUNTE EPOXI, COR A ESCOLHER	KG	1	2	R\$ 289,04	R\$ 578,08
929	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA	M²	1	37	R\$ 46,79	R\$ 1.731,23

	COMERCIAL, PEI 3, FORMATO <2025 CM²					
930	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI > 4, FORMATO >2025 CM²	M²	1	37	R\$ 53,03	R\$ 1.962,11
931	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 3, FORMATO <2025 CM²	M²	1	37	R\$ 54,06	R\$ 2.000,22
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 20.171,62

LOTE 37 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
932	COTOVELOS DE FERRO 1 1/2" X 90°	UN	1	2	R\$ 40,55	R\$ 81,10
933	COTOVELOS DE FERRO 1 1/4" X 90°	UN	1	2	R\$ 27,03	R\$ 54,06
934	COTOVELOS DE FERRO 1" X 90°	UN	1	2	R\$ 20,79	R\$ 41,58
935	COTOVELOS DE FERRO 1/2" X 90°	UN	1	2	R\$ 14,56	R\$ 29,12
936	COTOVELOS DE FERRO 2" X 90°	UN	1	1	R\$ 60,30	R\$ 60,30
937	COTOVELOS DE FERRO 3/4" X 90°	UN	1	2	R\$ 22,87	R\$ 45,74
938	LUVAS DE FERRO 1 1/2"	UN	1	2	R\$ 30,15	R\$ 60,30
939	LUVAS DE FERRO 1 1/4"	UN	1	2	R\$ 24,95	R\$ 49,90
940	LUVAS DE FERRO 1"	UN	1	2	R\$ 22,87	R\$ 45,74
941	LUVAS DE FERRO 1/2"	UN	1	2	R\$ 10,40	R\$ 20,80
942	LUVAS DE FERRO 2"	UN	1	1	R\$ 46,79	R\$ 46,79
943	LUVAS DE FERRO 3/4"	UN	1	2	R\$ 14,56	R\$ 29,12
944	REGULADOR DE GÁS GLP 7,0 KG/H AZUL 1/8NPT X 3/8NPT SEMI INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO USO EM BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA OU GÁS ENCANADO.	UN	1	2	R\$ 114,37	R\$ 228,74
945	TÊ DE FERRO - 2 1/2"	UN	1	5	R\$ 160,12	R\$ 800,60
946	TÊ DE FERRO 1 1/2"	UN	1	5	R\$ 49,91	R\$ 249,55
947	TÊ DE FERRO 1"	UN	1	5	R\$ 34,31	R\$ 171,55
948	TÊ DE FERRO 2"	UN	1	5	R\$ 101,89	R\$ 509,45
949	TÊ DE FERRO 3/4"	UN	1	5	R\$ 33,27	R\$ 166,35
950	TUBO DE COBRE 15 MM	M	1	12	R\$ 39,51	R\$ 474,12
951	TUBO DE COBRE 22 MM	M	1	12	R\$ 73,82	R\$ 885,84
952	COTOVELO 90° BSP (I) 1/2" X 1/2" TUBO COBRE (TC)	UN	1	5	R\$ 56,15	R\$ 280,75
953	JOELHO DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM X 1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 55,10	R\$ 275,50

954	JOELHO DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 20MM X 1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 57,18	R\$ 285,90
955	JOELHO DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 16 X 16MM	UN	1	5	R\$ 64,46	R\$ 322,30
956	JOELHO DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 20 X 20MM	UN	1	5	R\$ 71,74	R\$ 358,70
957	LIGAÇÃO TOMBAK ROSCA 1/2 NPT (I) X 1/2 NPT (E) 80CM	UN	1	2	R\$ 411,72	R\$ 823,44
958	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16X1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 54,06	R\$ 270,30
959	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 20X1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 60,30	R\$ 301,50
960	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA MACHO MULTICAMADAS PARA GÁS 16X1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 53,03	R\$ 265,15
961	LUVA DE COMPRESSÃO COM ROSCA MACHO MULTICAMADAS PARA GÁS 20X1/2 POL.	UN	1	5	R\$ 57,18	R\$ 285,90
962	MANGUEIRA EM PVC COM TRAMA DE NYLON PARA P13	UN	1	12	R\$ 81,10	R\$ 973,20
963	MANÔMETRO GLICERINA 63MM BSP - VERTICAL	UN	1	5	R\$ 283,84	R\$ 1.419,20
964	NIPLE 1/8" NPT	UN	1	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
965	REGISTRO 1/4 NPT X 3/8 SAE	UN	1	5	R\$ 28,07	R\$ 140,35
966	REGISTRO BLOQUEIO RÁPIDO 90° - 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	UN	1	5	R\$ 73,82	R\$ 369,10
967	REGISTRO ESFERA 90° 1/2 NPT (E) X 1/2 NPT (E)	UN	1	5	R\$ 95,65	R\$ 478,25
968	REGISTRO NPT 3/8" X 3/8" TM	UN	1	5	R\$ 85,25	R\$ 426,25
969	REGISTRO RÁPIDO (E) NPT 1/2" X 1/2" NPT (E)	UN	1	5	R\$ 92,53	R\$ 462,65
970	REGISTRO RÁPIDO (E) NPT X TM (E) NPT 1/2 POL. X TM 3/8 POL.	UN	1	5	R\$ 97,73	R\$ 488,65
971	REGISTRO RÁPIDO (I) NPT 1/8" X 1/8" NPT (I)	UN	1	5	R\$ 61,34	R\$ 306,70
972	REGISTRO RÁPIDO 1/2 NPT (E) X TC 3/8	UN	1	5	R\$ 74,86	R\$ 374,30
973	REGISTRO RÁPIDO 1/8 NPT (I) X 1/8 NPT (E)	UN	1	5	R\$ 76,94	R\$ 384,70
974	REGULADOR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO (1° ESTÁGIO) 09KG/H	UN	1	1	R\$ 725,71	R\$ 725,71
975	REGULADOR INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO (1° ESTÁGIO) 50KG/H	UN	1	1	R\$ 1.601,14	R\$ 1.601,14
976	TÊ DE COMPRESSÃO COM ROSCA CENTRAL FÊMEA MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM X 1/2 POL.	UN	1	2	R\$ 82,14	R\$ 164,28
977	TÊ DE COMPRESSÃO MULTICAMADAS PARA GÁS 16MM	UN	1	2	R\$ 86,29	R\$ 172,58
978	TEE 1/8" NPT (I) X 1/8" NPT (E) X 1/8" NPT (E)	UN	1	5	R\$ 38,47	R\$ 192,35
979	TEE 1/8" NPT (I) X 1/8" NPT (E) X 1/8" NPT (I)	UN	1	5	R\$ 30,15	R\$ 150,75
980	TERMINAL (E) NPT 1/8" X 3/8" TM	UN	1	5	R\$ 21,83	R\$ 109,15

981	TERMINAL 1/2" NPT (E) X TM 3/8"	UN	1	5	R\$ 42,63	R\$ 213,15
982	TERMINAL BSP (I) 1/2" X 3/8" TM	UN	1	5	R\$ 38,47	R\$ 192,35
983	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1	12	R\$ 85,25	R\$ 1.023,00
984	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1	12	R\$ 114,37	R\$ 1.372,44
985	TUBO MULTICAMADAS AMARELO PARA GÁS 16MM (3/8") 4M	UN	1	5	R\$ 179,87	R\$ 899,35
986	UNIÃO REDUTORA NPT (E) X NPT (E) (E) NPT 1/2 POL. X (E) NPT 1/4 POL.	UN	1	5	R\$ 19,75	R\$ 98,75
987	UNIÃO REDUTORA NPT (E) X TC (E) (E) NPT 1/2 POL. X (E) 3/8 POL. TC	UN	1	12	R\$ 27,03	R\$ 324,36
988	VEDA ROSCAS LIQUIDO PARA REDES METÁLICAS 310ML	UN	1	1	R\$ 82,14	R\$ 82,14
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 20.743,04

LOTE 38 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
989	MASSA CORRIDA PVA 18L/25KG	UN	1	25	R\$ 160,12	R\$ 4.003,00
990	MASSA PARA CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES. POTE COM 340G. PRONTO PARA USO. MARCA DE REFERÊNCIA: RENNER MULTIMASSA TAPA-TUDO.	UN	1	9	R\$ 65,50	R\$ 589,50
991	SELADOR ACRÍLICO. GALÃO DE 3,6L.	UN	1	20	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40
992	SOLVENTE. GALÃO COM 5 LITROS	UN	1	9	R\$ 114,37	R\$ 1.029,33
993	SOLVENTE. LATA COM 900ML. INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS, LIMPEZA DOMÉSTICA, INDUSTRIAL E EM GERAL.	UN	1	7	R\$ 30,15	R\$ 211,05
994	TINTA DEMARCATÓRIA AMARELA. GALÃO COM 18L	UN	1	7	R\$ 810,97	R\$ 5.676,79
995	TINTA DEMARCATÓRIA BRANCA. GALÃO COM 18L	UN	1	4	R\$ 810,97	R\$ 3.243,88
996	TINTA SPRAY PARA MADEIRA E METAL 300ML (COR A ESCOLHER).	UN	1	19	R\$ 40,55	R\$ 770,45
997	TINTA VERNIZ TRANSPARENTE BRILHANTE. BALDE COM 3,6L.	UN	1	5	R\$ 171,55	R\$ 857,75
998	ARGAMASSA CIMENTÍCIA PARA TEXTURAS - 20 KG	SC.	1	5	R\$ 208,98	R\$ 1.044,90
999	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA - 18 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	5	R\$ 332,70	R\$ 1.663,50
1000	LIXA AMARELA GRAO 60 À 120	M	1	56	R\$ 11,44	R\$ 640,64
1001	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 À 200	UN	1	56	R\$ 6,24	R\$ 349,44

1002	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100 À 150	UN	1	56	R\$ 8,32	R\$ 465,92
1003	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100 À 120 (COR VERMELHA)	UN	1	56	R\$ 3,64	R\$ 203,84
1004	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR) - 3,6L	UN	1	4	R\$ 310,87	R\$ 1.243,48
1005	MASSA NIVELADORA CIMENTÍSSIA PARA PAREDES ACABAMENTO FINO - 18KG	SC.	1	9	R\$ 150,76	R\$ 1.356,84
1006	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO - 18L/25KG	UN	1	6	R\$ 295,28	R\$ 1.771,68
1007	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO - 18L/25KG	UN	1	6	R\$ 358,70	R\$ 2.152,20
1008	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ - 0,9L	UN	1	5	R\$ 82,14	R\$ 410,70
1009	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM. COR A ESCOLHER. 3,6L MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	22	R\$ 191,31	R\$ 4.208,82
1010	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM. COR A ESCOLHER. BALDE COM 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	7	R\$ 606,14	R\$ 4.242,98
1011	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	4	R\$ 842,16	R\$ 3.368,64
1012	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	6	R\$ 610,30	R\$ 3.661,80
1013	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR A ESCOLHER - 18L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	4	R\$ 1.038,66	R\$ 4.154,64
1014	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA - 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	6	R\$ 345,18	R\$ 2.071,08
1015	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	11	R\$ 154,91	R\$ 1.704,01
1016	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	11	R\$ 174,67	R\$ 1.921,37
1017	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	22	R\$ 116,45	R\$ 2.561,90
1018	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO 3,6L	UN	1	6	R\$ 203,78	R\$ 1.222,68
1019	Fundo Nivelador para madeira Branco fosco - Lata 900 ml MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL	UN	1	11	R\$ 97,73	R\$ 1.075,03
1020	TINTA ACRÍLICA ACETINADO/SEMI-BILHO/BRILHO PREMIUM. COR A ESCOLHER. 3,6L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	11	R\$ 168,43	R\$ 1.852,73

1021	TINTA ACRÍLICA ACETINADO/SEMI-BILHO/BRILHO PREMIUM. COR A ESCOLHER. BALDE COM 18 L. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, ANJO, RENNER, CORAL, RESICOLOR.	UN	1	7	R\$ 725,71	R\$ 5.079,97
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 65.974,94

LOTE 39 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1022	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BRANCA 18KG	UN	1	11	R\$ 653,97	R\$ 7.193,67
1023	MANTA ASFÁLTICA COM ALUMÍNIO 3MM ROLO 10M²	UN	1	11	R\$ 673,73	R\$ 7.411,03
1024	MANTA ASFÁLTICA POLIÉSTER 3MM ROLO 10M²	UN	1	7	R\$ 511,53	R\$ 3.580,71
1025	MANTA GEOTEXTIL TECIDO (BIDIM)	M2	1	1125	R\$ 12,48	R\$ 14.040,00
1026	MANTA LÍQUIDA ASFÁLTICA 18L	UN	1	9	R\$ 307,75	R\$ 2.769,75
1027	VEDA CALHA 300ML 280GR ALUMINIO	UN	1	37	R\$ 43,67	R\$ 1.615,79
1028	Aditivo impermeabilizante para reboco - Veda Reboco 5 litros	UN	1	19	R\$ 231,85	R\$ 4.405,15
1029	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO -18L	UN	1	9	R\$ 323,35	R\$ 2.910,15
1030	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 10 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	37	R\$ 64,46	R\$ 2.385,02
1031	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 15 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	37	R\$ 73,82	R\$ 2.731,34
1032	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 20 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	37	R\$ 85,25	R\$ 3.154,25
1033	Manta asfáltica autoadesiva aluminizada de 30 cm de largura - (Rolo 10 metros)	RL	1	37	R\$ 100,85	R\$ 3.731,45
1034	Aditivo impermeabilizante para reboco - Veda Reboco 1 litro	Un	1	19	R\$ 73,82	R\$ 1.402,58
1035	Aditivo impermeabilizante para concreto - Veda Concreto 1 litro	Un	1	9	R\$ 73,82	R\$ 664,38
1036	Aditivo impermeabilizante para concreto - Veda Concreto 5 litros	Un	1	4	R\$ 231,85	R\$ 927,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 58.922,67

LOTE 40 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1037	ADAPTADOR DE TOMADA PARA O NOVO PADRÃO BRASILEIRO. ENTRADA: TOMADA BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) CONHECIDO COMO PADRÃO UNIVERSAL (ANTIGO). SAÍDA: PLUGUE BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 NOVO PADRÃO BRASILEIRO. TENSÃO: 110~220V.	UN	1	30	R\$ 18,72	R\$ 561,60
1038	CANALETA 20 X 10 X 2 M BRANCO, COM FITA DUPLA FACE	UN	1	72	R\$ 14,56	R\$ 1.048,32
1039	CANALETA 50 X 20 X 2M, BRANCO, COM DIVISÃO	UN	1	12	R\$ 81,10	R\$ 973,20
1040	CANALETA PVC 30X50X2000MM	UN	1	12	R\$ 43,67	R\$ 524,04
1041	CANALETA SEM DIVISÓRIA COM DUPLA FACE 2CM X 2M	UN	1	12	R\$ 25,99	R\$ 311,88
1042	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 5 TOMADAS PADRÃO NBR, CABO DE 1,5M	UN	1	6	R\$ 70,70	R\$ 424,20
1043	HASTE TERRA 1/2-10MM 2METROS COBREADA	UN	1	6	R\$ 40,55	R\$ 243,30
1044	PINO ADAPTADOR TELEFONE PADRÃO RJ11	UN	1	6	R\$ 21,83	R\$ 130,98
1045	PLACA SINALIZAÇÃO P/ EXTINTOR 13X20	UN	1	12	R\$ 8,32	R\$ 99,84
1046	PLUGUE MACHO 2P+T 20A BRANCO LATERAL	UN	1	12	R\$ 18,72	R\$ 224,64
1047	PRESILHA HASTE TERRA Nº 2 1/2	UN	1	6	R\$ 7,28	R\$ 43,68
1048	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36
1049	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1	143	R\$ 14,56	R\$ 2.082,08
1050	CONECTOR RJ45 DE PASSAGEM	UN	1	239	R\$ 5,20	R\$ 1.242,80
1051	CANALETA PVC SISTEMA X - 40X20X2000MM	UN	1	24	R\$ 33,27	R\$ 798,48
1052	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1	24	R\$ 19,75	R\$ 474,00
1053	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	1	48	R\$ 9,36	R\$ 449,28
1054	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) - 10M	UN	1	12	R\$ 43,67	R\$ 524,04
1055	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT	UN	1	12	R\$ 58,22	R\$ 698,64
1056	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR	UN.	1	3	R\$ 264,09	R\$ 792,27
1057	TIMER DIGITAL BIVOLT	UN	1	4	R\$ 218,34	R\$ 873,36
1058	TOMADA FÊMEA RJ45 EXTERNA	UN	1	4	R\$ 42,63	R\$ 170,52
1059	TOMADA FÊMEA RJ45 INTERNA	UN	1	4	R\$ 18,72	R\$ 74,88
1060	TOMADA EM BARRA QUINTUPLA - 2P+T 10A	UN	1	30	R\$ 42,63	R\$ 1.278,90

1061	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1	12	R\$ 90,45	R\$ 1.085,40
1062	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA DUAS LÂMPADAS DE 28/32/36/40 W (NAO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	1	6	R\$ 227,69	R\$ 1.366,14
1063	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	1	12	R\$ 43,67	R\$ 524,04
1064	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1	48	R\$ 3,12	R\$ 149,76
1065	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1	48	R\$ 4,16	R\$ 199,68
1066	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	1	48	R\$ 2,08	R\$ 99,84
1067	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	1	48	R\$ 2,60	R\$ 124,80
1068	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	UN	1	48	R\$ 3,01	R\$ 144,48
1069	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UN	1	24	R\$ 7,28	R\$ 174,72
1070	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	1	3	R\$ 145,56	R\$ 436,68
1071	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	3	R\$ 196,50	R\$ 589,50
1072	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	1	1	R\$ 206,90	R\$ 206,90
1073	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1	1	R\$ 228,73	R\$ 228,73
1074	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	3	R\$ 230,81	R\$ 692,43
1075	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	3	R\$ 232,89	R\$ 698,67
1076	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	1	R\$ 244,33	R\$ 244,33
1077	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	3	R\$ 248,49	R\$ 745,47
1078	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1	3	R\$ 254,73	R\$ 764,19
1079	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	1	R\$ 309,83	R\$ 309,83
1080	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	3	R\$ 337,90	R\$ 1.013,70
1081	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA,	UN	1	1	R\$ 414,84	R\$ 414,84

	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC					
1082	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	1	R\$ 404,44	R\$ 404,44
1083	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 300 X 300 X *100* MM	UN	1	1	R\$ 238,09	R\$ 238,09
1084	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 400 X 400 X *120* MM	UN	1	1	R\$ 354,54	R\$ 354,54
1085	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO/PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 200 X 200 X *100* MM	UN	1	1	R\$ 135,16	R\$ 135,16
1086	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO/PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 150 X 150 X *100* MM	UN	1	1	R\$ 90,45	R\$ 90,45
1087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1	1	R\$ 308,79	R\$ 308,79
1088	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1	1	R\$ 401,32	R\$ 401,32
1089	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1	1	R\$ 140,36	R\$ 140,36
1090	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 22 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	3	R\$ 213,14	R\$ 639,42
1091	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 38 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	1	R\$ 506,33	R\$ 506,33
1092	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	3	R\$ 205,86	R\$ 617,58
1093	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1	3	R\$ 204,82	R\$ 614,46
1094	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1	9	R\$ 309,31	R\$ 2.783,79
1095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1096	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1097	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1098	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1099	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1100	Cabo Flexível 16 mm² 1kv – Vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	24	R\$ 27,03	R\$ 648,72
1101	Cabo Flexível 2,5 mm² 750v – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36

1102	Cabo Flexível 2,5 mm ² 750v – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36
1103	Cabo Flexível 2,5 mm ² 750v – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36
1104	Cabo Flexível 2,5 mm ² 750v – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36
1105	Cabo Flexível 2,5 mm ² 750v – Vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	239	R\$ 6,24	R\$ 1.491,36
1106	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	115	R\$ 10,40	R\$ 1.196,00
1107	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	119	R\$ 10,40	R\$ 1.237,60
1108	Cabo Flexível 4,0 mm ² 750v – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	48	R\$ 10,40	R\$ 499,20
1109	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Azul. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	119	R\$ 22,87	R\$ 2.721,53
1110	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Preto. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	48	R\$ 22,87	R\$ 1.097,76
1111	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Verde. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	48	R\$ 22,87	R\$ 1.097,76
1112	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – vermelho. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	48	R\$ 22,87	R\$ 1.097,76
1113	Cabo Flexível, 10 mm ² , 0,6/1,0 KV – Branco. Marca de referência: CORFIO, SIL, COBRECOM.	M	1	48	R\$ 22,87	R\$ 1.097,76
1114	Caixa De Inspeção Para Aterramento, Circular, Em Polietileno, Diâmetro 30 cm.	Un	1	24	R\$ 50,94	R\$ 1.222,56
1115	Soquete rabicho para lâmpada tubular T8	Un	1	119	R\$ 4,16	R\$ 495,04
1116	Soquete pressão para lâmpada tubular T8	Un	1	119	R\$ 8,32	R\$ 990,08
1117	Condutele De Pvc, Tipo C, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 21,83	R\$ 1.047,84
1118	Condutele De Pvc, Tipo E, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 21,83	R\$ 1.047,84
1119	Condutele De Pvc, Tipo C, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 21,83	R\$ 1.047,84
1120	Condutele De Pvc, Tipo E, Para Eletroduto De Pvc BR Dn 25 Mm (3/4") – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 21,83	R\$ 1.047,84
1121	Cotovelo 90 Graus PVC 3/4" - Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 11,44	R\$ 549,12
1122	Cotovelo 90 Graus PVC 3/4" - Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 11,44	R\$ 549,12
1123	Conector Derivação Perfurante 10mm - 95mm	Un	1	12	R\$ 16,63	R\$ 199,56
1124	Conector elétrico derivação de fios (2,5 a 6 mm)	Un	1	119	R\$ 2,08	R\$ 247,52
1125	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 70ª. Marca de	Un	1	1	R\$ 171,55	R\$ 171,55

	referência: WEG, STECK, SIEMENS					
1126	Eletroduto Flexível (mangueira corrugada) 32mm (1"). Marca de referência: TIGRE, FORTLE, KRONA.	M	1	119	R\$ 4,16	R\$ 495,04
1127	Eletroduto PVC ¾ - barra 3m Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Br	1	48	R\$ 20,79	R\$ 997,92
1128	Eletroduto PVC ¾ - barra 3m Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Br	1	48	R\$ 20,79	R\$ 997,92
1129	Interruptor Simples condutele. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36
1130	Interruptor Simples + Tomada 10A para condutele. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	12	R\$ 18,72	R\$ 224,64
1131	Interruptor Duplo para condutele. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	12	R\$ 14,56	R\$ 174,72
1132	Refletor Led 6500k - 100w IP67 - fluxo Luminoso >9.000 Lumens	Un	1	12	R\$ 125,80	R\$ 1.509,60
1133	Refletor Led 6500k - 200w IP67 - fluxo Luminoso >20.000 Lumens	Un	1	36	R\$ 205,86	R\$ 7.410,96
1134	Placa cega branca com suporte 4x2	Un	1	60	R\$ 11,44	R\$ 686,40
1135	Tampa Cega Em Pvc Para Condutele 4X2" – Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 7,28	R\$ 349,44
1136	Tampa Cega Em Pvc Para Condutele 4X2" – Branca. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 7,28	R\$ 349,44
1137	Tampa para condutele 2x4 tomada simples (branco). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
1138	Tampa para condutele 2x4 tomada simples (cinza). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
1139	Tampa para condutele 2x4 tomada dupla (branco). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 6,24	R\$ 299,52
1140	Tampa para condutele 2x4 tomada dupla (cinza). Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	48	R\$ 6,24	R\$ 299,52
1141	Tomada dupla 10A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	24	R\$ 34,31	R\$ 823,44
1142	Tomada simples 10A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	24	R\$ 12,48	R\$ 299,52
1143	Tomada simples 20A para condutele 2x4. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	24	R\$ 14,56	R\$ 349,44
1144	Barramento trifásico Tipo Pente 80A 12 Polos. Marca de referência: WEG, SOPRANO, STECK	Un	1	6	R\$ 67,58	R\$ 405,48
1145	Abraçadeira De Aço P/lâmpadas Tubulares T8	Un	1	119	R\$ 2,08	R\$ 247,52
1146	Adaptador PVC 3/4 para condutele Branco. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	119	R\$ 2,08	R\$ 247,52
1147	Adaptadores 3/4 para conduteses Cinza. Marca de referência: INPOL, WETZEL.	Un	1	119	R\$ 2,08	R\$ 247,52

VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE: R\$ 78.278,55

LOTE 41 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1148	Acabamento de valvula de descarga Docol duplo acionamento	UN	1	7	R\$ 153,88	R\$ 1.077,16
1149	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	14	R\$ 31,19	R\$ 436,66
1150	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 41,59	R\$ 291,13
1151	ADAPTADOR COM FLANGE 40MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 42,63	R\$ 298,41
1152	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 50,94	R\$ 152,82
1153	ADAPTADOR COM FLANGE 60MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 72,78	R\$ 218,34
1154	ADAPTADOR CURTO 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	14	R\$ 3,12	R\$ 43,68
1155	ADAPTADOR CURTO 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 7,28	R\$ 50,96
1156	ADAPTADOR CURTO 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24
1157	ADAPTADOR CURTO 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 9,36	R\$ 28,08
1158	ADAPTADOR CURTO 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 19,75	R\$ 59,25
1159	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM X 1/2	UN	1	7	R\$ 4,16	R\$ 29,12
1160	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM X 3/4	UN	1	14	R\$ 3,12	R\$ 43,68
1161	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1	UN	1	7	R\$ 7,28	R\$ 50,96
1162	ANEL DE BORRACHA 100 MM	UN	1	17	R\$ 8,32	R\$ 141,44
1163	ANEL DE BORRACHA 150 MM	UN	1	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
1164	ANEL DE BORRACHA 50 MM	UN	1	17	R\$ 5,20	R\$ 88,40
1165	ANEL DE BORRACHA 75 MM	UN	1	17	R\$ 6,24	R\$ 106,08
1166	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA EM BORRACHA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO	UN	1	17	R\$ 29,11	R\$ 494,87
1167	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO ADULTO. Marca de referência: TIGRE, METASUL TUPAN	UN	1	28	R\$ 57,18	R\$ 1.601,04
1168	BASE DE REGISTRO DE GAVETA 3/4	UN	1	3	R\$ 103,97	R\$ 311,91
1169	BASE DE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UN	1	3	R\$ 103,97	R\$ 311,91
1170	BASE DE VÁLVULA 1 1/2	UN	1	3	R\$ 259,93	R\$ 779,79
1171	BASE DE VÁLVULA 1 1/4	UN	1	3	R\$ 259,93	R\$ 779,79
1172	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 18,72	R\$ 131,04
1173	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 17,68	R\$ 123,76

1174	BUCHA DE REDUÇÃO 150 X 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 67,58	R\$ 202,74
1175	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24
1176	BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 17,68	R\$ 123,76
1177	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25 X 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 3,12	R\$ 21,84
1178	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	14	R\$ 5,20	R\$ 72,80
1179	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1180	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	4	R\$ 12,48	R\$ 49,92
1181	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1182	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 X 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1183	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60 X 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	4	R\$ 28,07	R\$ 112,28
1184	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 25 MM	UN	1	7	R\$ 14,56	R\$ 101,92
1185	BUCHA RED ESGOTO 50MM X 40MM	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1186	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	1	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
1187	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 40MM X 32MM	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1188	BUCHA RED SOLDÁVEL CURTA 60MMX50MM	UN	1	7	R\$ 20,27	R\$ 141,89
1189	BUCHA RED SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1190	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS AZUL	UN	1	1	R\$ 829,68	R\$ 829,68
1191	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA 310 LITROS AZUL	UN	1	1	R\$ 612,38	R\$ 612,38
1192	CAIXA DE DESCARGA. CAPACIDADE MÍNIMA 09 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO.	UN	1	14	R\$ 91,49	R\$ 1.280,86
1193	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 50 MM	UN	1	3	R\$ 147,64	R\$ 442,92
1194	CAIXA DE GORDURA 250 X 230 X 75 MM	UN	1	1	R\$ 162,19	R\$ 162,19
1195	CAIXA DE GORDURA PVC 400X400X400 C/CESTO	UN	1	1	R\$ 230,81	R\$ 230,81
1196	CAIXA DE RALO SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	1	3	R\$ 37,43	R\$ 112,29
1197	CAIXA DE RALO SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	UN	1	3	R\$ 64,46	R\$ 193,38
1198	CAP DE ESGOTO 100MM	UN	1	7	R\$ 21,83	R\$ 152,81
1199	CONECTOR MACHO 22 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 43,67	R\$ 43,67
1200	CONECTOR MACHO 28 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 60,30	R\$ 60,30
1201	CURVA DE 20 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1202	CURVA DE 22 MM X 45° - CPVC	UN	1	1	R\$ 11,44	R\$ 11,44
1203	CURVA DE 25 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	14	R\$ 12,48	R\$ 174,72

1204	CURVA DE 28 MM X 45° - CPVC	UN	1	1	R\$ 18,72	R\$ 18,72
1205	CURVA DE 32 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 18,72	R\$ 131,04
1206	CURVA DE 40 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 30,15	R\$ 211,05
1207	CURVA DE 50 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	4	R\$ 32,23	R\$ 128,92
1208	CURVA DE 60 MM X 90° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	5	R\$ 74,86	R\$ 374,30
1209	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 22 MM - CPVC	UN	1	7	R\$ 30,15	R\$ 211,05
1210	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1211	CURVA RAI0 CURTO 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 49,91	R\$ 349,37
1212	CURVA RAI0 CURTO 40 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 16,63	R\$ 116,41
1213	CURVA RAI0 CURTO 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 18,72	R\$ 131,04
1214	CURVA RAI0 CURTO 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1215	CURVA RAI0 LONGO 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 102,93	R\$ 720,51
1216	CURVA RAI0 LONGO 150MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 310,87	R\$ 932,61
1217	CURVA RAI0 LONGO 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1218	CURVA RAI0 LONGO 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 79,02	R\$ 553,14
1219	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1220	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UN	1	3	R\$ 34,31	R\$ 102,93
1221	ENGATE FLEXIVEL 1 METRO	UN	1	7	R\$ 29,11	R\$ 203,77
1222	ENGATE FLEXÍVEL PVC 50CM	UN	1	14	R\$ 19,75	R\$ 276,50
1223	ENGATE FLEXÍVEL PVC 60CM	UN	1	14	R\$ 24,95	R\$ 349,30
1224	ESPUDE DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1	14	R\$ 16,63	R\$ 232,82
1225	FILTRO P/ CAIXA D'AGUA. MATERIAL: POLIPROPILENO 100% ATÓXICO. CONTÉM CHAVE DE ABERTURA E FECHAMENTO.	UN	1	2	R\$ 317,11	R\$ 634,22
1226	FOSSA 12P DE CONCRETO 0,90X0,60M N12 CONCRETO	UN	1	2	R\$ 415,88	R\$ 831,76
1227	JOELHO DE 100 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 22,87	R\$ 160,09
1228	JOELHO DE 100 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 27,03	R\$ 189,21
1229	JOELHO DE 15 MM X 90° - CPVC	UN	1	1	R\$ 14,56	R\$ 14,56
1230	JOELHO DE 150 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	2	R\$ 70,70	R\$ 141,40
1231	JOELHO DE 150 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	2	R\$ 90,45	R\$ 180,90
1232	JOELHO DE 20 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24

1233	JOELHO DE 22 MM X 90° - CPVC	UN	1	1	R\$ 14,56	R\$ 14,56
1234	JOELHO DE 25 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 6,24	R\$ 43,68
1235	JOELHO DE 25MM X 90°- PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 4,16	R\$ 29,12
1236	JOELHO DE 28 MM X 90° - CPVC	UN	1	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
1237	JOELHO DE 32 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 16,63	R\$ 116,41
1238	JOELHO DE 32MM X 90°- PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 12,48	R\$ 87,36
1239	JOELHO DE 40 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 13,52	R\$ 94,64
1240	JOELHO DE 40 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 21,83	R\$ 152,81
1241	JOELHO DE 40 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1242	JOELHO DE 40MM X 90°- PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1243	JOELHO DE 50 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 12,48	R\$ 87,36
1244	JOELHO DE 50 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 23,91	R\$ 71,73
1245	JOELHO DE 50 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1246	JOELHO DE 50MM X 90°- PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 13,52	R\$ 40,56
1247	JOELHO DE 60 MM X 45° - PVC SOLDÁVEL	UN	1	1	R\$ 70,70	R\$ 70,70
1248	JOELHO DE 60MM X 90°- PVC SOLDÁVEL	UN	1	2	R\$ 88,37	R\$ 176,74
1249	JOELHO DE 75 MM X 45° - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 27,03	R\$ 81,09
1250	JOELHO DE 75 MM X 90° - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
1251	JOELHO ESGOTO 90° X 100MM	UN	1	7	R\$ 23,91	R\$ 167,37
1252	JOELHO ROSCA PVC 90 X 3/4	UN	1	7	R\$ 10,40	R\$ 72,80
1253	JOELHO SOLDÁVEL 20MM X 1/2	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1254	JOELHO SOLDÁVEL 25MM X 3/4	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1255	JOELHO SOLDÁVEL 32MM X 3/4	UN	1	7	R\$ 22,87	R\$ 160,09
1256	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 25MM	UN	1	17	R\$ 3,12	R\$ 53,04
1257	JUNÇÃO DE 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 46,79	R\$ 327,53
1258	JUNÇÃO DE 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 106,05	R\$ 318,15
1259	JUNÇÃO DE 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1260	JUNÇÃO DE 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 29,11	R\$ 203,77
1261	JUNÇÃO DE 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1262	JUNÇÃO ESG 50MM X 50MM	UN	1	7	R\$ 25,99	R\$ 181,93
1263	LUVA PVC C/F 9.1/2 26CM	PAR	1	7	R\$ 39,51	R\$ 276,57

1264	LUVA SOLDÁVEL 20MMX1/2	UN	1	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24
1265	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	UN	1	10	R\$ 9,36	R\$ 93,60
1266	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1267	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UN	1	7	R\$ 14,56	R\$ 101,92
1268	LUVA SOLDÁVEL AZUL 25MM X 3/4	UN	1	14	R\$ 19,75	R\$ 276,50
1269	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	UN	1	21	R\$ 5,20	R\$ 109,20
1270	LUVAS DE CORRER 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 37,43	R\$ 262,01
1271	LUVAS DE CORRER 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	1	R\$ 40,55	R\$ 40,55
1272	LUVAS DE CORRER 22 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 28,07	R\$ 28,07
1273	LUVAS DE CORRER 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 35,35	R\$ 247,45
1274	LUVAS DE CORRER 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 64,46	R\$ 193,38
1275	LUVAS DE TRANSIÇÃO 15 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 30,15	R\$ 30,15
1276	LUVAS DE TRANSIÇÃO 22 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 30,15	R\$ 30,15
1277	LUVAS DE TRANSIÇÃO 28 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 50,94	R\$ 50,94
1278	LUVAS LR 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 8,32	R\$ 58,24
1279	LUVAS LR 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1280	LUVAS LR 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1281	LUVAS LR 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 49,91	R\$ 149,73
1282	LUVAS LR AZUL 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 22,87	R\$ 160,09
1283	LUVAS LR AZUL 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 38,47	R\$ 269,29
1284	LUVAS SIMPLES 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1285	LUVAS SIMPLES 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	2	R\$ 49,91	R\$ 99,82
1286	LUVAS SIMPLES 22 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 5,20	R\$ 5,20
1287	LUVAS SIMPLES 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 3,12	R\$ 21,84
1288	LUVAS SIMPLES 28 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60
1289	LUVAS SIMPLES 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1290	LUVAS SIMPLES 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
1291	LUVAS SIMPLES 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 14,56	R\$ 101,92
1292	LUVAS SIMPLES 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 11,44	R\$ 80,08
1293	LUVAS SIMPLES 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 16,63	R\$ 49,89
1294	LUVAS SIMPLES 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 38,47	R\$ 115,41

1295	LUVAS SIMPLES 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1296	NIPEL ROSCA PVC 3/4	UN	1	14	R\$ 7,28	R\$ 101,92
1297	PLUG ROSCA 1/2	UN	1	14	R\$ 4,16	R\$ 58,24
1298	PLUG ROSCA PVC 3/4	UN	1	14	R\$ 3,12	R\$ 43,68
1299	PROLONGADOR PARA CAIXA DE GORDURA	UN	1	1	R\$ 221,46	R\$ 221,46
1300	REGISTRO ESFERA 20MM COMPACTO SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 33,27	R\$ 232,89
1301	REGISTRO ESFERA 25MM COMPACTO SOLDÁVEL	UN	1	10	R\$ 40,55	R\$ 405,50
1302	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1"	UN	1	17	R\$ 30,15	R\$ 512,55
1303	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1.1/2"	UN	1	17	R\$ 29,11	R\$ 494,87
1304	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO BRANCO 1.1/4"	UN	1	17	R\$ 29,11	R\$ 494,87
1305	TE 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1	14	R\$ 7,28	R\$ 101,92
1306	TÊ DE 100 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1307	TÊ DE 150 MM - PVC ESGOTO	UN	1	2	R\$ 85,25	R\$ 170,50
1308	TÊ DE 22 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 47,82	R\$ 47,82
1309	TÊ DE 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	14	R\$ 7,28	R\$ 101,92
1310	TÊ DE 25×20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
1311	TÊ DE 28 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 50,94	R\$ 50,94
1312	TÊ DE 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 14,56	R\$ 101,92
1313	TÊ DE 32×25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 24,95	R\$ 174,65
1314	TÊ DE 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 29,11	R\$ 203,77
1315	TÊ DE 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 22,87	R\$ 160,09
1316	TÊ DE 50 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 33,27	R\$ 232,89
1317	TÊ DE 50×25 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 32,23	R\$ 225,61
1318	TÊ DE 50×32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 32,23	R\$ 225,61
1319	TÊ DE 60 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	3	R\$ 69,66	R\$ 208,98
1320	TÊ DE 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	3	R\$ 41,59	R\$ 124,77
1321	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1322	TORNEIRA BÓIA PVC 3/4 P/CAIXA	UN	1	7	R\$ 90,45	R\$ 633,15
1323	Torneira de parede Metal Cozinha 1/4 volta C/AREJADOR - BICA MOVEL. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	UN	1	3	R\$ 109,17	R\$ 327,51
1324	Torneira de bancada Metal Cozinha 1/4 volta C/AREJADOR - BICA MOVEL. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL,	UN	1	3	R\$ 112,29	R\$ 336,87

	FORT, KELLY					
1325	Torneira Preta 1/2" ou 3/4" Jardim. Marca de referência: HERC, KRONA	UN	1	14	R\$ 9,36	R\$ 131,04
1326	TORNEIRA ELÉTRICA DE MESA 4 TEMPERATURAS, 5500 WATTS BRANCA/PRETA. Marca de referência: HYDRA HYDRALAR	UN	1	1	R\$ 300,47	R\$ 300,47
1327	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO 1.1/2"	UN	1	7	R\$ 37,43	R\$ 262,01
1328	UNIÃO INTERNA 1/2 PVC	UN	1	7	R\$ 3,12	R\$ 21,84
1329	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	UN	1	3	R\$ 33,27	R\$ 99,81
1330	VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIVERSAL 3/4	UN	1	3	R\$ 82,14	R\$ 246,42
1331	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO INOX/PVC 7/8	UN	1	3	R\$ 54,06	R\$ 162,18
1332	ACABAMENTO REGISTRO METAL CROMADO ½ E ¾. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	3	R\$ 73,82	R\$ 221,46
1333	ADAPTADOR CURTO 20 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 4,16	R\$ 29,12
1334	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 100MM	UN	1	7	R\$ 9,36	R\$ 65,52
1335	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 150MM	UN	1	14	R\$ 12,48	R\$ 174,72
1336	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 200MM	UN	1	7	R\$ 40,55	R\$ 283,85
1337	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 50MM	UN	1	14	R\$ 6,24	R\$ 87,36
1338	ANEL DE VEDACAO ESGOTO BORRACHA 75MM	UN	1	14	R\$ 7,28	R\$ 101,92
1339	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	1	7	R\$ 140,36	R\$ 982,52
1340	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 1", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	1	R\$ 140,36	R\$ 140,36
1341	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 1/2", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	1	R\$ 145,56	R\$ 145,56
1342	BOIA CONVENCIONAL CAIXA D'AGUA 3/4", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	3	R\$ 90,45	R\$ 271,35
1343	BOIA VAZAO TOTAL CAIXA D'AGUA 1/2", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	3	R\$ 202,74	R\$ 608,22
1344	BOIA VAZAO TOTAL CAIXA D'AGUA, 1", HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	1	R\$ 202,74	R\$ 202,74
1345	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	1	7	R\$ 19,75	R\$ 138,25
1346	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	1	3	R\$ 42,63	R\$ 127,89
1347	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1	3	R\$ 43,67	R\$ 131,01
1348	CHUVEIRO COM CANO 3 TEMPERATURAS, 5500 W (220 V)	UN	1	3	R\$ 150,76	R\$ 452,28

1349	CHUVEIRO DUCHA 3 TEMPERATURAS 220V 5500W	UN	1	3	R\$ 143,48	R\$ 430,44
1350	CHUVEIRO DUCHA, 4 TEMPERATURAS, >6000W (220 V)	UN	1	3	R\$ 171,55	R\$ 514,65
1351	ESTRIA PROLONGADORA PARA REGISTRO	UN	1	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
1352	GRELHA INOX QUADRADA PARA RALO ESCAMOTEÁVEL 100MM	UN	1	3	R\$ 43,67	R\$ 131,01
1353	GRELHA INOX QUADRADA PARA RALO ESCAMOTEÁVEL 150MM	UN	1	3	R\$ 67,58	R\$ 202,74
1354	JOELHO 90° COM VISITA PVC PARA ESGOTO 100X50MM OU 4"X2"	UN	1	7	R\$ 50,94	R\$ 356,58
1355	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	1	1	R\$ 116,45	R\$ 116,45
1356	KIT PISTÃO LACRADO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"	UN	1	3	R\$ 46,79	R\$ 140,37
1357	KIT PISTÃO LACRADO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4"	UN	1	1	R\$ 48,87	R\$ 48,87
1358	KIT VEDANTE STANDARD C/4. Marca de referência: DOCOL	UN	1	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
1359	LUVAS DE CORRER 15 MM - CPVC	UN	1	1	R\$ 17,68	R\$ 17,68
1360	LUVAS DE CORRER 3/4 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 30,15	R\$ 211,05
1361	LUVAS DE CORRER 32 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 49,91	R\$ 349,37
1362	LUVAS DE CORRER 40 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 24,95	R\$ 174,65
1363	LUVAS DE CORRER 40 MM - PVC SOLDÁVEL	UN	1	7	R\$ 65,50	R\$ 458,50
1364	LUVAS DE CORRER 50 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 36,39	R\$ 254,73
1365	LUVAS DE CORRER 75 MM - PVC ESGOTO	UN	1	7	R\$ 39,51	R\$ 276,57
1366	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1	1	R\$ 154,91	R\$ 154,91
1367	PASTA LUBRIFICANTE 160 GRAMAS	UN	1	3	R\$ 46,79	R\$ 140,37
1368	PORTA GRELHA QUADRADA 100MM	UN	1	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
1369	PORTA GRELHA QUADRADA 150MM	UN	1	10	R\$ 40,55	R\$ 405,50
1370	RALO SECO QUADRADO 100X40MM BRANCO	UN	1	7	R\$ 39,51	R\$ 276,57
1371	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 25MM OU 3/4"	UN	1	3	R\$ 29,11	R\$ 87,33
1372	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 32MM	UN	1	3	R\$ 49,91	R\$ 149,73
1373	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 40MM	UN	1	3	R\$ 48,87	R\$ 146,61
1374	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 50MM	UN	1	3	R\$ 61,34	R\$ 184,02
1375	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 60MM	UN	1	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33
1376	REGISTRO DE GAVETA 1" – BASE. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	1	R\$ 192,34	R\$ 192,34
1377	REGISTRO DE GAVETA 1/2 BASE. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	3	R\$ 101,89	R\$ 305,67

1378	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE. Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	3	R\$ 118,53	R\$ 355,59
1379	REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4". Marca de referência: DOCOL, DECA	UN	1	3	R\$ 122,69	R\$ 368,07
1380	REPARO MECANISMO KIT COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	1	5	R\$ 162,19	R\$ 810,95
1381	REPARO MVS PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4". Marca de referência: DOCOL, DECA, UNIVERSAL	UN	1	3	R\$ 101,89	R\$ 305,67
1382	REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO COM CASTELO 1/2". Marca de referência: DOCOL, DECA, UNIVERSAL	UN	1	3	R\$ 79,02	R\$ 237,06
1383	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1	3	R\$ 81,10	R\$ 243,30
1384	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	1	3	R\$ 75,90	R\$ 227,70
1385	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2 "	UN.	1	3	R\$ 76,94	R\$ 230,82
1386	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN.	1	3	R\$ 82,14	R\$ 246,42
1387	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UN.	1	3	R\$ 87,34	R\$ 262,02
1388	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN.	1	3	R\$ 89,41	R\$ 268,23
1389	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UN.	1	3	R\$ 82,14	R\$ 246,42
1390	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 "	UN.	1	3	R\$ 81,10	R\$ 243,30
1391	Torneira Automática de bancada Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: DOCOL, PRESSMATIC	UN.	1	4	R\$ 309,83	R\$ 1.239,32
1392	Torneira de bancada Metal Banheiro 1/4 volta - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	UN.	1	7	R\$ 232,89	R\$ 1.630,23
1393	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W - 220V). Marca de referência: HYDRA LUMEN	UN	1	7	R\$ 327,51	R\$ 2.292,57
1394	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	1	1	R\$ 60,30	R\$ 60,30
1395	TORNEIRA PLASTICA (ABS) PARA TANQUE/LAVANDERIA 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA. Marca de referência: HIDROFIX, FORT, KELLY	UN	1	1	R\$ 46,79	R\$ 46,79
1396	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1	3	R\$ 42,63	R\$ 127,89
1397	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA - PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 "	UN	1	3	R\$ 39,51	R\$ 118,53
1398	VÁLVULA TRANSFERERIDORA PRESSÃO	UN	1	1	R\$ 284,88	R\$ 284,88
1399	Válvulas de pia de banheiro de inox 1.1/4	Un	1	7	R\$ 84,22	R\$ 589,54

1400	Válvulas de pia de cozinha de inox 4.1/2	Un	1	7	R\$ 42,63	R\$ 298,41
1401	Válvulas de pia de banheiro ABS 7/8	Un	1	28	R\$ 27,03	R\$ 756,84
1402	Resistência para torneira elétrica de parede 5500w/220v. Marca de referência: HYDRA LUMEN	Un	1	14	R\$ 46,79	R\$ 655,06
1403	Resistência para torneira elétrica de bancada 5500w/220v. Marca de referência: HYDRA HYDRALAR	Un	1	14	R\$ 40,55	R\$ 567,70
1404	Chave Bóia elétrica de nível para Caixa d'água - bivolt 15/16". Marca de referência: MAGIRUS, RAYCO, HAGRA	Un	1	7	R\$ 61,34	R\$ 429,38
1405	Caixa para hidrômetro - Padrão Sombrio Saneamento	Un	1	2	R\$ 245,37	R\$ 490,74
1406	Ralo linear grelha 90cm. Marca de referência: TIGRE, AMANCO	Un	1	2	R\$ 224,57	R\$ 449,14
1407	Kit Reparo Original Acionamento Válvula Descarga Docol 1.1/2 - Baixa pressão	Un	1	14	R\$ 92,53	R\$ 1.295,42
1408	Kit Reparo Original Acionamento Válvula Descarga Docol 1.1/4 - Alta pressão	Un	1	3	R\$ 98,77	R\$ 296,31
1409	TANQUE SIMPLES RETANGULAR 56X43CM-THERMO-FIBRA BRANCO	Un	1	2	R\$ 279,68	R\$ 559,36
1410	Te PVC Roscavel 3/4"	Un	1	14	R\$ 11,44	R\$ 160,16
1411	Válvula Para Mictório Com Canopla e Flexível. Marca de referência: BLUKIT, HIDROFIX	Un	1	7	R\$ 131,00	R\$ 917,00
1412	Torneira Automática de bancada Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	28	R\$ 88,37	R\$ 2.474,36
1413	Torneira Automática de parede Metal Banheiro Lavabo Temporizador - bica baixa. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	7	R\$ 147,64	R\$ 1.033,48
1414	Torneira de bancada Metal Banheiro 1/4 volta - bica alta/móvel. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	7	R\$ 175,71	R\$ 1.229,97
1415	Torneira de parede Metal Banheiro 1/4 volta. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	14	R\$ 168,43	R\$ 2.358,02
1416	Torneira Lavanderia Tanque 2 Saídas Aço Inox. Marca de referência: HIDROFIX, ATUAL, FORT, KELLY	Un	1	7	R\$ 92,53	R\$ 647,71
1417	Torneira Jardim metal Esfera 3/4 alavanca	Un	1	14	R\$ 40,55	R\$ 567,70
1418	Sifão Sanfonado Universal Branco	Un	1	35	R\$ 16,63	R\$ 582,05
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 73.243,76

LOTE 42 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1420	DOBRADIÇA PEQUENA COM PARAFUSOS	PAR	1	12	R\$ 27,03	R\$ 324,36
1421	Fechadura Externa Cromada Espelho Inox 40mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	PAR	1	12	R\$ 125,80	R\$ 1.509,60
1422	Fechadura Banheiro Cromada Espelho Inox 40mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	PAR	1	12	R\$ 118,53	R\$ 1.422,36
1423	FECHO FIO RED 500X3 ZINC	UN	1	12	R\$ 56,15	R\$ 673,80
1424	MAÇANETA PARA FECHADURA ALAVANCA X ALAVANCA CROMADA	UN	1	2	R\$ 54,06	R\$ 108,12
1425	BORBOLETA EM LATAO FUNDIDO CROMADO, PARA TRAVAR JANELA TIPO GUILHOTINA	UN	1	12	R\$ 23,91	R\$ 286,92
1426	BORBOLETA EM ZAMAC CROMADO, PARA TRAVAR JANELA TIPO GUILHOTINA	UN	1	12	R\$ 30,15	R\$ 361,80
1427	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	1	12	R\$ 22,87	R\$ 274,44
1428	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA	UN	1	5	R\$ 115,41	R\$ 577,05
1429	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	1	6	R\$ 43,67	R\$ 262,02
1430	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	CJ	1	6	R\$ 18,72	R\$ 112,32
1431	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	CJ	1	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
1432	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	1	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
1433	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM.	PAR	1	6	R\$ 84,22	R\$ 505,32
1434	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40 MM, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	UN	1	1	R\$ 128,92	R\$ 128,92
1435	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UN	1	12	R\$ 25,99	R\$ 311,88
1436	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	1	12	R\$ 139,32	R\$ 1.671,84
1437	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	UN	1	6	R\$ 47,82	R\$ 286,92

1438	OLHO MAGICO / VISOR PARA PORTA DE *25 A 46* MM DE ESPESSURA, ANGULO DE VISAO APROXIMADO DE 200 GRAUS, LATAO CROMADO, COM FECHO JANELA	UN	1	6	R\$ 49,91	R\$ 299,46
1439	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	UN	1	12	R\$ 21,83	R\$ 261,96
1440	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO *100* MM, PARA PORTA / JANELA EM MADEIRA OU METALICA - INCLUI PARAFUSOS	Un	1	12	R\$ 30,15	R\$ 361,80
1441	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	Un	1	12	R\$ 48,87	R\$ 586,44
1442	ROLDANA DUPLA, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTA E JANELA DE CORRER	Un	1	12	R\$ 48,87	R\$ 586,44
1443	PRENDEDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	Un	1	12	R\$ 50,94	R\$ 611,28
1444	Fechadura Banheiro Cromada Espelho Inox 55mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	UN	1	12	R\$ 144,52	R\$ 1.734,24
1445	Fechadura Stam Serralheiro 601-602/33 CR BROCA 20mm	Un	1	250	R\$ 153,88	R\$ 38.470,00
1446	Fechadura Externa Cromada Roseta Inox 40mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	Un	1	50	R\$ 128,92	R\$ 6.446,00
1447	Fechadura Banheiro Cromada Roseta Inox 55mm. Marca de referência: STAN, PADO, SOPRANO, ALIANÇA	Un	1	12	R\$ 160,12	R\$ 1.921,44
1448	Fechadura MGM Externa Serralheiro 21mm Cromada	PAR	1	12	R\$ 153,88	R\$ 1.846,56
1449	Ganchos em aço cromado 6,3mm x70 mm	PAR	1	12	R\$ 1,04	R\$ 12,48
1450	Fecho Tranqueta Trinco Porta Alumínio Zamac Branco	PAR	1	12	R\$ 40,55	R\$ 486,60
1451	Fecho Para Janela Max ar/basculante Alavanca - Natural	UN	1	12	R\$ 29,11	R\$ 349,32
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 64.033,09

LOTE 43 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN D	QN T MÍN	QNT MÁ X	Médi a	V. TOTAL
636	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2.	1	113	R\$ 134,12	R\$ 15.155,56
637	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	113	R\$ 133,08	R\$ 15.038,04
638	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	M2.	1	113	R\$ 164,2	R\$ 18.562,5

	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO				7	1
639	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	75	R\$ 178,83	R\$ 13.412,25
640	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2.	1	75	R\$ 171,55	R\$ 12.866,25
641	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	1	150	R\$ 164,27	R\$ 24.640,50
642	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK =4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1	1500	R\$ 8,32	R\$ 12.480,00
643	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1	1500	R\$ 9,36	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 41.777,39

LOTE 44 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
1459	TELHA FIBROCIMENTO 6MM - TAMANHO 2,44 X 1,10 M	UN	1	87	R\$ 204,82	R\$ 17.819,34
1460	TELHA SEM AMIANTO 4MM 1,83 X 0,50	UN	1	25	R\$ 42,63	R\$ 1.065,75
1461	TELHA SEM AMIANTO 4MM 2,13 X 0,50	UN	1	25	R\$ 44,71	R\$ 1.117,75
1462	TELHA SEM AMIANTO 4MM 2,44 X 0,50	UN.	1	62	R\$ 47,82	R\$ 2.964,84
1463	TELHA SEM AMIANTO 5MM 1,83 X 1,10	UN	1	43	R\$ 65,50	R\$ 2.816,50
1464	TELHA SEM AMIANTO 5MM 2,13 X 1,10	UN.	1	50	R\$ 101,89	R\$ 5.094,50
1465	TELHA SEM AMIANTO 5MM 2,44 X 1,10	UN.	1	50	R\$ 118,53	R\$ 5.926,50
1466	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA	UN	1	250	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
1467	TELHA DE CONCRETO TIPO CLASSICA, COR CINZA	UN	1	875	R\$ 5,20	R\$ 4.550,00
1468	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR	UN	1	50	R\$ 66,54	R\$ 3.327,00
1469	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	1	18	R\$ 82,14	R\$ 1.478,52
1470	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	1	12	R\$ 15,60	R\$ 187,20

1471	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	1	25	R\$ 7,28	R\$ 182,00
1472	Telha PP 75 Translucida 0.50x2.13 - 0,8mm	Un	1	12	R\$ 125,80	R\$ 1.509,60
1473	Telha Fibra De Vidro 2,44x1,1m Translúcida Incolor	Un	1	12	R\$ 151,79	R\$ 1.821,48
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 50.900,98

LOTE 45 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1474	CANTO PARA MEIA CANA INTERNO PVC BRANCO	UN	1	25	R\$ 14,56	R\$ 364,00
1475	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA	M	1	25	R\$ 18,72	R\$ 468,00
1476	CANTO PARA MEIA CANA EXTERNO PVC BRANCO	UN	1	31	R\$ 21,83	R\$ 676,73
1477	EMENDA PVC ACABAMENTO TIPO H, BRANCO, 400CM	UN	1	12	R\$ 114,37	R\$ 1.372,44
1478	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM	M2.	1	200	R\$ 87,34	R\$ 17.468,00
1479	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM	M2.	1	100	R\$ 100,85	R\$ 10.085,00
1480	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC	M	1	75	R\$ 33,27	R\$ 2.495,25
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 32.929,42

LOTE 46 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1481	ABRAÇADEIRA 1 A 1.1/2 25MM/38MM	UN.	1	62	R\$ 10,40	R\$ 644,80
1482	ABRAÇADEIRA AÇO 13X19MM	UN.	1	62	R\$ 4,16	R\$ 257,92
1483	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3,5MM C/100	PCT	1	12	R\$ 19,75	R\$ 237,00
1484	ABRAÇADEIRA NYLON 190X3,4MM C/30	PCT	1	12	R\$ 22,87	R\$ 274,44
1485	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 (PACOTE COM 200 PEÇAS)	PCT	1	6	R\$ 81,10	R\$ 486,60
1486	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8 (PACOTE COM 100 PEÇAS)	PCT	1	6	R\$ 53,03	R\$ 318,18
1487	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16 (PACOTE COM 100 PEÇAS)	PCT	1	6	R\$ 61,34	R\$ 368,04
1488	BUCHA DE NYLON 08	CTO	1	6	R\$ 76,94	R\$ 461,64

1489	KIT PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ ASSENTO UNIVERSAL	KIT	1	31	R\$ 19,75	R\$ 612,25
1490	PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO E BIDÊ BUCHA 10 MM	UN	1	25	R\$ 33,27	R\$ 831,75
1491	PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO E BIDÊ BUCHA 8 MM	UN	1	25	R\$ 17,68	R\$ 442,00
1492	PARAFUSO "FRANCÊS" 1/4 X 2 1/2 (CENTO)	CTO	1	3	R\$ 115,41	R\$ 346,23
1493	PARAFUSO BICROMATIZADO CABEÇA CHATA PHILLIPS 4,5 X 50 MM	CTO	1	3	R\$ 73,82	R\$ 221,46
1494	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5X30	CTO	1	6	R\$ 22,87	R\$ 137,22
1495	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS P/ FORRO 4,0X14	CTO	1	12	R\$ 33,27	R\$ 399,24
1496	PARAFUSO FRANCÊS 3/16 X 2	CTO	1	5	R\$ 61,34	R\$ 306,70
1497	PARAFUSO PARA TELHA 5/16X110	UN	1	37	R\$ 2,08	R\$ 76,96
1498	PARAFUSO TELHA AUTO BROCANTE 12X3/4	CTO	1	5	R\$ 116,45	R\$ 582,25
1499	PORCA SEXTAVADA 1/4 (CENTO)	CTO	1	2	R\$ 58,22	R\$ 116,44
1500	PREGO 16 X 21 POLIDO	KG	1	12	R\$ 53,03	R\$ 636,36
1501	PREGO 25 X 72 POLIDO	KG	1	12	R\$ 73,82	R\$ 885,84
1502	PREGO 26 X 84 POLIDO	KG	1	25	R\$ 85,25	R\$ 2.131,25
1503	BUCHA DE NYLON FU 10	UN	1	187	R\$ 1,56	R\$ 291,72
1504	BUCHA DE NYLON FU 6	UN	1	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
1505	BUCHA DE NYLON FU 8	UN	1	250	R\$ 1,46	R\$ 365,00
1506	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	1	25	R\$ 17,68	R\$ 442,00
1507	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	1	12	R\$ 39,51	R\$ 474,12
1508	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50MM	UN	1	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
1509	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60MM	UN	1	187	R\$ 1,04	R\$ 194,48
1510	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 50MM	UN	1	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
1511	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60MM	UN	1	125	R\$ 1,56	R\$ 195,00
1512	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70MM	UN	1	125	R\$ 1,66	R\$ 207,50
1513	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 1"	UN	1	125	R\$ 2,08	R\$ 260,00
1514	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 2"	UN	1	62	R\$ 3,12	R\$ 193,44
1515	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 3"	UN	1	62	R\$ 4,16	R\$ 257,92
1516	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1.1/2"	UN	1	125	R\$ 1,46	R\$ 182,50

1517	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1.1/4"	UN	1	125	R\$ 1,25	R\$ 156,25
1518	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1	125	R\$ 2,08	R\$ 260,00
1519	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CTO	1	6	R\$ 33,27	R\$ 199,62
1520	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, D 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	1	62	R\$ 3,12	R\$ 193,44
1521	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG.	1	6	R\$ 67,58	R\$ 405,48
1522	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG.	1	6	R\$ 50,94	R\$ 305,64
1523	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG.	1	6	R\$ 49,91	R\$ 299,46
1524	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG.	1	12	R\$ 43,67	R\$ 524,04
1525	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG.	1	50	R\$ 42,63	R\$ 2.131,50
1526	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG.	1	6	R\$ 42,63	R\$ 255,78
1527	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG.	1	6	R\$ 43,67	R\$ 262,02
1528	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG.	1	6	R\$ 42,63	R\$ 255,78
1529	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG.	1	12	R\$ 44,71	R\$ 536,52
1530	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG.	1	6	R\$ 46,79	R\$ 280,74
1531	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG.	1	6	R\$ 48,87	R\$ 293,22
1532	PARAFUSO "FRANCÊS" C/ PORCA 5/16 X 3 1/2	CTO	1	3	R\$ 206,90	R\$ 620,70
1533	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	CTO	1	12	R\$ 17,68	R\$ 212,16
1534	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	CTO	1	12	R\$ 30,15	R\$ 361,80
1535	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	CTO	1	12	R\$ 33,27	R\$ 399,24
1536	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	CTO	1	12	R\$ 84,22	R\$ 1.010,64
1537	Abraçadeira para cabo de aço 6,4mm 1/4"	Un	1	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
1538	Bucha Borboleta Para Gesso/drywall 6mm	Un	1	125	R\$ 2,08	R\$ 260,00
1539	Parafuso Brocante Philips Flangeado 4,2 X 16mm	Un	1	2500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
1540	Parafuso Madeira 4.0 X 50 Phillips Chata Chipboard	Un	1	1250	R\$ 0,42	R\$ 525,00
1541	Espaçador cruzeta de piso 2 mm - pct 100un	Pct	1	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36
1542	Espaçador cruzeta de piso 3 mm - pct 100un	Pct	1	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36
1543	Espaçador cruzeta de piso 4 mm - pct 100un	Pct	1	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36
1544	Espaçador cruzeta de piso 5 mm - pct 100un	Pct	1	12	R\$ 7,28	R\$ 87,36

1545	ABRACADEIRA TIPO U J 4 P CANO 100m	Un	1	25	R\$ 7,28	R\$ 182,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 26.614,72

LOTE 47 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1546	Tela de Arame revestida Pvc - 2,00m de altura - Fio 2,5mm Verde	M	1	25	R\$ 146,60	R\$ 3.665,00
1547	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M	1	18	R\$ 29,11	R\$ 523,98
1548	ADESIVO EPÓXI 100G	UN.	1	6	R\$ 27,03	R\$ 162,18
1549	ADESIVO INSTANTÂNEO EM BASE DE ETIL CIANOACRILATO, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO ESPONTÂNEA POR AÇÃO DE UMIDADE DO AR 20G	UN.	1	5	R\$ 24,95	R\$ 124,75
1550	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO - BISNAGA COM 75 GRAMAS	UN	1	10	R\$ 23,91	R\$ 239,10
1551	BOBINA DE ESTANHO PARA SOLDA 500G	UN	1	1	R\$ 218,34	R\$ 218,34
1552	CADEADO DE 25MM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 5,7X3,1X2CM (CXLXA) - MEDIDAS APROXIMADAS. ACOMPANHA 02 CHAVES.	UN	1	5	R\$ 39,51	R\$ 197,55
1553	CADEADO EM LATÃO 35MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	5	R\$ 47,82	R\$ 239,10
1554	CADEADO EM LATÃO 40MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	5	R\$ 50,94	R\$ 254,70
1555	CADEADO EM LATÃO 45MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO. HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. COM 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.	UN	1	5	R\$ 67,58	R\$ 337,90
1556	CADEADO. TAMANHO DO CADEADO: 30MM. ALTURA DA MÁQUINA: 64,5 MM. ALTURA DA HASTE: 40,5 MM. DIÂMETRO DA HASTE: 5,5 MM. PROFUNDIDADE: 14,5 MM. COMPRIMENTO: 30 MM. DIÂMETRO: 5,5 MM. ESPESSURA: 14,5 MM. ACOMPANHA 2 CHAVES.	UN	1	5	R\$ 56,15	R\$ 280,75
1557	COLA - ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, PEDRAS, METAIS E ALGUNS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON E TEFLON). RESISTE A ATÉ 70°C. 16GR	UN.	1	3	R\$ 46,79	R\$ 140,37
1558	COLA CASCOREZ 1KG	UN	1	6	R\$ 67,58	R\$ 405,48
1559	CONE SINALIZADOR 75 CM PRETO/AMARELO	UN.	1	6	R\$ 76,94	R\$ 461,64
1560	CONVERTEDOR DE FERRUGEM. CONVERTEDOR QUE PREPARA SUPERFÍCIES ENFERRUJADAS PARA A PINTURA. EMBALAGEM COM 500ML.	UN	1	12	R\$ 49,91	R\$ 598,92

1561	CORDA TRANÇADA P.P VIRGEM BRANCA 6MM	M	1	62	R\$ 3,12	R\$ 193,44
1562	CORDA TRANÇADA PET 12MM	M	1	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
1563	CORRENTE PLÁSTICA 8MM BRANCA	M	1	12	R\$ 22,87	R\$ 274,44
1564	CORRENTE ZINCADA 8,0MM 5/16	KG	1	6	R\$ 82,14	R\$ 492,84
1565	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN.	1	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
1566	ROLO DE FIO DE NYLON DE 3MM COM 3 QUINAS – ROLO COM 312M	RL	1	1	R\$ 925,33	R\$ 925,33
1567	ESPUMA EXPANSIVA 500ML/490G COLA/SELA E PREENCHE	UN	1	12	R\$ 67,58	R\$ 810,96
1568	FITA ALUMINIZADA 10CM X 10M	M	1	25	R\$ 12,48	R\$ 312,00
1569	FITA ALUMINIZADA 45CM X 10M	M	1	12	R\$ 33,27	R\$ 399,24
1570	FITA CREPE 25MMX50M USO GERAL	UN	1	12	R\$ 15,60	R\$ 187,20
1571	FITA CREPE USO GERAL 48MM X 50M	UN	1	12	R\$ 19,75	R\$ 237,00
1572	FITA VEDA ROSCA 10MT X 18MM	UN.	1	12	R\$ 14,56	R\$ 174,72
1573	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	RL	1	12	R\$ 36,39	R\$ 436,68
1574	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO 70MMX200MM	RL	1	12	R\$ 40,55	R\$ 486,60
1575	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 150MM REDONDA BRANCA EXAUSTÃO	UN	1	25	R\$ 40,55	R\$ 1.013,75
1576	GRAXA SPRAY BRANCA 200ML	UN	1	12	R\$ 42,63	R\$ 511,56
1577	LINHA DE NYLON 3,0 MM QUADRADA P/CORTE	M	1	62	R\$ 7,28	R\$ 451,36
1578	LINHA DE NYLON 3,0 MM REDONDO P/CORTE DE GRAMA	M	1	62	R\$ 6,24	R\$ 386,88
1579	LONA PLÁSTICA PRETA LEVE 4M ESPECIAL	M	1	31	R\$ 33,27	R\$ 1.031,37
1580	LONA PRETA PLÁSTICA 6X1 POR METRO - DIVERSAS UTILIDADES	M	1	31	R\$ 38,47	R\$ 1.192,57
1581	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/4 C/GUIA	M	1	62	R\$ 6,24	R\$ 386,88
1582	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2.2	M	1	37	R\$ 18,72	R\$ 692,64
1583	MANGUEIRA JARDIM 3/4 X 3.0	M	1	37	R\$ 18,72	R\$ 692,64
1584	PASSARINHEIRA P/TELHAS FIBROC. MODELO UNIVERSAL CINZA	UN	1	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
1585	PASTA PARA SOLDA DE COBRE 250G	UN	1	6	R\$ 42,63	R\$ 255,78
1586	SILICONE ALTA TEMPERATURA 300G COR VERMELHA	UN	1	6	R\$ 53,03	R\$ 318,18
1587	SILICONE DE USO GERAL 270ML INCOLOR	UN	1	12	R\$ 44,71	R\$ 536,52
1588	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI 1KG - REFERENCIA: COPOUND	UN	1	6	R\$ 139,32	R\$ 835,92
1589	ADESIVO SELANTE PU40 TUBO 400/420G	UN	1	12	R\$ 49,91	R\$ 598,92

1590	ADESIVO SELTANTE PU CONSTRUÇÃO CORES BRANCO/CINZA	UN	1	12	R\$ 48,87	R\$ 586,44
1591	DETERGENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE TELHAS - 5 LITROS	UN	1	6	R\$ 77,98	R\$ 467,88
1592	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M	UN	1	12	R\$ 76,94	R\$ 923,28
1593	FITA ADESIVA REFORÇADA 45MMX5M. REFERÊNCIA: SILVER TAPE	UN	1	12	R\$ 21,83	R\$ 261,96
1594	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 100MM REDONDA BRANCA	UN	1	12	R\$ 37,43	R\$ 449,16
1595	GRADE DE VENTILAÇÃO PLÁSTICA 200MM REDONDA BRANCA	UN	1	12	R\$ 61,34	R\$ 736,08
1596	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - LINHA LEVE	M	1	62	R\$ 10,40	R\$ 644,80
1597	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - LINHA PESADA	M	1	62	R\$ 14,56	R\$ 902,72
1598	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" - LINHA LEVE	M	1	62	R\$ 6,24	R\$ 386,88
1599	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - LINHA LEVE	M	1	125	R\$ 7,28	R\$ 910,00
1600	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - LINHA PESADA	M	1	62	R\$ 8,32	R\$ 515,84
1601	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	1	62	R\$ 5,20	R\$ 322,40
1602	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	1	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
1603	PROTECTOR/PONTEIRA PLÁSTICA PARA PONTA DE VERGALHÃO DE ATÉ 1", TIPO PROTECTOR DE ESPERA	UN	1	375	R\$ 2,08	R\$ 780,00
1604	MASSA PLASTICA 500G	UN	1	3	R\$ 39,51	R\$ 118,53
1605	Tela de Arame revestida Pvc - 1,50m de altura - Fio 2,5mm Verde	M	1	25	R\$ 62,38	R\$ 1.559,50
1606	Rebite Pop Repuxo Alumínio 422	Un	1	1250	R\$ 1,04	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 33.590,55

LOTE 48 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1607	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	3	R\$ 254,73	R\$ 764,19
1608	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	3	R\$ 368,06	R\$ 1.104,18
1609	BATENTE/MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO	JG	1	3	R\$ 275,52	R\$ 826,56
1610	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2*	M²	1	6	R\$ 266,16	R\$ 1.596,96

	FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS					
1611	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 60 X 210 CM	UN	1	3	R\$ 230,81	R\$ 692,43
1612	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 70 X 210 CM	UN	1	3	R\$ 241,21	R\$ 723,63
1613	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 80 X 210 CM	UN	1	6	R\$ 244,33	R\$ 1.465,98
1614	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA DE 90 X 210 CM	UN	1	3	R\$ 254,73	R\$ 764,19
1615	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM.	UN	1	3	R\$ 334,78	R\$ 1.004,34
1616	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS.	M2.	1	2	R\$ 543,76	R\$ 1.087,52
1617	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/TAUARI/VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS, COM GUARNIÇÃO E REBAIXO	M²	1	1	R\$ 589,51	R\$ 589,51
1618	Kit porta pronta 80cm para gesso acartonado (Drywall)	Un	1	2	R\$ 829,68	R\$ 1.659,36
1619	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 60cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	12	R\$ 114,37	R\$ 1.372,44
1620	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 70cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	12	R\$ 126,84	R\$ 1.522,08
1621	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 80cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	12	R\$ 153,88	R\$ 1.846,56
1622	Jogo de vistas/alizar (Eucalipto ou similar) para porta de 90cm com largura 7 a 9 cm	Un	1	12	R\$ 154,91	R\$ 1.858,92
1623	Porta de alumínio veneziana ventilada (80x210cm)	Un	1	2	R\$ 1.018,91	R\$ 2.037,82
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 20.916,67

LOTE 49 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1624	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 3U/BR 6400K BRANCA	UN	1	125	R\$ 29,11	R\$ 3.638,75
1625	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 60W ESP/BR 6400K BRANCA	UN	1	125	R\$ 90,45	R\$ 11.306,25
1626	LAMPADA LED 12 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	125	R\$ 40,55	R\$ 5.068,75
1627	LAMPADA LED 9/10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1	125	R\$ 24,95	R\$ 3.118,75
1628	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 220V 6500 K (120CM)	UN	1	125	R\$ 59,26	R\$ 7.407,50
1629	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 220V 6500 K (60CM)	UN	1	62	R\$ 43,67	R\$ 2.707,54
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 33.247,54

LOTE 50 – COTA EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QNT MÍN	QNT MÁX	Média	V. TOTAL
1630	TUBO DE ESGOTO 100MM, BARRA COM 6MT	BR	1	12	R\$ 205,86	R\$ 2.470,32
1631	TUBO DE ESGOTO 40MM, BARRA COM 6MT	BR	1	12	R\$ 114,37	R\$ 1.372,44
1632	TUBO DE PVC 25MM SOLDÁVEL, BARRA COM 6M	BR	1	18	R\$ 81,10	R\$ 1.459,80
1633	TUBO DESCARGA C/CURVA LONGO 1,6M	BR	1	12	R\$ 40,55	R\$ 486,60
1634	TUBO DE 15 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	3	R\$ 92,53	R\$ 277,59
1635	TUBO DE 22 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	3	R\$ 134,12	R\$ 402,36
1636	TUBO DE 28 MM - CPVC - BARRA 3 METROS	BR	1	1	R\$ 205,86	R\$ 205,86
1637	TUBO MARROM PVC SOLDÁVEL 40MM BARRA COM 6M	BR	1	10	R\$ 191,31	R\$ 1.913,10
1638	TUBO DE ESGOTO 75MM, BARRA COM 6MT	BR	1	8	R\$ 194,42	R\$ 1.555,36
1639	TUBO DE PVC 32MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	12	R\$ 174,67	R\$ 2.096,04
1640	TUBO DE PVC 75MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	6	R\$ 191,31	R\$ 1.147,86
1641	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60MM, BARRA C/6M	BR	1	6	R\$ 383,65	R\$ 2.301,90
1642	TUBO ESGOTO 50MM BARRA C/ 6MTS	BR	1	6	R\$ 147,64	R\$ 885,84
1643	TUBO DE ESGOTO 150MM, BARRA C/ 6MT	BR	1	6	R\$ 501,13	R\$ 3.006,78
1644	TUBO DE ESGOTO 200MM, BARRA C/ 6MT	BR	1	6	R\$ 885,82	R\$ 5.314,92
1645	TUBO DE PVC 20MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	12	R\$ 49,91	R\$ 598,92

1646	TUBO DE PVC 40MM SOLDÁVEL, BARRA C/ 6M	BR	1	12	R\$ 194,42	R\$ 2.333,04
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE:						R\$ 27.828,73

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.6. Os itens deverão ser novos, entregues em embalagens lacradas, sem qualquer indício de violação. Constatado qualquer indício de descumprimento ao fixado anteriormente, os produtos serão imediatamente devolvidos devendo a respectiva nota fiscal de entrega ser imediatamente cancelada pelo fornecedor.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Fundos e órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Sombrio/SC, visando assegurar a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva de bens públicos, execução de pequenos reparos, reformas, ampliações, adequações de espaços públicos e atendimento de demandas emergenciais que surgem no decorrer da gestão.
- 2.2. A aquisição dos materiais é indispensável para garantir a conservação da infraestrutura pública municipal, permitindo a execução direta de serviços pelas equipes da Administração ou o atendimento de demandas operacionais de interesse público, evitando a paralisação de atividades essenciais em razão da indisponibilidade de insumos.
- 2.3. A contratação por meio de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando a impossibilidade de previsão exata do consumo de cada item durante a vigência da ata, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- 2.4. Além disso, considerando que os materiais possuem natureza comum, ampla disponibilidade no mercado e especificações técnicas padronizadas, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e do interesse público.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 63/2023.
- 3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.3. A forma de seleção do fornecedor será Sistema de Registro de Preços que, encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:
 - a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
 - b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
 - c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 4.2.** É permitido proceder a alterações quantitativas na Ata de Registro de Preços, nos limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 18/2023.
- 4.3.** Os preços registrados serão reajustados a cada 12 meses, contados da data do orçamento de referência (data base 06/2026), pela variação do INPC.
- 4.4.** Admite-se a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, na hipótese de criação, alteração ou majoração de tributos, em caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, mediante requerimento a ser protocolado pelo fornecedor, que poderá ser aceito desde que comprovado que o novo preço proposto permanece vantajoso em relação ao praticado pelo mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.
- 5.2.** A presente contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 63/2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.
- 5.3.** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1.** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no edital como requisito previsto em lei especial.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O(s) prazo(s) de entrega do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

- 7.1.1.** a entrega do objeto não poderá ser superior a **48 (quarenta e oito) horas**, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e/ou após a data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante aprovação da(s) prova(s), se for o caso, podendo ser enviadas por correio eletrônico (e-mail).
- 7.1.2.** Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas consecutivas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.1.3.** A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADA via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.
- 7.1.4.** As solicitações de fornecimento do objeto estão previstas para ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda das secretarias e departamentos.
- 7.1.5.** Como condição de fornecimento, durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro no SICAF, expedido pelo Portal de Compras do Governo Federal.

7.1.6. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

7.2. Do local de entrega:

7.2.1. O objeto deverá ser entregue nos endereços constantes na Solicitação de Fornecimento, podendo abranger áreas rurais e urbanas no âmbito do município de Sombrio – SC.

7.2.2. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

7.3. Das condições de entrega:

7.3.1. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

7.3.2. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. **Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.**

7.3.3. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

7.3.4. A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

7.3.5. Atenção: O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

7.3.6. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do demandante.

7.3.7. Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

7.3.8. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

7.3.9. O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento. Deverá conter, ainda, etiqueta de identificação da CONTRATADA, incluindo razão social, CNPJ, data de entrega, endereço e telefone de contato, quando for o caso.

7.3.10. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso.

7.3.11. Para os itens em que é solicitada medida, não haverá tolerância.

7.4. Do prazo de validade:

7.4.1. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

7.4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.4.3. A CONTRATADA deverá garantir a utilização do(s) item(ns) do objeto durante sua validade.

7.5. Da substituição do objeto:

7.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

7.5.1.1. O pedido de substituição deverá ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;

7.5.1.2. A nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

7.5.1.3. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

7.5.1.4. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, abatedouro, frigorífico, fornecedor, n.º do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação – CA, entre outros.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características

8.1.1. As solicitações dos produtos estão previstas para ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Requisitantes.

8.1.2. Os locais de entrega serão informados de acordo com a necessidade de cada secretaria, da seguinte lista de locais:

8.1.2.1. Secretaria de Educação – Avenida Papa João XXIII, 233, Parque das Avenidas, 88960-000

8.1.2.2. CRAS – Rua Osmar Rodolfo Beckauser, 670, Parque das Avenidas, 88960-000

8.1.2.3. CREAS – Rua Luiz Coelho, 280, Centro, 88960-000

8.1.2.4. CITI – Rua Pres. João Goulart, 125, São José, 88960-000

8.1.2.5. Posto de Saúde Central – Avenida Antônio Sant’Helena, 908, Parque das Avenidas, 88960-000

8.1.2.6. Secretaria de Saúde – Rua Padre João Reitz, 492, Centro – 88960-000

8.1.2.7. Paço municipal – Avenida Nereu Ramos, 31, Centro – 88960-000

8.1.3. Os locais podem sofrer alteração, decréscimo e acréscimo de acordo com as necessidades das secretarias

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Compete ao CONTRATANTE:

9.1.1. receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

- 9.1.2.** receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;
- 9.1.3.** comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4.** efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 9.1.5.** O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 10.1.1.** proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 10.1.2.** considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
 - 10.1.3.** arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
 - 10.1.3.1.** entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
 - 10.1.4.** indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21.
 - 10.1.5.** arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
 - 10.1.6.** cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.1.7.** substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;
 - 10.1.8.** prestar informações sobre a utilização do objeto;
 - 10.1.9.** manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.1.10.** responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

- 10.1.11.** não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;
- 10.1.12.** prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- 10.1.13.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 10.1.14.** informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 12.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/21, art. 115, caput).
- 13.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/21, art. 115, § 5.º).
- 13.3.** A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/21, art. 117, caput).
 - 13.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 1.º).
 - 13.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/21, art. 117, § 2.º).
- 13.4.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/21, art. 119).
- 13.5.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei n.º 14.133/21, art. 120).
- 13.6.** Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, caput).
 - 13.6.1.** A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).
- 13.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, § 2.º).

14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores responsáveis, que farão o recebimento nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

14.1.1. provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

14.1.2. definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

14.1.2.1. na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, conforme demanda efetivamente executada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e de planilha com a discriminação dos itens solicitados, com preços unitários e totais, devendo indicar no corpo do documento fiscal o número do contrato firmado com a Contratante.

15.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá 30 dias após o recebimento da nota fiscal, após aceite e atesto por servidor designado para esse fim.

15.3. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

15.4. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

15.5. Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente licitação, além da garantia legal prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As infrações e sanções administrativas são aquelas previstas no item próprio do edital.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. O recebimento do objeto somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal do contrato.

- 19.2.** Após o início da realização dos serviços, não serão permitidas quaisquer alterações quanto as especificações e da execução dos serviços constantes neste Termo de Referência, **somente serão permitidas mediante a aprovação da fiscalização do contrato.**
- 19.3.** Todo e qualquer dano provocado por motivo da execução deste contrato deveram ser restauradas pela **CONTRATADA** sem custos aos proprietários e ou a **CONTRATANTE**.

Sombrio/SC, 23 de junho de 2026.

OSEIAS BORGES MOTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

O MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC, CNPJ n.º 82.963.216/0001-17, com sede a Av. Nereu Ramos, 31, Centro, Sombrio - SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Gislane Dias da Cunha, inscrita no CPF nº 637.761.209-59, considerando o resultado da licitação nº 056/2026, modalidade pregão, sob o sistema de registro de preços, publicado no **Diário Oficial dos Municípios** de **XX/XX/202X**, processo administrativo n.º 056/2026, **RESOLVE** registrar os preços da pessoa jurídica indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando às partes as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, do **Decreto Municipal nº 063, de 31 de Março de 2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como as demais condições constantes no Edital e demais Anexos, do Edital de Pregão nº 056/2026, que faz parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, com renovação das quantidades originais, desde que comprovado o preço vantajoso por parte do Município de Sombrio/SC.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, respeitada a quantidade mínima informada.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, a informação se é cadastro reserva, e as demais condições ofertadas são as que seguem:

GRUPO 1: XXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR:, **CNPJ:**.....

Endereço:

Telefone: **E-mail para pedidos:**

Responsável:

Item	Especificação	Unid.	Quant. mínima	Quant. máxima	Valor Unitário	Prazo de entrega/execução	É cadastro reserva?
1							
2							
VALOR TOTAL DO GRUPO:							

- 3.2. O cadastro de reserva e demais classificados constam na relação em anexo.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de preços é gerenciada pelo Município de Sombrio/SC.

- 4.1.1. Durante a vigência da ata, outras entidades de Administração Pública Municipal poderão aderir à ata na condição de não participantes, observada a consulta prévia ao fornecedor e à ausência de prejuízo ao órgão gerenciador.

4.1.2. A adesão de não participante implica na contratação do objeto em até 90 (noventa) dias, na quantidade total da adesão, observados os limites legais global e individual. 1993.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 056/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5. DA ALTERAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. É permitido proceder a alterações quantitativas na Ata de Registro de Preços, nos limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 063/2023.

5.2. Os preços registrados serão reajustados a cada 12 meses, contados da data de, pela variação do INPC.

5.3. Admite-se a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, na hipótese de criação, alteração ou majoração de tributos, em caso fortuito, caso de força maior ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, mediante requerimento a ser protocolado pelo fornecedor, que poderá ser aceito desde que comprovado que o novo preço proposto permanece vantajoso em relação ao praticado pelo mercado.

5.4. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado pelo mercado, o Município de Sombrio/SC poderá negociar sua redução. Não havendo êxito na negociação, o item poderá ser cancelado, mediante aditamento à Ata de Registro de Preços, sem ônus ao fornecedor.

5.5. Caso o preço registrado se torne inferior ao praticado pelo mercado, o fornecedor poderá optar pelo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro previsto acima ou requerer o cancelamento do item, sem ônus, desde que atenda aos pedidos já realizados pelo Município de Sombrio/SC anteriores ao seu requerimento de cancelamento.

5.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados e assumir a condição de fornecedor, admitindo-se a negociação com estes, conforme parâmetros do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

5.7. Os preços registrados serão cancelados, também, quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preço, não aceitar manter seu preço registrado, não assinar o contrato ou cumprir com a Ordem de Compra ou Ordem de Serviço no prazo estipulado, ou sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou for declarado inidôneo.

5.8. Os preços deste contrato serão recompostos, para mais ou para menos, em razão da implantação do IBS, da CBS e do Imposto Seletivo e da extinção progressiva de PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS, na forma dos artigos 124, inciso II, alínea “d”, e 134 da Lei nº 14.133/2021 e dos artigos 373 a 377 da Lei Complementar nº 214/2025, com a finalidade de preservar a equação pactuada e vedado o enriquecimento sem causa de qualquer das partes. A apuração é feita por contrato, considerando os custos e a carga tributária a ele atribuíveis.

5.8.1. A equação a preservar é aquela pertinente à proposta, tomando-se como parâmetros a planilha de formação de preços com a parcela tributária discriminada por item, o demonstrativo do BDI, a matriz de riscos e o regime de execução.

5.9. A recomposição corresponde à variação da carga tributária efetiva (CTE) atribuível a este contrato, apurada pela diferença entre a carga efetiva no cenário do IBS e da CBS e a carga efetiva no cenário de origem, ambas líquidas dos créditos vinculados aos custos do contrato.

5.9.1. Considera-se a carga efetiva, e não a nominal, observados a não cumulatividade e o creditamento, a possibilidade de repasse do encargo, a fase da transição e os benefícios fiscais extintos que integravam o preço.

5.9.2. Quando o preço houver sido formado com tributação por dentro, a comparação far-se-á mediante gross-up, preservada a receita líquida originalmente pactuada.

5.9.3. A recomposição não se exaure em ato único e será apurada a cada marco da transição que altere a carga atribuível ao contrato.

5.10. O pleito não se sustenta na mera invocação do fundamento jurídico, devendo a contratada demonstrar o custo inicial, o custo final e o impacto tributário apurado, instruindo o requerimento, no mínimo, com: I – planilha de formação de preços da proposta, com a parcela tributária discriminada por item; II – planilha recalculada segundo o regime vigente na data do pedido; III – memória de cálculo comparativa; IV – comprovação do

regime tributário efetivo da contratada na origem e na data do pedido; V – demonstrativo de apuração dos créditos de IBS e CBS vinculados aos custos do contrato; VI – comprovação dos benefícios ou incentivos fiscais extintos que integravam o preço de origem; VII – demonstração da possibilidade ou da impossibilidade de repasse do encargo e indicação da fase da transição aplicável; VIII – escrituração contábil e fiscal pertinente e declaração do responsável técnico contábil, com identificação do registro no CRC.

- 5.10.1.** A insuficiência da demonstração impede o deferimento, e a ausência de discriminação tributária na proposta autoriza a apuração pelos parâmetros que a Administração comprovar como aplicáveis.
- 5.11.** Constatada a redução da carga tributária efetiva, a Administração procederá à revisão de ofício em seu favor, assegurada à contratada prévia manifestação, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 5.12.** A implantação da reforma não constitui risco ordinário imputável à contratada e prevalece sobre cláusula de matriz que lhe atribua o impacto tributário.
- 5.13.** O pedido da contratada será formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, tendo efeitos desde a incidência do regime fiscal em análise.
- 5.13.1.** Caso o pleito abranja período superior a 3 (três) meses, a Administração poderá pagar a diferença apurada em parcelas mensais, em número igual ao de meses cobertos pelo pleito, inclusive após o encerramento da execução contratual, desde que a obrigação tenha sido reconhecida durante a vigência do contrato.
- 5.13.2.** A Administração poderá implementar a recomposição em caráter provisório, sujeita a ajuste, para mais ou para menos, na decisão definitiva.
- 5.13.3.** A recomposição será formalizada por termo aditivo e poderá operar-se por ajuste do preço ou da parcela tributária do BDI, preservada a margem de lucro, por ajuste de prazo ou por compensação equivalente, e não se confunde com o reajuste ordinário.
- 5.14.** O período de mora imputável à contratada não gera direito à recomposição decorrente de alteração do regime tributário ocorrida nesse intervalo, sendo o reequilíbrio apurado exclusivamente sobre o período de execução regular do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. São obrigações do fornecedor:

- 6.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às especificações mínimas constantes deste termo, edital e demais anexos;
- 6.1.3.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Sombrio/SC.
- 6.1.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;
- 6.1.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/produtos com avarias ou defeitos ou que estejam fora do prazo validade mínimo de 90 (noventa) dias;
- 6.1.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes;
- 6.1.8.** Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência (originalidade) dos produtos ou materiais pertinentes ao escopo;
- 6.1.9.** Relatar toda e qualquer irregularidade observada em virtude da execução do objeto;

- 6.1.10.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 6.1.11.** Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, bem como cumprir todas as normas sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 6.1.12.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município de Sombrio ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do objeto contratado;
- 6.1.13.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas quanto à execução do objeto contratado;
- 6.1.14.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.16.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do Município de Sombrio/SC:

- 7.1.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;
- 7.1.2.** Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), na forma estabelecida no Edital e nesta Ata;
- 7.1.3.** Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), para que sejam substituídos;
- 7.1.4.** Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais u executados os serviços;
- 7.1.5.** Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, observadas as normas de segurança;
- 7.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 7.1.7.** Respeitar a ordem de classificação dos fornecedores registrados quando se realizarem as contratações;
- 7.1.8.** Indicar aos órgãos não participantes os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal, desde que atestada a execução do objeto, pela fiscalização.
- 8.2.** Antes do pagamento será verificada a regularidade fiscal do fornecedor.
- 8.3.** O pagamento será efetuado por intermédio de depósito ou transferência bancária, em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicados pelo fornecedor.
- 8.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou decorrente de inadimplência.
- 8.5.** A critério do Município de Sombrio/SC poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade do fornecedor.
- 8.6.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
 - 8.6.1.** A contratada deverá emitir os documentos fiscais em conformidade com a legislação tributária vigente, observando os tratamentos tributários aplicáveis ao objeto contratado.

- 8.6.2.** Os documentos fiscais deverão conter as informações necessárias à correta identificação da operação, dos tributos incidentes, dos regimes tributários aplicáveis e dos elementos exigidos pela legislação do IBS, da CBS e dos demais tributos eventualmente incidentes.
- 8.6.3.** A Administração poderá exigir a correção, substituição ou complementação dos documentos fiscais que contenham erro, omissão ou inconsistência que impeça a adequada liquidação da despesa ou a correta apuração dos tributos incidentes.
- 8.6.4.** A contratada responderá pela veracidade das informações tributárias constantes dos documentos fiscais emitidos.
- 8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.10.** O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços ou nas contratações dela decorrentes sujeitará o fornecedor registrado às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.
- 9.2.** Poderão ser aplicadas ao fornecedor registrado, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções administrativas:
 - I. Advertência;
 - II. Multa;
 - III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.3.** A penalidade de multa poderá ser aplicada nos casos de atraso injustificado no fornecimento do objeto, execução em desacordo com as especificações estabelecidas, recusa injustificada em atender às solicitações da Administração ou descumprimento de quaisquer obrigações assumidas.
- 9.4.** As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, observado o devido processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.5.** A aplicação das penalidades não exime o fornecedor da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.
- 9.6.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em atender à ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ensejar o cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos para entrega, recebimento ou execução, bem como o detalhamento das obrigações a serem cumpridas pelas partes, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.2.** No caso de adjudicação por preço global, a contratação de item específico é condicionada à demonstração de sua vantajosidade, por parte do órgão gerenciador.
- 10.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.
- 10.4.** O cadastro reserva, se houver, segue anexo à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é assinada eletronicamente, com o arquivo compartilhado entre as partes e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e outros sítios eletrônicos, conforme legislação.

Sombrio/SC, em XX de XXXXXXXXXXXXX de 202X.

.....
MUNICÍPIO DE SOMBRIO
Prefeita Municipal

.....
(NOME DA EMPRESA)
Nome do Representante legal
Nº CPF ou RG
Cargo/Função